



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº082 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.783, de 03 de maio de 2024.

ALTERA A LEI N°16.880, DE 23 DE MAIO DE 2019, QUE CRIA A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS MEDIANTE A FUSÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam acrescidos os §§ 12 e 13 ao art. 1.º da Lei n.º 16.880, de 23 de maio de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 1.º

.....

§ 12. Poderá a SOP celebrar convênio com município para delegação ou transferência para si de competência, com ou sem a transferência de recursos, visando à execução de obras e/ou à realização de serviços de manutenção de interesse comum em rodovias estaduais e municipais, inclusive rurais.

§ 13. Os convênios com município, visando à execução de obras e/ou à realização dos serviços de manutenção nas rodovias estaduais, deverão ter os projetos aprovados e fiscalizados pela equipe técnica da SOP.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°35.981, de 03 de maio de 2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva pasta; DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 02 de maio de 2024, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria dos Recursos Hídricos, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário Executivo dos Recursos Hídricos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.982, de 03 de maio de 2024.

ALTERA O DECRETO N°24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997 E O DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Lei n.º 18.665, de 28 de dezembro de 2023, por meio do seu Anexo Único, estabeleceu previsão no sentido de permitir a instituição do regime de substituição tributária nas operações com gêneros alimentícios, produtos da indústria alimentícia, crustáceos e moluscos; CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, a fim de viabilizar a instituição da substituição tributária nas operações com pescado, lagosta e camarão; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, no que tange ao diferimento aplicado às operações com pescado, lagosta e camarão no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessária uniformização do prazo para renovação dos pedidos relacionados ao diferimento nas operações previstas nos itens 41.0 e 41.6 do Anexo II do Decreto n.º 33.327, de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com o acréscimo da Seção XIII-A ao Capítulo II do Título I do Livro Terceiro: “SEÇÃO XIII-A

Das Operações com Pescado, Lagosta e Camarão

Art. 526-C. Na operação interestadual com pescado, lagosta e camarão, fica atribuída ao estabelecimento destinatário localizado neste Estado, na condição de contribuinte substituto, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas operações subsequentes, até o consumidor final, devendo o imposto ser exigido por ocasião da passagem pelo primeiro posto fiscal de entrada neste Estado.

Art. 526-D. O imposto será calculado tomando-se por base o valor da operação, podendo o Secretário da Fazenda estabelecer valor líquido do imposto a recolher, a ser definido considerando os correspondentes créditos e débitos da operação, obedecidos os parâmetros previstos no art. 48 e seu § 4.º da Lei 18.665, de 28 de dezembro de 2023.” (NR)

Art. 2.º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações no Anexo II:

I – nova redação dos itens 41.0, 41.1, 41.2, 41.3, 41.4, 41.5, 41.6 e subitens 41.6.1, 41.6.2, 41.6.3, 41.6.4, 41.6.5, 41.8.0.2, 41.8.2, 41.10.1, 41.10.2, 41.10.4, 41.10.5, 41.12.1 e 41.12.2:

- 41.0 Nas operações internas com pescado, exceto rã, destinadas a estabelecimento industrial ou atacadista, o ICMS devido poderá ser deferido, a critério do Fisco, para o momento em que ocorrerem saídas internas, interestaduais ou com destino ao exterior do País, ou ainda quando ocorrer sua perda ou perecimento, observadas as normas gerais sobre deferimento previstas na legislação tributária.
- 41.1 A operação de transferência interna realizada pelo estabelecimento industrial ou atacadista, bem como as remessas de insumos para manutenção e armazenamento de barco de pesca da própria empresa, utilizados nas atividades de captura dos produtos de que trata o item 41.0, serão também realizadas com o ICMS deferido.
- 41.2 O deferimento a que se refere o item 41.0 será concedido mediante autorização da Secretaria da Fazenda, por meio de Regime Especial de Tributação (RET), na forma estabelecida nos arts. 567 a 569-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997 e do Decreto n.º 33.902, de 20 de janeiro de 2021, no qual o interessado, regularmente inscrito no CGF, manifeste interesse em adotar, opcionalmente à sistemática normal de apuração, o regime disciplinado neste item, vedada a autorização aos optantes pelo Simples Nacional.
- 41.3 Por ocasião do pedido de RET, a critério do Fisco, poderá ser exigida do contribuinte a relação dos produtos resultantes de sua industrialização existentes em estoque.
- 41.4 O RET a que se referem os itens 41.2 e 41.3 será concedido mediante atendimento das condições previstas na legislação.
- 41.5 O contribuinte que optar por esta sistemática não poderá efetuar o aproveitamento de qualquer crédito fiscal, devendo estornar o existente em sua escrita fiscal por ocasião da autorização do RET.

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

- 41.6 Nas operações internas com lagosta e camarão destinadas a estabelecimento industrial ou atacadista, o ICMS devido poderá ser deferido, a critério do Fisco, para o momento em que ocorrerem saídas internas ou com destino ao exterior do País, ou ainda quando ocorrer sua perda ou perecimento, observadas as normas gerais sobre deferimento capituladas na legislação tributária.
- 41.6.1 A operação de transferência interna realizada pelo estabelecimento industrial ou atacadista, bem como as remessas de insumos para manutenção e armação de barco de pesca da própria empresa, utilizados nas atividades de captura do produto de que trata o item 41.6, serão também realizadas com o ICMS deferido.
- 41.6.2 O deferimento a que se refere o item 41.6 será concedido mediante autorização da Secretaria da Fazenda, por meio de Regime Especial de Tributação (RET), na forma estabelecida nos arts. 567 a 569-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997 e do Decreto n.º 33.902, de 20 de janeiro de 2021, no que couber, em requerimento no qual o interessado, regularmente inscrito no CGF, manifeste interesse em adotar, opcionalmente à sistemática normal de apuração, o regime disciplinado neste item, vedada a autorização aos optantes pelo Simples Nacional.
- 41.6.3 Por ocasião do pedido de RET, a critério do Fisco, poderá ser exigida do contribuinte a relação dos produtos resultantes de sua industrialização existentes em estoque.
- 41.6.4 O RET a que se refere o item 41.6.3 será concedido desde que sejam atendidas as condições impostas em legislação específica.
- 41.6.5 O contribuinte que optar por esta sistemática não poderá efetuar o aproveitamento de qualquer crédito fiscal, devendo estornar o existente em sua escrita fiscal, por ocasião da autorização do RET.
- (...)
- 41.8 (...)
- 41.8.0.2 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento), nas operações com pescado, exceto rã, salmão, bacalhau, hadoque e moluscos.
- (...)
- 41.8.2 Sem prejuízo do deferimento previsto nos itens 41.0 e 41.6 e das condicionantes constantes nos itens 41.1 a 41.6.5, aplicam-se as cargas tributárias estabelecidas no item 41.8 aos produtores rurais e carcinicultores, desde que detentores de RET, na forma dos itens 41.2 e 41.6.2.
- (...)
- 41.10.1 Os documentos fiscais relativos às entradas de mercadorias, bens e serviços tomados serão escriturados na EFD ICMS/IPI no Registro C100 ou D100, conforme o caso.
- 41.10.2 Os documentos fiscais relativos às saídas serão escriturados na EFD ICMS/IPI no Registro C100 ou D100, conforme o caso.
- (...) (...)
- 41.10.4 Na operação de saída interestadual, a nota fiscal deverá conter, além dos requisitos essenciais, o destaque do ICMS incidente na operação, exclusivamente para efeito de crédito do adquirente.
- 41.10.5 A NF-e a que se refere o item 41.10.4 será escriturada na EFD ICMS/IPI no Registro C100 ou D100, conforme o caso, sem destaque do imposto, que deverão indicar os valores calculados na forma do item 41.8
- (...) (...)
- 41.12.1 Os documentos fiscais relativos às entradas de mercadorias, bens e aquisição de serviços serão escriturados na EFD ICMS/IPI no Registro C100 ou D100 conforme o caso.
- 41.12.2 Os documentos fiscais relativos às saídas serão escriturados na EFD ICMS/IPI no Registro C100 ou D100, conforme o caso.
- (...) (...)



II - acréscimo dos subitens 41.6.6, 41.6.7 e 41.8.3:

- 41.6 (...)
 (...) (...)
- 41.6.6 Nas operações internas com os produtos de que tratam os itens 41.0 e 41.6, fica dispensada a emissão de nota fiscal, por produtor rural, quando da sua circulação no território deste Estado, até o momento da entrada em estabelecimento inscrito como contribuinte do ICMS, que emitirá nota fiscal por ocasião da entrada dos referidos produtos, sem destaque do imposto, com identificação do fornecedor ou remetente, bem como do Município de origem do produto.
- 41.6.7 A sistemática prevista no item 41.6 poderá ser aplicada ao beneficiamento por encomenda da lagosta e do camarão.
- (...) (...)
- 41.8 (...) (...)
- 41.8.3 O diferimento previsto nos itens 41.0 e 41.6 e as cargas tributárias previstas no subitem 41.8 não se aplicam aos produtos decorrentes de operações de entrada interestadual, salvo quando destinadas à indústria local e aos contribuintes que possuam RET na forma dos itens 41.2 e 41.6.2.
- (...) (...)

(...)” (NR)

Art. 3.º Ficam convalidados os credenciamentos concedidos anteriormente na forma dos itens 41.2 e 41.6.2 do Anexo II do Decreto n.º 33.327, de 2019, independente do prazo de validade registrado no termo.

Art. 4.º Os credenciamentos de que trata o art. 3.º ficam prorrogados em até 12 (doze) meses contados do 1.º dia do mês subsequente à data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte que tiver interesse em continuar submetido à sistemática prevista nos itens 41.0 e 41.6 do Anexo II do Decreto n.º 33.327, de 2019, deverá renovar a solicitação, por meio de Regime Especial de Tributação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes de expirar o período de prorrogação a que se refere o caput deste artigo, observando, no que couber, as disposições dos arts. 567 a 569-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997 e do Decreto n.º 33.902, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Fabrício Gomes Santos
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO N°35.983, de 03 de maio de 2024.

ALTERA O DECRETO N°35.960, DE 17 DE ABRIL DE 2024, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR N°323, DE 17 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O PROGRAMA ENTRADA MORADIA CEARÁ, POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO DESTINADA A AMPLIAR A OFERTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E FACILITAR O ACESSO À CASA PRÓPRIA E A UMA MORADIA DIGNA À POPULAÇÃO CEARENSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 35.960, de 17 de abril de 2024, que regulamenta o Programa Entrada Moradia Ceará, que garante a entrada do financiamento imobiliário a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida; CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no referido Decreto, viabilizando a operacionalização do Programa Entrada Moradia Ceará; DECRETA:

Art. 1º O §10 do art. 3º do Decreto n.º 35.960, de 17 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

§1º No caso de inadimplemento do financiamento e indo a leilão o imóvel, na forma da Lei Federal nº 9.514, de 1997, o beneficiário devolverá ao Estado, havendo residual a lhe ser destinado pelo Agente Financeiro, descontados todo os custos inerentes ao processo, o valor proporcional do subsídio concedido, levando em consideração o valor de aquisição do bem.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em consonância com o artigo 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, artigo 174, §2º, e artigo 185, todos da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c o Decreto Estadual nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE CONVOCAR para o serviço ativo temporário, em caráter transitório, até 31.12.2026, o Tenente Coronel QOAPM FRANKLINBERTO DE SOUSA LISBOA, matrícula funcional nº 034.280-1-X, a contar da data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR FRANCISCA RASTÉNEA BASTOS FLORENTINO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA
CASA CIVIL

GOVERNADORIA
CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC 311/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.366,89 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 3.689,23 (três mil, seiscientos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), totalizando o valor de R\$ 5.056,12 (cinco mil, cinquenta e seis reais e doze centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, Secretário Executivo da Participação Popular, símbolo SS-2, matrícula nº 3000009-9, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília - DF, no período de 02 a 03 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 311/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.997,76 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 6.221,37 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e trinta



e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 8.219,13 (oito mil, duzentos e dezenove reais e treze centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA**, Assessor Especial de Assuntos Federais, símbolo SS-1, matrícula nº 30001699, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de São Paulo – SP, no período de 27 a 29 de março do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°319/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **2 e ½ (duas e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classes I e II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°319/2024, 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Julyanna dos Santos Albuquerque	Coordenadora de Comunicação	3000005-6	II	04 a 06/04/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Acaraú, Itarema e Itapipoca - CE	2 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 328,58
Juliana Alves	Secretária dos Povos Indígenas	3000001-3	I	04 a 06/04/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Acaraú, Itarema e Itapipoca - CE	2 e 1/2	R\$ 189,26	*****	R\$ 473,15
Rosa da Silva Sousa	Coordenadora	3000004-8	II	04 a 06/04/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Acaraú, Itarema e Itapipoca - CE	2 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 328,58
Alexandre de Lima Fonseca	Coordenador	3000002-1	II	04 a 06/04/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Acaraú, Itarema e Itapipoca - CE	2 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 328,58
Antônia da Silva Santos	Orientadora de Célula	3000003-X	II	04 a 06/04/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Acaraú, Itarema e Itapipoca - CE	2 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 328,58
						TOTAL GERAL:		R\$ 1.787,47	

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°340/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 259/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira-Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N° 340/2024, 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Ana Cristina Passos Camargo	SD PM	II	27/03/2024	FORTALEZA-CE / SAO PAULO-SP / FORTALEZA-CE	1/2	354,84	50%	266,13	354,84	12.157,80	13.399,74
Fco Everton Cavalcante da Costa	CB PM	II				354,84		266,13	354,84		

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°342/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 259/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°342/2024, 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Andre Luiz Soares Costa	ST PM	II	27/03/2024 a 29/03/2024	FORTALEZA-CE / SÃO PAULO-SP / FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84	29.877,20	38.304,65
Robério Santos de Almeida	3º SGT PM					354,84		1.330,65	354,84		
Joa Paulo Estevam Lima	3º SGT PM					354,84		1.330,65	354,84		
Francisco Cleilson Carneiro	1º TEN PM					354,84		1.330,65	354,84		
Rafael Marconato Monje	CB PM					354,84		1.330,65	354,84		

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°360/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **9 e ½ (nove e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº360/2024, 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	DIÁRIAS				TOTAL DE DIÁRIAS
						QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
Antônio da Silva Santos	Orientador de Célula da Secretaria dos Povos Indígenas	3000003X	II	19 a 28/04/2024	Brasília-DF	9 e 1/2	R\$ 354,84	50%	*****	R\$ 5.056,47
Antônio Alexandre Pereira de Lima Júnior	Orientador de Célula da Secretaria dos Povos Indígenas	30000064	II	19 a 28/04/2024	Brasília-DF	9 e 1/2	R\$ 354,84	50%	*****	R\$ 5.056,47
TOTAL : R\$ 10.112,94										

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº391/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº391/2024, 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Emmanuel Rodrigues Pereira	Capitão PM	II	08 a 11.04.2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91	354,84	21.016,00	29.887,00
Andre Luiz Soares Costa	Subtenente PM	II	08 a 11.04.2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91	354,84		
Fco Eliézio dos Santos Martins	3º Sargento PM	II	08 a 11.04.2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91	354,84		
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	2º Sargento PM	II	08 a 11.04.2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91	354,84		

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 410/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Articulação Política, matrícula 3000001-3, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Iguatu – CE, no dia 05 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 411/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **ANTÔNIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula 3000006-4, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Itarema – CE, no dia 12 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº414/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 260/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº414/2024, 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
João Paulo Sousa Almeida	MAJ PM	II	27/03/2024 a 29/03/2024	FORTALEZA-CE / SÃO PAULO-SP / FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84	5.975,44	7.660,93

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2023

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza – CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo NUP 30001.001159/2024-88, no contrato nº 014/2023, e nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e no art. 57 da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Conceder a repactuação do contrato nº014/2023, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 das categorias de Asseio e Conservação (CE000127/2024) ; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 das categorias de Asseio e Conservação (CE000127/2024), o valor mensal do contrato em epígrafe passa de R\$ 800.503,21(oitocentos mil, quinhentos e três reais e vinte e

um centavos) para R\$ 839.225,84 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: 25 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Lúcia Maria Simões Pereira, CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.269.988/0001-09; V – ENDEREÇO: Rua Padre Macedo nº 542, sala 06, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, CEP: 63.700-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 30001.003138/2024-05; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato nº085/2023**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o acréscimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII – DATA: 25 de abril de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Juliana Rosa Álvares, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 065/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA **ALEX SANDRO PAZ FORTE** 80283870397, inscrita no CNPJ sob o nº 15.237.709/0001-82, com sede na Av. Barão de Studart, nº 2360, Sala 1405, Joaquim Távora, CEP: 60.120-002, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Alex Sandro Paz Forte, denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “OS BROTHERS”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “EVENTO DE INAUGURAÇÃO 39 CASAS DE IRAUÇUBA” – no dia 19 de ABRIL, às 19:00hrs, no município de IRAUÇUBA – CE, com a participação da banda musical “OS BROTHERS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.004141/2024-38. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.06.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Alex Sandro Paz Forte - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 067/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, simplesmente denominada CONTRATANTE; CONTRATADA: **NOVA MESA UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.385.500/0001-55, com sede na Rua José Pereira, nº 220, sala E, Paupina, Fortaleza-CE, CEP: 60.847-380, doravante denominada CONTRATADA; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **aquisição de utensílios de copa, cozinha e eletrodomésticos, Grupo 02 – LOUÇAS, TALHERES E PLÁSTICOS**, para atender as necessidades da Casa Civil, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230019 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 65.692,61 (sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos). O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes, bem como, as condições de recebimento, encontram-se definidos no Termo de Referência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339030.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Frederico Rabelo Fagundes – CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 068/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, simplesmente denominada CONTRATANTE; CONTRATADA: **P. R. HOLANDA NOBRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.500.191/0001-29, com sede na Rua Pedro de Sousa nº 409, Bairro Santa Maria, Fortaleza-CE, CEP: 60873-105, doravante denominada CONTRATADA; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **aquisição de utensílios de copa, cozinha e eletrodomésticos, Grupo 03 – ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Casa Civil, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230019 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$14.756,61 (catorze mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes, bem como, as condições de recebimento, encontram-se definidos no Termo de Referência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.0.4.122.421.20178.15.339030.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Pedro Ruan Holanda Nobre – CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 069/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA **ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO** 039609173-33, inscrita no CNPJ nº 21.000.940/0001-50 , com sede na rua Inacio Rodrigues Lima 173, Campo dos Velhos, Sobral – Ce, CEP 62.030-210, representada pelo Sr. Anderson Lira Dias Aragao, brasileiro, inscrito no CPF: 039.609.173-33, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “ OUTRAS FREQUÊNCIAS”. OBJETO: **Contra-**



tação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “INAUGURAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TEODORO SOARES” – no dia 25 de ABRIL, às 20:00hrs, no município de SOBRAL - CE, com a participação da banda musical “OUTRAS FREQUÊNCIAS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.004365/2024-40. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.11.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Anderson Lira Dias Aragão - CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO NUP: 30001.000302/2024-14
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, com sede na Av. Paulo Bastos, Nº 1370, Centro, Irauçuba-CE, CEP: 62620-000, representado(a) por sua Prefeita, o(a) Sr(a). PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO, portador(a) do RG nº 36447355 – SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o Nº 085.719.068-74, residente e domiciliado(a) na Rua Prefeito Júlio Pinheiro Bastos, S/N - Esperança, Irauçuba-CE, CEP: 62620-000, firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Aniversário de 67 anos do Município de Irauçuba-Ce”, a realizar-se entre os dias 01/05/2024 e 20/05/2024, com a realização de manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações culturais e artísticas, além de atividades recreativas e de lazer, objetivando a integração entre os municípios e os visitantes de localidades próximas, oferecendo, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 330001.000302/2024-14. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR: R\$ 46.306,59 (quarenta e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 1.306,59 (um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.11.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Patrícia Maria Santos Barreto, Prefeita de Irauçuba - CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO NUP: 30001.003373/2024-79
EXTRATO DE FOMENTO N°62/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROFISSIONAL TACIANO ROCHA PONTES**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.628.712/0001-03, com sede na Rua Luís Valente, nº 12, Caucaia – CE, CEP: 61.602-090 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Feira Empreendedoras do Bairro: Fortalecendo Mulheres Empreendedoras no Conjunto Esperança”, a ser realizado no período de 25 a 30 de abril de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, tendo como objetivo de organizar uma feira de negócios e seminário de qualificação profissional voltado para mulheres empreendedoras do bairro Conjunto Esperança. O projeto consistirá em uma série de palestras voltadas ao empreendedorismo feminino e em uma feira onde as mulheres atendidas no projeto poderão pôr em prática os conhecimentos adquiridos no projeto, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.003373/2024-79. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dia, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 56.266,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Diana Helena Soares Rocha Marinho Saraiva, Presidente do Centro de Assistência Social e Profissional Taciano Rocha Pontes.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO NUP: 30001.001901/2024-55
EXTRATO DE FOMENTO N°63/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO RIO JAGUARIBE DE CIDADANIA, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.829.524/0001-25, com sede na Rua Antônio Wagner de Paula Chaves, 160 – Bela Vista, São José do Jaguaribe-CE, CEP: 62.965-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “VI SEMANA RACHEL DE QUEIROZ”, a ser realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2024, no espaço da Fundação Cultural de Quixadá, na cidade de Quixadá-CE, voltado para estudantes do ensino fundamental e médio, universitários, professores, coordenadores pedagógicos e amantes da literatura cearense, visando a realização de um seminário com um tema sobre políticas públicas, oficinas de cordel e zines, contação de histórias, apresentações artísticas e culturais, além de visita guiada ao Acervo de Rachel de Queiroz, na Biblioteca Pública de Quixadá, oportunizando o contato dos jovens com escritores cearenses e o compartilhamento de experiências na área, despertando o interesse na leitura literária, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.001901/2024-55. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.431.11724.14.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Kilia Ankli Limeira da Silva, Presidente da Associação Rio Jaguaribe de Cidadania, Cultura, Educação e Meio Ambiente.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2024**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.. OBJETO: prestação de serviços compreendendo o provimento de recursos em nuvem de solução de proteção, gestão, avaliação de postura e conectividade para nuvens públicas e privadas, incluindo respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e suporte técnico 24x7, contemplando utilização de soluções de nuvem homologadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos processos administrativos nº 10497644/2018, do Edital de

Pré-qualificação nº 001/2019 – ETICE; nº 07313421/2023, da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 001/2023 e; nº 30032.000317/2024-15, da contratação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016; No Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e, supletivamente, preceitos de Direito Público. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 29.705.456,00 (vinte e nove milhões, setecentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.24.126.223.21054.03.339040.1.501.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE - Respondendo; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Thiago Chaves Holanda Costa - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0032

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1691/2023-Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO da licitação é a **aquisição de 64 (sessenta e quatro) Câmeras do tipo IP, 04 (quatro) Video Recorder acompanhados de HD 6TB e 06 (seis) Nobreaks 2000VA** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231022

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1022/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231170

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1170/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231192

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11922023 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico-Hospitalares**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231341

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1341/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da presente licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231498

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1498/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de acessórios para Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232033

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20332023 – COMPRSANET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232067

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2067/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240066**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900662024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220005 originária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, cujo objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE – PROINFUR. comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias** até 09/07/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 10/05/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 10/05/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 175, datado de 18 de setembro de 2023, página 39 que publicou o Parecer nº 398/2023, 04 de julho de 2023, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I DO PARECER Nº398/2023

Nº	INEP	INTERESSADO	IDEB	MUNICÍPIO
	23054409	EEM – Deputado Ubiratan de Aguiar	3,9	Capistrano
	23071095	EEFM – Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco	3,9	Fortaleza
	23233885	EEFMTI – Poeta Patativa do Assaré	4,1	Fortaleza
	23272201	EEM – Maria Daurea Lopes	5,1	Iguatu
	23135425	EEM Liceu José Furtado de Macêdo	4,0	Jaguaribara
	23234474	EEM – Antônio Reginaldo Magalhães Almeida	3,6	Potiretama
	23252413	EEM – Joaquim Rodrigues Lima	4,5	Quixeré
	23259507	EEM – José Fideles de Moura	3,7	Santana de Acaraú
	23121459	EEMTI – Liceu Marciônilio Gomes de Freitas	3,9	Senador Pompeu

LEIA-SE: Recredencia as instituições públicas de ensino da educação básica, renova o reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade educação de jovens e adultos, das escolas pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, sem interrupção, com validade até 31.12.2025, conforme Anexo I.

ANEXO I DO PARECER Nº398/2023

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	INEP/CENSO ESCOLAR	IDEB	INSTITUIÇÃO	PROF. %	CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
01	05447471/2023	Capistrano	23054409	3,9	EEM – Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar	76,92	Diretor: José Carlos de Sales Farias Sec. Maria Rosimairé Camurça Mesquita
02	05211435/2023	Fortaleza	23071095	3,9	EEFM – Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco	83,33	Diretora: Aline da Silva Machado Secretaria: Josefa Aglais do N. Cavalcante
03	04229411/2023	Fortaleza	23233885	4,1	EEFMTI – Poeta Patativa do Assaré	96,42	Diretor: Márcio Roberto da Silva Lira Secretário: Messias da Silva Braga
04	11,033215/020	Iguatu	23272201	5,1	EEM - Maria Daurea Lopes	75,00	Diretora: Maria Gneglauda Holanda Secretário: Josefa Mikael B. Lavor
05	05484946/2023	Jaguaribara	23135425	4,0	EEM Liceu José Furtado de Macêdo	76,00	Diretor: Antonio Eclesio Martins Gomes Secretaria: Maria das Graças de Negreiros
06	06483196/2023	Potiretama	23234474	3,6	EEM – Antônio Reginaldo Magalhães Almeida	69,23	Diretora: Débora Fernandes Brazil Sec. Elida Bezerra Costa
07	09564462/2022	Quixeré	23252413	4,5	EEM – Joaquim Rodrigues Lima	86,66	Diretor: José Claudio B. Araújo Secretaria: Alex José de Sousa
08	005174246/2023	Santana do Acaraú	23259507	3,7	EEM – José Fideles de Moura	75,00	Diretor: Joel Gomes do Nascimento Secretario: Maria Gilvani Canafistula
09	06597434/2023	Sen. Pompeu	23121459	3,9	EEMTI – Liceu Marciônilio Gomes de Freitas	81,25	Diretora: Marciônilia Alencar Secretaria: Maria Lúcia Alves Bezerra

Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula 43101218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, s ímolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA KARINE MATOS ALENCAR**, matrícula 47284619, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Abril de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**INACIA BRAGA BOTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº113/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas Atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os Artigos 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793 de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2023, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os SERVIDORES integrantes do Grupo Ocupacional: ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE., 09 de abril de 2024

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº113/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
PROGRESSÃO POR DESEMPENHO. PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 01/04/2022 a 31/03/2023**

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
01	DULCE MARIA SABINO LIMA AGNANI	1117681X	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
02	LUZARDO LIMA FONSECA	1257651X	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
03	HUMBERTO VARGAS DORNELES	11179614	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
04	EXPEDITO LEANDRO DE ARAUJO	00475513	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
01	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	11176615	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
02	ADRIANO CITO DO CARMO	12581815	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
03	FERNANDO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	00751510	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
04	GILVAN DA SILVA NOGUEIRA	00810711	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
01	ROMULO TAVARES DA SILVA	12584911	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
02	GLAUBER FERREIRA CHAGAS	12582617	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
03	JOSE JALES DA SILVEIRA	09227911	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
04	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	11177611	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
01	NACELIO FERNANDES DO CARMO	12576919	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
02	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	11175511	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
03	KANY DE CARVALHO BEZERRA	12586116	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
04	FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES	12586019	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
05	CARLOS AUGUSTO LIMA DE SOUSA	11177018	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
01	JOSE SANTANA DOS SANTOS	12581912	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
02	MARIA DE LOURDES PORTELA NASCIMENTO	1117311X	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
03	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	12583818	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
04	FRANCISCO CAROLINO MARANHAO FILHO	12579012	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
05	HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	12582919	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
06	FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	12576315	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
01	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	12584512	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
02	DANIEL MENDES ALMEIDA	12576110	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
03	PEDRO JORGE FARIA DE CORREA	12584717	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
04	ANASION MENDONCA BARBOSA	12604718	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
05	AHIL GENTIL MOURA FILHO	12581513	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
06	JERRY WILSON RODRIGUES DA ROCHA	12581718	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
01	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	12623712	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
02	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA	12580312	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
03	EDILSON JOSE SILVA VIEIRA	12579810	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
04	FABRICIO DE SOUSA GALVAO	16131319	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
05	FRANCISCO WILSON MENDES	12585314	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
01	ROBSON CHAVES LOPES	16131714	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
02	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	16312215	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
03	REGINALDO PRADO MELO FILHO	43061518	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
04	FRANCISCO LUIZ DONDINI NETO	11171915	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
05	JOSE NILTON DE SOUZA	43054317	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
06	EDUARDO SIMPLICIO DOS SANTOS	1261361X	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
01	FRANCISCO ARRAYS DA COSTA	43046314	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
02	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	43041819	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
03	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	43067710	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
04	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	43063715	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
05	MIGUEL DE SOUZA	12623615	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
06	DENIS RODRIGUES BARBOSA	16312517	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
01	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	47243912	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
02	KAYROL GARCES COSTA	43043013	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
03	CADMUS LIMA DE LEMOS	43041312	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
04	PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	4306021X	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
05	MANOEL RODRIGUES VIDAL	47257611	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
06	PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	47259614	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
07	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	47249317	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
08	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	43052918	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
09	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	43058118	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
10	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	43044710	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
11	ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	43045113	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
12	JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	43053612	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
01	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	43040111	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
02	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	47260612	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
03	ACELINO NOGUEIRA ALVES	47242819	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
04	JOSE CAVALCANTE BARROSO	47255619	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
05	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	47256712	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
06	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	47260116	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
07	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	43066315	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
08	WESLEY DA SILVA VIANA	43064010	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
09	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	4305841X	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
10	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	47244013	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
11	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	43055410	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
12	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	43056913	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
13	FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA	43047612	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
14	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	43054414	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
15	DANILO LESSA ARAUJO	43043412	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
16	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	43048414	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
17	FRANCISCO HILDER GRACA ALCANTARA DE CARVALHO	43047418	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
18	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	43060015	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
19	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	43045814	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
20	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	43060619	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
21	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	47259916	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
22	JOAO ELYR SUCUPIRA LINHARES	47254515	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
01	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	47242916	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
02	RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	43061011	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
03	MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	43059017	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
04	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	43067818	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
05	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	47254612	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
06	CLAYSON LUZ DE SOUZA	47245818	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
07	PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	47260019	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
08	EDIGLE JOSE DE SOUSA	47246717	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
09	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	47262615	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
10	GEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	47252911	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
11	JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	43053310	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
12	PEDRO PAULO TOME DE SOUSA	43060716	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
13	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	43062719	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
14	JUDERLANIO LIMA SANTOS	43055615	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
15	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	47245613	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
16	EDSON CONDE MARTINS	47247012	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
17	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4725471X	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
18	GLEIΖER ANDRADE DE CARVALHO	43050516	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
19	FRANCISCO VIANA DA SILVA	43049119	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
20	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	43038214	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
21	JOSE NAILSON COSTA VIANA	4305421X	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
22	CLAUDINEI BRAGA DUARTE	43042416	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
23	YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	43064819	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
24	MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	43058614	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
25	SANDRO ALVES DE SANTANA	43062514	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
26	ITAMAE VALE LIMA	43051717	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
27	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	43058215	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
28	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	43060112	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
29	ARAJACI LISBOA LOPES	47244617	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
30	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	47254310	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
01	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	47298911	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
02	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	47295114	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
03	FRED LUIS AMARO DA COSTA	47252415	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
04	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	47249619	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
05	ROBERTO COSTA FREIRE	47261414	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
06	RONALDO REIS FERREIRA	47261910	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
07	JOSE DACIO PINTO FILHO	47255716	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
08	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	47243610	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
09	JOAQUIM ANTUNES BEZERRA NETO	47254817	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
10	EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	47342317	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
11	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	47285712	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
12	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	47295211	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
13	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	47285917	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
14	FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	47353912	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
15	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRE	4729391X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
16	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	47280117	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
17	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	4728631X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
18	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	47307813	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
19	EVLASIO PAIVA GUILHERME	47321018	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
20	MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	43058711	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
21	SEBASTIAO MADEIRA NETO	47262518	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
22	DANIEL SABINO DA SILVA	47246210	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
23	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	43038311	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
24	ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	43040014	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
25	JOSE LEANDRO DE SOUZA SA	43053914	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
26	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	43064614	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
27	JORGE ALMINO DE ASSIS	47255317	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
28	FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	47250811	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
29	FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPE	47249716	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
30	JOSE WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	47256615	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
31	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	47246318	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
32	DIEGO LEITE SANTIAGO	47246512	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
33	SANDRA LEONTINIS	47262216	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
34	ELIAS LIMA GONCALVES	47247411	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
35	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	47256313	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
36	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	47327113	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
37	EVANDRO ALVES CARNEIRO	47268613	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
38	DEYVED DE SOUZA GOMES	47276918	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
39	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	47342414	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
40	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	47323312	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
01	SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	47310512	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
02	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	47323916	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
03	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	47287510	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
04	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	4728001X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
05	CARLOS GOMES RIBEIRO	30001818	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
06	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	47349214	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
07	ANTONIEL ALVES DA SILVA	47326311	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
08	ROBSON CAMPOS GIRAO	47317312	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
09	MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	47276713	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
10	FRANCISCO JOHN FERNANDES LIMA	47319919	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
11	FRANCISCO GERMANO MENDES	47292913	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
12	FABIO ANDRADE DO PRADO	4729231X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
13	CRISTIANO SILVA MARTINS	47287014	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
14	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	47345618	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
15	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	47304415	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
16	ANA KARINE MATOS ALENCAR	47284619	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
17	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	47328519	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
18	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	47290619	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
19	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	47293111	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
20	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	47280516	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
21	MARCIO DA COSTA SILVA	47350913	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
22	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	47309417	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
23	MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	47332516	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
24	HÉRMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	47296412	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
25	CHRISTIANO SOUZA AMORIM	47282411	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
26	REMO OLIVEIRA SILVA	4731691X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
27	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	47302315	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
28	LEONARDO DE SENA E CASTRO SOUZA	47303117	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
29	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	47314712	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
30	MARCIA RODRIGUES CANUTO	47302218	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
31	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	30002318	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
32	NUBIA BORGES DE FREITAS	47304717	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
33	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	47286018	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
34	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	47338816	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
35	MARCOS DO VALE SILVA	47354617	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
36	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	47293219	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
37	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	47323819	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
38	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	47291119	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
39	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	30003314	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
40	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	30009517	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
41	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	47332710	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
42	VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	47312116	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
43	HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	47332311	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
44	ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	47318610	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
45	LUCIANO DOS SANTOS MELO	47322618	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
46	JAILSON ALVES MONTEIRO	47337917	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
47	ANDERSON NEYL DA SILVA LEAL	47326214	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
48	ANTONY NACELIO FURTADO NETO	4724451X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
49	JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS	47255511	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
50	FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	47246113	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
51	MARCELO DE OLIVEIRA	47301319	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
52	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	47324211	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
53	IZABELIZA SILVA CAMPOS	47335515	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
54	LAEL ROMEU MIRANDA ANGELIM	47329213	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
55	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	47312019	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
56	ISAQUE PAULO HERCULANO	47354714	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
57	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	47351219	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
58	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	47325315	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
59	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	47324610	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
60	THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	47350816	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
61	GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA	47295513	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
62	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	47322510	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
63	AIRTON CARDIM DA SILVA	47321514	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
64	FERNANDO JEFERSON SILVA BEZERRA	4732551X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
65	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	47328411	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
66	NAILTON JOSE TEOTONIO BANDEIRA	47306310	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
01	CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	47282810	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
02	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	47294312	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
03	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTE	47284511	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
04	MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO RODRIGUES	47305616	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
05	HUMBERTO FARIA FUSA	47297311	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
06	CRISTIANO DE LIMA	47321212	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
07	ELISANGELA LOPES SANTOS	4731951X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
08	ANDERSON ANDRADE COSTA	47285119	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
09	MARLINE COSTA UCHOA DE AGUIAR	47324319	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
10	ADRIANA BRAGA BANTIM	47283418	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
11	JULIANA PEREIRA GERMANO	47315611	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
12	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	47330319	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
13	WANDSON DE CASTRO	47309115	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
14	JAERDON VALDEZ MAIA FREIRE	4729911X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
15	THALES MEDEIROS NEVES	47354110	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
16	ANTONIA VERA LICIA RODRIGUES CARVALHO	47340713	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
17	ANTONIO DE PADUA DUARTE MATOS	47286719	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
18	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	47330718	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
19	SAMUEL MARTINS CARDOSO	47310814	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
20	ALLISON ANDRADE DA SILVA	47284317	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
21	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	4734011X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
22	YURI MENEZES XIMENES	4730881X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
23	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	47348811	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
24	DANIELA MONICA SOUZA DOS SANTOS	47326915	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
25	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	47305810	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
26	NATANAEL BRUNO BONHOTE	30025113	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
27	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	30002113	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
28	AMILTON IRINEU ROCHA	30002210	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
29	JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	30002016	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
30	DEMISSON TOME DA SILVA	30019113	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
31	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	30029917	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
32	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30028813	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
33	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
34	ISMAEL NUNES RODRIGUES	30022319	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
35	ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	30017714	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
36	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	30018311	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
37	ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	3001751X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
38	ITALO LEITE TAVARES	30022416	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
39	WAGNER LIMA DA SILVA	30026713	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
40	JEFFERSON DANILLO GONCALVES ALVES	30022815	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
41	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	3001801X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
42	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	30059115	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
43	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	3003421X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
44	ADRIANO CABRAL DA SILVA	30052315	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
45	JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	30057112	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
46	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	30040716	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
47	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	3005671X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
48	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	30050312	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
49	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	30049314	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
50	MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	3004441X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
51	CLEUTON BARROS DA COSTA	30051211	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
52	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	30082710	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
53	ISAAC PINHEIRO	30076214	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
54	ARISTOTELES DE PAULA SOUSA	30064011	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
55	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	30101316	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
56	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	30062019	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
57	SIMEIA MATIAS DE PAULA	30095715	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
58	LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	30089014	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
59	DEBORA FERREIRA NUNES	30066618	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
60	JAQUELINE FREITAS DIAS	47343518	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
61	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	47294711	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
62	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	47331714	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
63	JULIANA ALVES REGO	47315212	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
64	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	47298016	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
65	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	47288711	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
66	RUBENS BATISTA DE LIMA	47311012	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
67	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	47293413	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
68	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
69	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	47294916	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
70	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	30099516	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
71	SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	30025814	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
72	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	30030710	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
73	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30020510	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
74	HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	30022017	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
75	DIEGO FEITOSA GUEDES	30035011	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
76	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	30043413	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
77	ANTONIO MARCIO BEZERRA DA SILVA	30039610	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
78	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	30090918	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
79	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	47309611	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
80	CASSIO CARVALHO DA SILVA	47332214	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
81	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	47300118	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
82	JOAO BATISTA FERREIRA	30045211	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
83	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	47356318	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
84	REVILTON MAX GONCALVES ALENCAR	47334012	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
85	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	47354315	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
86	NORTON SANTANA DA COSTA	4730721X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
87	FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA	47294614	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
88	LUIS DOS SANTOS	47303818	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
89	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	47295912	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
90	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	47307015	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
91	RONNIVON SANTOS LUZ	47334918	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
92	TIAGO ALENCAR PARENTE	47335213	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
93	RAMON MORAIS DE ALENCAR	47316413	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
94	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	47327512	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
95	MARIZA DA SILVA SANTOS	47344913	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
96	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	47350719	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
97	ELTON LUIZ DELCORE COSTA	4728791X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
98	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	47344611	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
99	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	47318319	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
100	DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	47326818	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
101	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	47287618	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
102	FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	47325412	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
103	ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	4728421X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
104	FRANCISCO ISAIAS NUNES DE OLIVEIRA	47293618	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
105	DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	47288819	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
106	ADRIANO DE CASTRO GOMES	47320518	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
107	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	47333016	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
108	LORENA FERNANDES CAETANO	47301718	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
109	DANIELE DE ABREU PIMENTA	47344212	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
110	GUILIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	47348013	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
111	FRANCISCO MICHAEL BERNARDO DA SILVA	47327210	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
112	JAMES DOS ANJOS LIMA	47300819	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
113	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	47328810	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
114	HEITOR RODRIGUES MADEIRA	47296315	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
115	ANDERSON DE AVILA DIAS	47321913	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
116	ALAN DE OLIVEIRA MELO	47328616	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
117	LISSANDRO MOREIRA DA SILVA	47301610	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
118	FLAVIA ADALGISA FORTE NOGUEIRA	47292611	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
119	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	47301912	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
120	FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA	4735191X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
121	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	47351316	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
122	FILIPE MARCULINO DA SILVA	47300614	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
123	ELAINE LUCIO PEREIRA	4730041X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
124	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	47306213	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
125	ROBSON SOTERO GOMES	47317517	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
126	FRANCISCO EWERTON DOS SANTOS ANDRADE	47292212	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
01	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	30053214	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
02	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	30083415	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
03	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	30083113	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
04	REGYS SILVA REBOUCAS	30095014	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
05	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	3007551X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
06	ELLEN ARAUJO LOBO	30102819	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
07	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	30077911	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
08	ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS	30069110	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
09	CICERA KALINE DA SILVA	3009171X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
10	DANILO MENDES DE BRITO	30018710	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
11	MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
12	JOSEANE MARIA DA SILVA	30023218	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
13	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	30025415	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
14	VALDENICE BARROS LIRA	30026012	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
15	RONEY PENA VIANA SOUSA	30029119	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
16	CLECIANO DE LIMA BRAGA	30018214	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
17	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	30020316	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
18	CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	30034910	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
19	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	30055713	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
20	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	30046013	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
21	WAGNER DE SOUZA SANTANA	30039416	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
22	JOSE LUIZ DA SILVA	30038312	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
23	MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA	30045114	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
24	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
25	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	30056019	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
26	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	30065018	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
27	JOSE CARLOS DE SOUSA	30074211	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
28	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	3007081X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
29	NUREMBERK DE ASSIS COSTA	30086716	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
30	ANTONIO JURANDI LOPES	30061217	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
31	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	30060210	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
32	EDSDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30068319	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
33	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	30075919	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
34	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	3009901X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
35	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	30061411	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
36	MARIA GORETH GOMES DE LIMA	30073819	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
37	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	30090713	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
38	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	30102118	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
39	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	3008361X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
40	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	30077717	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
41	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	30064615	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
42	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	30079612	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
43	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	30069218	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
44	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	30001311	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
45	MARQUILENE NUNES DA SILVA	30024818	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
46	MARCIO COELHO DE BRITO	30030516	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
47	EMANUEL DE SA CARVALHO	30019512	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
48	FELIPE RODOLFO SOARES QUINTELA	30020111	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
49	ISAAC SANTOS BRILHANTE	30050118	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
50	ALUZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	30055314	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
51	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	30091019	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
52	MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	30073711	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
53	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	3008201X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
54	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	30096819	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
55	MARIA ANDRESSA CASSIA DA SILVA MAGALHAES	47329817	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
56	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	30020413	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
57	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	3005511X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
58	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	3004651X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
59	KLEBIANA DO NASCIMENTO LIMA	30046218	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
60	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	30038614	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
61	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	30038517	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
62	NALEICO PAULA DA SILVA	30042212	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
63	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	30057317	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
64	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	30095316	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
65	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	30064216	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
66	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	30075811	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
67	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	30080017	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
68	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	30067118	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
69	RENAN MELO DE PINHO	3009381X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
70	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	30079418	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
71	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	30061713	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
72	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	30068017	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
73	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	30085612	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
74	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	30092015	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
75	DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	3007131X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
76	TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	30096517	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
77	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	30068211	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
78	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	30071212	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
79	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	30100913	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
80	rita SOUSA DO NASCIMENTO	30102711	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
81	HORLEI DOMINGOS BENTO	30071611	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
82	REGIS FERNANDO DA SILVA LOPES	30092910	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
83	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	30063716	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
84	HERBET PERSON FREIRE	30073215	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
85	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	30065816	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
86	ROMULO RAMALHO LEITE	30092414	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
87	CLEVIANE FREITAS TELES	3006951X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
88	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	30072316	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
89	JARBAS FREITAS FERNANDES	3007291X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
90	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	30092317	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
91	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	30062914	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
92	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	30077512	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
93	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	3007761X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
94	RAUL LENO LIMA MAIA	30093410	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
95	BASILEU MORAES PEREIRA	30017919	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
96	JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	30071417	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
97	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	47331218	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
98	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	30059417	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
99	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	30002512	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
100	FRANCINEUDO MATOS	30020219	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
101	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	30018419	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
102	MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	30023919	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
103	JULIANA DE SA SILVA	3002315	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
104	ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	30019717	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
105	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	30016912	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
106	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	30017110	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
107	JUSSANIO JUSTINO GOMES	30026217	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
108	JAKSON JEOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	30030311	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
109	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	3002981X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
110	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	30018516	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
111	ACLECIO VIEIRA SABOIA	30016718	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
112	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	30026411	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
113	IZABELLA CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA	30022513	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
114	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	30023811	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
115	JAIR DE ALMEIDA AMORIM	30027515	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
116	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	30020812	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
117	JOSE RODRIGO DA SILVA	30058712	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
118	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	30034813	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
119	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	30035119	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
120	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	30034619	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
121	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	30035410	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
122	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	30040813	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
123	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	30042719	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
124	PAULO FERREIRA DA SILVA	30057414	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
125	JOABES PEREIRA DE LIMA	30038215	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
126	POMPEU BESSA PIRES	30040317	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
127	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	30045513	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
128	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	30053516	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
129	AURELIANO RAMOS MOURA	30052218	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
130	TIAGO CUNHA DE SOUSA	30040619	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
131	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	30044916	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
132	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	30051513	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
133	WELLINTON GOMES DA SILVA	30041119	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
134	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	3004911X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
135	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	30039114	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
136	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	30038711	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
137	WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	30045610	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
138	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	30051416	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
139	GLEIDSON BENTO FERREIRA	30042417	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
140	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	30063112	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
141	FABIO DE SOUZA BARBOSA	30081110	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
142	FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	30082516	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
143	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	30070410	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
144	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	30093119	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
145	CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	3006531X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
146	RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	30093216	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
147	JOAO EDSON SALES ALVES	3007601X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
01	CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	30070518	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
02	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	30072219	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
03	MARIANO ALVES DA SILVA	47306515	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
04	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA	30082419	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
05	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	30097610	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
06	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	30069617	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
07	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	30062418	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
08	VINICIUS COSTA DE LIMA	30098013	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
09	INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	30070313	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
10	TANCIANA OLIVEIRA NUNES	30097912	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
11	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	30066715	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
12	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	30094212	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
13	ALEX BARBOSA PAIVA	30062310	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
14	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	43068512	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
15	JACQUELINE DE JESUS GOMES	30102916	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
16	ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	30062817	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
17	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	30063317	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
18	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30099419	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
19	MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JUNIOR	3008991X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
20	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	30070917	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
21	DARCIOL ALVES DE SIQUEIRA	30068513	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
22	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	30081714	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
23	VALDENIA SOUSA DA SILVA	30101413	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
24	JOELMA MENDES BEZERRA	30071514	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
25	OSNEILDA KALLINA VERAS BRAZIL	30101618	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
26	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	30068114	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
27	OTONIEL MONTEIRO GOMES	30097513	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
28	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	30094417	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
29	FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	30087518	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
30	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	30077415	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
31	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	30099117	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
32	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	3009221X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
33	MARIANY ALENCAR DA ROCHA LIMA	30083016	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
34	JOSE AILO DO CARMO FILHO	30088719	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
35	ALEX VASCONCELOS MAGALHAES	4307041X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
36	MARIA IVONISA SILVA SANTOS FARIA	30081617	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
37	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	30066111	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
38	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	30096118	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
39	NATALIA CRISTINA DA SILVA BRAGA LEITE	30082214	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
40	VALMIRO LEITE DE ARAUJO FILHO	30098110	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
41	LUANE EMANUELLY DA SILVA TORRES	30086511	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
42	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	30079310	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
43	WUESLEY DA CRUZ SILVA	30099311	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
44	CARLOS MIKAEL ALVES	30065417	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
45	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	43068113	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
46	FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	30084411	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
47	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	30092716	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
48	FRANCISCO LUIZ CASTELO BRANCO FILHO	30048318	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
49	LEVIK ANTONIO MONTALVÃO DE ALBUQUERQUE	30050711	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
50	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	30042514	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
51	MARYANE MONTEIRO PEREIRA	30047311	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
52	NICODEMOS DA SILVA REIS	3008621X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
53	WAGNER BARRETO ALVES	30099710	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
54	EDMILSON PINTO DE LIMA	30079116	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
55	DAVYS RIOS DA MOTA	30066316	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
56	DAMASIO GOMES DE MENEZES	30065514	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
57	EMERSON SOUZA CAMPOS	30069315	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
58	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	30089111	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
59	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	30075412	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
60	MARIA CLEIDE GONCALVES DE ANDRADE	30078810	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
61	ALEXANDRE SILVA BARROS	30062116	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
62	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	30089618	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
63	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	30088611	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
64	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30060512	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
65	ALANA SILVA DE SOUZA	3006321X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
66	DAIANE KELLI DE MORAIS	30101812	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
67	PAULO ANDRA SANTANA	30097017	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
68	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	30072812	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
69	MARIA KELLY LEITE ALVES	30078918	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
70	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	3006481X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
71	FERNANDO CORDEIRO ROCHA	43069616	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
72	TIAGO XAVIER DE SOUSA	3009641X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
73	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	30082311	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
74	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	30076516	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
75	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SA RIBEIRO	30078519	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
76	NAYARA JESSICA VICTOR LIMA	30102614	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
77	PAULO JORGE FREIRE LESSA	30101014	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
78	NEILTON MANOEL DA SILVA	30088018	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
79	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30103610	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
80	ELILCE FROTA COSTA	30076613	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
01	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	43086847	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
02	REGINALDO ALVES DE SANTANA	30096711	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
03	FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	30080416	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
04	FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	30082117	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
05	AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS	43078216	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
06	GENESES RODRIGUES DE CRISTO	30071115	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
07	LUCY KELLY SILVA URSULINO	30087216	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
08	ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	30068815	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
09	SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	30096010	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
10	FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	30080114	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
11	MOISES VALMILDO AGUIAR	43072412	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
12	ISRAEL ALVES PACIFICO	43068210	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
13	JEAN CARLOS MORAES DA SILVA	30102517	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
14	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	30072413	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
15	FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	47291917	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
16	MARCOS AURELIO DA SILVA	47242312	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
17	ALLAN KAARDETH RODRIGUES DOS SANTOS	30034414	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
01	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	4308688X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
02	FRANCISCO BRENO SOUSA	43091611	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
03	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	43094246	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
04	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	43092626	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
05	CLARKSON JORGE DOS SANTOS	43097822	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
06	DAYBSON DA SILVA CORDEIRO	43096982	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
07	MIKAEL SOUSA VIEIRA	43088777	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
08	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	43094556	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
09	JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA	43088386	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
10	RAYRA LUZIA OLIVEIRA VIEIRA	43097156	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
11	LUCAS LUAN VIEIRA	43091522	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
12	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	43093401	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
13	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	43090178	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
14	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	43096400	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
15	FRANCISCO INACIO ADAMYS BENTO SIQUEIRA LIMA	43098578	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
16	VICTOR GARCIA PEREIRA	43092332	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
17	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	4309193X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
18	LARISSA ALVES CAVALCANTE	43098365	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
19	JAIRO ALMEIDA DE SOUSA	43088998	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
20	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	43092820	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
21	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	43088890	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
22	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	43101145	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
23	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	43100491	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
24	FELIPE DE JESUS BRAGA	43101420	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
25	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	43100955	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
26	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	43101218	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
27	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	4310067X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
28	ANTONIO VIANA DA COSTA	43101773	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
29	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	43100467	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
30	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	43100890	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
31	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	43100033	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
32	IGOR CARLOS DE SOUZA	43101277	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
33	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	43100246	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
34	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	43100572	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
35	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	43103687	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
36	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	43101889	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
37	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	43103296	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
38	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	43103768	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
39	MARCIA RANGEL ALVES DE MIRANDA	43102893	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
40	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	43103504	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
41	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	43102206	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
42	RANNIEL MARTINS DA SILVA	43103156	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
43	NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	43102818	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
44	FRANCISCO CLEUTON MONTEIRO DE SOUSA	43102419	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
45	ROSIVALDO DE AZEVEDO	43103016	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
46	RENATA TAVARES MACIEL	43103032	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
47	FRANCISCO FRANCILDO MARTINS DE OLIVEIRA	43103458	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
48	ANTONELLY TEIXEIRA RIBEIRO	4310215X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
49	RONIER GOMES CABRAL	43102923	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
50	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	43103474	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
51	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	43103555	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
52	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	43095889	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
53	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	43093886	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
54	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	43098438	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
55	DANIEL NOGUEIRA BRAYNER	43092383	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
56	ANDRESSA PAIVA DE ALENCAR	4309730X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
57	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	43093568	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
58	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	43100602	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
59	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	43099787	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
60	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	43099817	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
61	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	43100769	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
62	RAIMUNDO NONATO ROCHA DOS SANTOS	43100866	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
63	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	43102915	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
64	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	43102931	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
65	MARCELO DE LIRA COSTA	43103539	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
66	JOELSON GABRIEL FABIO DA SILVA	43103970	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
67	ANTONIO EUDES CARLOS BANDEIRA	43102214	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
68	MIELYSON LENZ MESQUITA SOARES SILVA	43088688	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
69	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	4309503X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
70	FRANCISCO IVAN GONCALVES E SILVA	43092936	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
71	DANIEL VASCONCELOS GOMES	43099795	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
72	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	43099639	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
73	GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	43094890	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
74	TARCISIO GERALDO VEREDA DE SOUZA	43094629	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
75	MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	4308917X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
76	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	43096729	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
77	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	43091271	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
78	EDSON CARLOS DE LIMA	43093177	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
79	CRISTOVAO LIRA TELES	43090062	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
80	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	43093630	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
81	EVERTON NUNES DA SILVA	43094262	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
82	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO	43097563	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
	LOPES DO NASCIMENTO					
83	DÉCIO LIMA BENEVIDES	43097547	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
84	FRANQUILENE DE OLIVEIRA SANTOS	4309825X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
85	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	43093916	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
86	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	43097989	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
87	ROMULO MARTINS DE SOUSA	43094327	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
88	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	43094971	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
89	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	43094491	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
90	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	43097873	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
91	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	43096923	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
92	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	43092561	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
93	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	43091662	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
94	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	43093967	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
95	AILSON FERREIRA DO CARMO	43093010	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
96	MANOEL SOARES SILVA	43089102	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
97	LEANDRO ROCHA DA SILVA	4309131X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
98	FLAVIO RODRIGUES DIAS	43095072	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
99	GEICIANO DA SILVA VIANA	43094823	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
100	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	43093673	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
101	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	43096796	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
102	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	43091239	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
103	MATEUS CANTUARIO DIAS	43088238	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
104	MARCIO SOUSA LIMA	4309694X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
105	BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	43089641	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
106	KARLA MARA MENEZES DE CARVALHO	4309663X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
107	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	43090151	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
108	RAPHAEL NATHAN COSTA DE ARAUJO	43093851	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
109	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	43091948	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
110	NORMA DE FATIMA CAVALCANTI DOS SANTOS	43098004	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
111	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	43093525	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
112	ALAN MAX DE QUEIROZ	43092952	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
113	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	43098152	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
114	CAIO DRUMMOND DE AMORIM BIZERRA	43090453	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
115	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	4309291X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
116	LARICE RODRIGUES DE FREITAS	43098020	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
117	JULIO CESAR BARROS LIMA	43090674	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
118	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	43093266	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
119	ANDERSSON ELAN ALENCAR DE CARVALHO	43091190	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
120	ALINE FREITAS FELINTO	43089587	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
121	ALEX MAIA PRAXEDES	43094025	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
122	MARIA LAYANE DE BARROS	43095722	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
123	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	43090046	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
124	DAYANNE LAYS BEZERRA DENOA	43093231	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
125	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	43097725	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
126	LUCAS DE SALES MOURA	4309307X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
127	GEORGE SANTOS CARDOSO	43092138	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
128	AMANDA SOARES LIMA	43093223	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
129	ELIARDE DA SILVA COSTA	43094084	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
130	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	43091050	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
131	RAFAEL PORFIRO DOS SANTOS	43094181	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
132	GUILHERME HUGO ALCANTARA	43094696	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
133	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	43096761	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
134	RERISON COSTA PINHEIRO	43093150	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
135	NEYANDERSON FEITOSA DE ALMEIDA	43089277	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
136	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	43088483	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
137	ADENILTON TEMOTEU DA FONSECA	43097334	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
138	FRANCILEI FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	43098276	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
139	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	43089528	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
140	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	43098284	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
141	LUCAS TELES ALCANTARA DE CASTRO	43096540	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
142	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	4309548X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
143	PEDRO LUCAS PEREIRA SOUSA	43090070	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
144	LEANDRO DA SILVA SANTOS	43097024	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
145	JOSUE MARQUES DOS SANTOS FILHO	43089706	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
146	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	43091433	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
147	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	43090984	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
148	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	43092472	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
149	JORDANO DE ARAUJO ALMEIDA	43096443	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
150	AMANDA DA COSTA ALMEIDA	43089617	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
151	BRENO VIEIRA DANTAS	43089544	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
152	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	43089323	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
153	JOSEILDO JOSE DE SOUSA FILHO	43089242	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
154	JESSICA CARMEM MOURA DE FARIAS	43091581	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
155	FELIPE LIMA ROGERIO	43094998	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
156	VALMIR FERNANDES SILVA JUNIOR	43097067	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
157	THIAGO OLIVEIRA AQUINO	4309484X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
158	FABRICIO ROBSON PIRES LOPES	43094653	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
159	ELANO MOTA MARQUES	43092944	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
160	MARIA NATALIA PEDROSA CALADO	43095781	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
161	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	43094297	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
162	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	43095293	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
163	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	43088165	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
164	MYLENA CARNEIRO VIEIRA	43095986	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
165	CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	43090712	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
166	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	43096710	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
167	WALLACE ALENCAR GADELHA	43097679	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
168	YAN SILVA LIMA	43090356	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
169	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	43094130	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
170	WALLACE GUILHERME CAVALCANTE SOUSA	4309114X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
171	ANDERSON ALENCAR DA SILVA LIRA	43094203	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
172	LEVI CUNHA CARVALHO SILVA	43091832	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
173	FRANCISCO THIAGO FERNANDES	4309680X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
174	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	43093347	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
175	ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO	4309727X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
176	GABRIEL ROCHA DA SILVA	43097601	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
177	MATEUS DA SILVA BATISTA	43088769	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
178	CAMILA FERREIRA ALVES	43092766	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
179	MARCUS MATHEUS NOROES LOPEZ	43088807	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
180	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	43091867	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
181	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	43091956	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
182	JENILDO LEAL DE CARVALHO SANTOS	43096451	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
183	HERMISON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	43091255	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
184	ALAN MONTEIRO CAVALCANTE	43093096	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
185	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	43097059	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
186	JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	4309064X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
187	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	43096834	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
188	CARLOS WELLINNGTON DE QUEIROZ VIANA	43089005	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
189	JOSINEI ELIAS PIMENTA	43096125	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
190	JOSE ITALO LOURENCO DE SOUZA	43090771	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
191	MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	43096591	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
192	VITORIA MARIA CAVALCANTE ALVES	43096133	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
193	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	43090054	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
194	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	43092707	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
195	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	43093029	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
196	JOAO VICTOR DE SOUZA ARAGAO	43096605	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
197	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	43095420	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
198	RAFAEL LIMA DE PAULA	43093584	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
199	JOSE HUMBERTO ALMEIDA JUNIOR	43099612	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
200	JOSE EDUARDO FONTENELE DE SOUSA	43099574	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
201	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	43101021	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
202	CARLOS ANDRE BEZERRA	43101196	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
203	FELIPE PEREIRA NOBREGA	43100335	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
204	JOSE WENDESOM RODRIGUES DE LIMA	43100017	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
205	GUINARDO MENEZES ALVES	43100637	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
206	RENATO GOMES DA SILVA	43100408	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
207	ROBERIO FARIA GARCIA	43100882	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
208	ALEXANDRE EYNARD CLEMENTE BEZERRA	43101323	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
209	LIDIANA MARIA DA SILVA	43100998	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
210	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	43101536	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
211	FABIO SALES AZEVEDO	43100823	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
212	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	43099892	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
213	GLAUBER BERNARDO SALES	43099701	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
214	MARCUS VINICIUS FONTINELE DA COSTA	43101633	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
215	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	43101234	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
216	RAFAEL VENANCIO SILVA	43100424	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
217	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	4309985X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
218	PEDRO LUCAS ALVES NUNES	43099841	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
219	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	43100963	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
220	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	4310019X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
221	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	43100416	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
222	FELIPE MARTINS MESQUITA	4310151X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
223	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	43101153	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
224	JESSICA INACIO DE LIMA	43100009	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
225	JOAO LUCAS SILVA SALDANHA	43099973	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
226	MARIA GLEICIANE LIMA	43099876	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
227	SAUULLO ALVES DE ABREU	43101374	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
228	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE MORAIS PIRES	43101544	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
229	YURI RAMON DE MORAIS	43099728	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
230	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	43100858	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
231	FILipi DA SILVA OLIVEIRA	43101730	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
232	IVANILDO RAMOS SOARES PEREIRA	43103229	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
233	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	43102370	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
234	FABIO SILVA ARAUJO	43102117	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
235	MAZONY DA COSTA NETO	43102834	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
236	FRANCISCO WILLAMS COSTA BARROS	43102338	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
237	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	43103873	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
238	JONAS LEANDRO SANTOS	43102672	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
239	NATANAEL SOARES DE LIMA	43103733	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
240	ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	43103164	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
241	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	43103865	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
242	HANDSON VIDAL DA SILVA	43102486	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
243	THAYLLAN PEREIRA FELIX	43103571	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
244	ARTHUR MEDEIROS TORRES	43102265	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
245	JANAYNA LEITE DE ARAUJO	43102567	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
246	RUBENS UBIRAJARA DE MELO ASSIS	4310313X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
247	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	43102400	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
248	DAVID DA SILVA RIBEIRO	43102028	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
249	ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	43102192	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
250	MARIA CAROLINA RIBEIRO AZEVEDO	43103024	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
251	THIAGO TIMBO SAMPAIO	43103180	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
252	DAVI FERNANDES RIBEIRO	43103830	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
253	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	43103067	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
254	BRUNO DE SOUZA COUTINHO	4310182X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
255	AMABEL ALVES FONSECA	43103431	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
256	AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	43101897	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
257	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	43101676	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
258	GUSTAVO AUGUSTO ARAUJO COSTA	43103350	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
259	HENDERSON SANTOS DE CASTRO GALVAO	43103377	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
260	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	43101862	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
261	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	43103857	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
262	FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	43094882	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
263	FRANCICLEBIO DE SOUSA CAVALCANTE	43095099	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
264	BRENO VITORINO DE MENEZES	43096214	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
265	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	4310229X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
266	MAYZE COSTA DE LUCENA	43102877	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
267	JOELMA DANIEL ALENCAR DE SA	30075218	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
268	LEONIDAS CAMELO LEITAO	43093169	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
269	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	43089315	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
270	ERICK ALVES DE CARVALHO	43095579	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
271	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	43089056	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
272	NATANAEL FIALHO DE SOUSA	43090925	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
273	JESSE GONCALVES DA SILVA	43088696	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
274	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	43096699	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
275	MARIO HENRIQUE VICTOR BONFIM	43088513	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
276	MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	43088823	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
277	BRENO VALERIO DE ALCANTARA MATOS	4308951X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
278	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	43096524	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
279	BRUNO RODRIGUES ANDRADE	43089927	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
280	DANILO DE SOUSA MEDEIROS	4309145X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
281	ARISON LIMA DOS SANTOS	43093428	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
282	FRANCISCO FABIO LANDIM	43093762	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
283	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	43091042	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
284	MARIA JULIA ALVES FIALHO LISBOA	43097180	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
285	PAULO ANTONIO CARNEIRO ROCHA	4308948X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
286	CLOVIS BARTOLOMEO PEREIRA FILHO	43096737	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
287	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	43090615	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
288	EDUARDO PINHO DE FREITAS	43093495	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
289	ERIC DE ALMEIDA SILVA	43090623	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
290	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	43090097	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
291	PAULO GADELHA FALCAO	43096931	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
292	PAULO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	4309016X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
293	MARIA REGINA RUFINO BARBOSA	43095811	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
294	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	43097792	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
295	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	43092243	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
296	MARIA JOANE CORDEIRO DA COSTA	4309789X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
297	AILMA RODRIGUES ALVES MORAIS	43088742	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
298	JESSICA DE PAULA BARROS	43098349	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
299	DAVID NOGUEIRA DA COSTA	43091077	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
300	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAS	43097695	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
301	RAFAEL TAVORA MARTINS	43093126	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
302	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	43093940	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
303	VERONICA NUNES DE OLIVEIRA	43096117	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
304	ANTONIO DEMONTIE FERREIRA NASCIMENTO	43093657	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
305	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	43094874	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
306	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	43093193	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
307	MATHEUS DA SILVA FURTADO	43089013	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
308	MURIEL NASCIMENTO RABELO	43089226	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
309	JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO	43095609	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
310	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	43089161	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
311	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	43093053	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
312	DANIELE DA SILVA UCHOA	43098381	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
313	JOAO PAULO FAGUNDES DE ARAUJO	43090399	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
314	YOURCE LEITE NUNES	43090240	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
315	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	43096613	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
316	ULISSES SOARES LOPES	43092642	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
317	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	43090429	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
318	JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR	43090631	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
319	CONNIE LIMA DE ALMEIDA	43092588	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
320	ALANSHELTON ALMADA ALVES	43091735	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
321	JAIIME BORGES MESSIAS	43089536	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
322	MONIQUE ANNE DE FATIMA ARRAES BARREIRA	43095730	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
323	WELLINGTON DE SOUSA FROTA	43091069	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
324	ALEX RAMON DE ARAUJO MARQUES	43094521	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
325	FRANCISCO LUCISTENIO RODRIGUES JUNIOR	43093517	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
326	MONICA ALBUQUERQUE REIS	43096176	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
327	PATRESE DE MENEZES ABREU	43096958	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
328	ALYSON PARLINELLY DE ARAUJO OLIVEIRA	43094661	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
329	ISLANE MARTINS NOGUEIRA	43091328	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
330	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	43089668	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
331	MAYRA SUELLEN SOUSA DIAS	43096184	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
332	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	43092499	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
333	EMANUEL FABIO DA SILVA	43092405	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
334	DARLES LAURINDO PEREIRA	43092375	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
335	THOBIAS AMARO BORGES	43094726	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
336	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	43090445	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
337	PAULA NAIARA FELIX DOS ANJOS	43098233	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
338	SILVIA MARCELA DE FREITAS	43096052	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
339	ANTONIO ARICLECIO SILVA DOMINGOS	43094750	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
340	EVALDO CRUZ DE SOUSA NETO	43090321	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
341	MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	43095870	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
342	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	43095625	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
343	RODRIGO BATISTA BARROS	43092847	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
344	JEFFERSON ROGERIO GOMES CARVALHO	43097830	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
345	FRANCISCO FELIPE ALVES OLIVEIRA	43097040	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
346	JONATHAN DA SILVA COSTA	43089765	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
347	AIRTON DOS SANTOS FERREIRA	43091794	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
348	THALLES COSTA PRATA	43094319	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
349	LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	43092456	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
350	ITALA NATHALIA COSTA MATIAS	43095455	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
351	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	43095994	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
352	ITALO BRUNO TIMBO RIBEIRO	43092197	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
353	FRANCISCO WANDERSON DE MACEDO ALMEIDA	43096702	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
354	RAILSON VIEIRA PONTES	43093975	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
355	PEDRO IVO MONTEIRO DA COSTA	43089579	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
356	ALYSSON ZEFERINO MARQUES	43092634	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
357	RAFAEL RODE XAVIER	43095323	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
358	LUA HERBERTA DA SILVA PESSOA	43093118	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
359	FATIMA DAIANE ABREU FERNANDES	43095668	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
360	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO JUNIOR	43089951	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
361	LUCAS PINHEIRO SILVA	43096532	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
362	LEMOEL VICTOR BEZERRA PINHEIRO	43091344	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
363	LUCAS SILVA GUIMARAES	43092014	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
364	FRANCISCO CLELDSON DOS SANTOS	43091646	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
365	EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO	4310117X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
366	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	43101625	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
367	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	43100165	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
368	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	43101072	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
369	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	43099906	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
370	JOSE DANILO LIMA VIEIRA	43100343	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
371	FRANCISCO GERCILIO RIBEIRO FILHO	43101722	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
372	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	43101064	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
373	JOSE RONALDO COSTA PEIXOTO	43099663	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
374	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	43100319	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
375	JOSE ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	43101382	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
376	ITALO FREITAS LIMA	43101447	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
377	DENNY BARKLEY DE CASTRO SOUSA	43099922	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
378	KENIA BIZERRA SA	43100831	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
379	ITALO SERGIO LIMA LUZ	43099744	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
380	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	43100092	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
381	MARIA GLAISE CARVALHO MENDONCA	43102974	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
382	CARLOS DE FARIA PEREIRA	43100262	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
383	ANTONIO EMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES	43100548	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
384	ANDERSON DA SILVA ARAUJO	43101226	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
385	GISELE BASTOS FREITAS BIE	43101404	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
386	INGRISSON MATIAS GONÇALVES	4310148X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
387	MIRELA DOS SANTOS AMARAL	43100629	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
388	THAYSNARA DE CARVALHO FERNANDES	43100904	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
389	MARIANNA CARNEIRO MOURA	43100939	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
390	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	43102168	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
391	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	43103237	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
392	CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	43103644	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
393	EMERSON VIEIRA DA SILVA	43103946	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
394	ALLISON ANTONIO GOES MARINHO	43103423	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
395	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	43101870	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
396	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	43102605	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
397	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	43102389	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
398	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	43102001	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
399	ARTHUR FERREIRA LANDIM	43102249	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
400	MIRIAN SOUSA SANTOS	43102850	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
401	JANINE PONTES RIBEIRO	43102540	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
402	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	43103407	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
403	ANTONIO MAX CASIMIRO SARMENTO	43102230	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
404	SANDRA TIMOTEO FIGUEIREDO	43103563	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
405	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	43101919	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
406	EVANIO FERREIRA	43102222	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
407	RAFAEL NEVES DE PAIVA	43102990	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
408	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	43103547	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
409	PAULA MARIA GOMES DA SILVA	4310375X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
410	TIAGO JOSE DE MOURA RODRIGUES	43103199	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
411	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	43103814	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
412	ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	43102044	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
413	FRANCISCO JOHNANTAN SILVA DE ARAUJO	4310280X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
414	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	43103369	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
415	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	43088637	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
416	KLESIA DAVID VIEIRA DE SA	43096621	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
417	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	43088491	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
418	ANDERSON BIE NOGUEIRA	43090852	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
419	LUCELIA MARIA DA SILVA	43097962	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
420	MARIA DANIELE VIEIRA MATOS	43098098	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
421	PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA	4309761X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
422	PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	43097121	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
423	JOEL ARAUJO SABINO	43088203	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
424	ANNE JESSICA ETELVINA TEIXEIRA	43093592	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
425	ANDERSON MENESSES DOS SANTOS	4309369X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
426	EDSON CONDE MARTINS FILHO	43093754	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
427	FRANCISCO LUCAS VIANA BASTOS	43093452	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
428	HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	43091387	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
429	JADER CORDEIRO DE CARVALHO NETO	4308822X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
430	JESAIAS ALVES LOPEZ	43099949	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
431	ANTONIO TALIS CRUZ SILVA	43100157	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
432	ANTONIO EVANDRO MORAIS	43101366	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
433	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	43102753	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
434	HORACIO DE SA CAVALCANTI NOVAES	43102532	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
435	ANDRE CARNEIRO SOUSA	43102060	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
436	LAIS BARROS DE SOUSA QUIRINO	43102613	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
437	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	43088548	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
438	CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	43090372	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
439	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SILVA	43092251	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
440	TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	43097768	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
441	LEANDRO LOPES RODRIGUES	4309776	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
442	MARIA EUGENIA KARLA COSTA BEZERRA	4309811X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
443	MATHEUS MACIEL DE LUCENA	43088394	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
444	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	43090968	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
445	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	43096206	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
446	JOSE WILKER GOMES LOPES	43089978	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
447	SAMUEL PAIVA SOUSA	43097350	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
448	CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	43090526	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
449	MYTYSHUN LIMA CASTRO	43088564	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
450	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA	4309324X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
451	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	43095528	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
452	SUELTHON RIBEIRO DE ARAUJO	43092871	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
453	DAVID SOARES PEREIRA	43090763	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
454	ITALO MATHEUS DA SILVA PEQUENO	43092219	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
455	GLEISON CARLOS MIGUEL	43097113	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
456	ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	4309338X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
457	ICARO RAMON FERREIRA ALMEIDA	43091875	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
458	JOSE CLESIO ROCHA GOIS	4310005X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
459	PAULO SERGIO MARTINS NERES	43099981	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
460	MARILIA GABRIELA DA CONCEICAO SILVA	43101463	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
461	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	43099884	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
462	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	43100645	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
463	OTTO VITORIANO MONTEIRO	43100564	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
464	MANOEL ISAC AQUINO	43100025	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
465	RODRIGO DA SILVA PRADO	43100106	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
466	ADRIANO DE BRITO SILVA	4310165X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2

*** *** ***

PORTARIA Nº114/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas Atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os Artigos 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793 de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2023, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os SERVIDORES integrantes do Grupo Ocupacional: ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE., 09 de abril de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº114/2024
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE. PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 01/04/2022 a 31/03/2023**

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
01	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	00771910	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
02	GUILHERME ALVES DA SILVA JUNIOR	00811718	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
03	ANTONIO PAULINO DE AQUINO FILHO	09659811	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
04	JOSE LUIZ FERNANDES COSTA	11174612	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
01	MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA	00461814	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
02	JOSE ADALBERTO GOMES FILHO	00836214	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
03	FRANCISCO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	00454818	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
04	JOAQUIM JEREMIAS ALVES	00836117	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
01	FRANCISCO GONCALVES DE AZEVEDO JUNIOR	00760110	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
02	WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	11179517	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
03	RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	01106511	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
04	GUARACY BATISTA BASTOS	00811017	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
01	LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	01529412	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
02	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	11179215	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
03	ANTONIO ARRUDA FILHO	11179312	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
04	MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	12581017	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
01	SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ	11177913	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
02	ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO	11174418	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
03	MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	11176011	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
04	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	12579519	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
05	QUILDERE SILVA PORTO	11176119	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
01	LUCIMEYRE SOUZA LEAO	11173314	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
02	TELINA MARIA LIMA GONCALVES	11178111	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
03	OLINDA MARIA MOREIRA DE FARIAS	11174515	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
04	MARIA DE FATIMA RAMOS CAVALCANTE	11179010	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
05	JOSE GERARDO GOMES PORTELA	11180418	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
01	NIVIA VASCONCELOS BITTENCOURT	11178510	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
02	FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA	12582412	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
03	IVO COSTA DE OLIVEIRA	1258511X	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
04	JOAQUIM GOMES JUNIOR	12582315	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
05	LUIS ANTONIO SILVA DE SOUSA	12583419	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
01	MANOEL ADAIL MOTA ALCANTARA	16315915	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
02	WELLINGTON BARRETO CRUZ	12579918	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
03	JOSE HAMILTON CAVALCANTE COSTA	1257911X	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
04	FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JUNIOR	12576412	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
05	DANIEL BOAVENTURA APOLINARIO	12580517	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
01	MARCILIO DA SILVA MONTEIRO	12580916	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
02	JARDEL FARIAS MARTINS	16314412	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
03	FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA SILVA	43046519	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
04	FRANCISCO EDMILSON REGO EVANGELISTA	11176216	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
05	EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	12578016	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
06	FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	16313718	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
01	ASMINDA MARIA TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	09433015	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
02	MANOEL SERAFIM DA SILVA	43057219	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
03	FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	1258301X	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
04	JANDIR AZIEL DA COSTA	16314218	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
05	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	1631711X	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
06	MANOEL FIDELES RIBEIRO	16316016	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
07	WILKSON RODRIGUES XAVIER	43064215	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
08	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	43057812	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
09	ROBERIO FREITAS DE CASTRO	11181112	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
10	MARCOS JOSE MONTENEGRO DE ARAUJO	12581416	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
11	FRANCENILDO BARRETO DE ALMEIDA	12585918	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
12	WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	16317918	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
01	ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	16317411	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
02	RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	16316717	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
03	ELANE DE SOUZA FERREIRA	16334510	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
04	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	43061712	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
05	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	43046616	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
06	MARCELIO DA SILVA FRANCA	43057413	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
07	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	43063510	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
08	EVERYN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	43045318	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
09	ISRAEL MOURA FERREIRA	43051415	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
10	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	43059416	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
11	RONALDO PINHEIRO PAIVA	43062115	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
12	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	43047310	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
13	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	43060910	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
14	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	43046012	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
15	VIVIANE ALVES GOIS	43065017	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
16	HERACLITO DE SOUSA ALVES	43050818	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
17	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	4304141X	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
18	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	16599018	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
19	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	43038419	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
20	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	47245915	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
21	JOAO ADAIUTO ROCHA LEITE	43052314	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
22	LAUDEMIR MENDES MOREIRA	43056212	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
01	MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	43057111	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
02	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	43047515	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
03	ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	43044613	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
04	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	43059610	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
05	MISAEL DOS SANTOS FERREIRA	43059114	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
06	FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO	43049313	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
07	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	43067613	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
08	JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	43054813	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
09	JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	43055518	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
10	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	43039113	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
11	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	4306701X	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
12	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	43043714	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
13	LEANDRO GONCALVES NUNES	4305631X	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
14	GERBANO DE CARVALHO LIMA	43049917	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
15	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	43049216	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
16	JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	43053116	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
17	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	43054112	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
18	MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	43057316	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
19	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	43066412	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
20	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	43054619	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
21	MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	43058312	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
22	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	43039911	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
23	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	43045911	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
24	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	43048716	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
25	DANILO BARBOSA DA SILVA	43043218	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
26	ANTONIO MESSIAS JUNIOR	47244315	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
27	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	47257514	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
28	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	47262313	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
29	WELLINGTON CORREA PICANCO	43063812	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
01	ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	43065610	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
02	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	43057510	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
03	JORGE BORGES FERREIRA	43052810	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
04	ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	43039512	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
05	JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	43054716	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
06	ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	43066811	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
07	NEUMA CIPRIANO BRAGA	4306651X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
08	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	43051911	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
09	EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	43066714	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
10	CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	43042815	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
11	NICK JERON MENDES XIMENES DE SOUSA	43059513	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
12	SIDNEY GEDEAO SILVA	43062913	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
13	JOELMA DE JESUS DOS SANTOS	43064517	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
14	ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	43051512	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
15	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	43066919	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
16	JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	43052519	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
17	FERNANDO JOSE VALDIVINO DA COSTA	4304561X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
18	FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	43048112	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
19	ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	43067117	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
20	EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	43045210	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
21	JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	43053418	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
22	DEMIAN COSTA BARRETO	43043811	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
23	VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	43067311	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
24	ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	4304091X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
25	ELDIMAR SILVA DE SOUSA	43044516	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
26	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	4304401X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
27	SANZO ANDESSON MARTINS DE AMORIM	43062611	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
28	KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	43056018	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
29	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHÃES	47263115	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
30	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	47258316	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
31	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	47248213	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
32	ROMEU DE OLIVEIRA RODRIGUES	47261813	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
33	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	47257719	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
34	LUCIANO VICTOR DE SOUSA	4725731X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
35	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	47251311	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
36	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	47268214	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
37	ODAILSON DA SILVA	12576811	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
38	DIEGO AGAPITO DE SOUSA	47342112	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
39	ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	43040219	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
40	FRANCISCO WELLINGTON DE ALMEIDA ALENCAR	43049410	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
01	WILLNEY VIEIRA PEREIRA	43064312	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
02	JEFFISON LOPES DE ARAUJO	43052217	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
03	PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	47259819	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
04	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	47252512	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
05	SAID LIMA FREITAS	47262011	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
06	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	47243416	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
07	FRANCISCO HELIO DA SILVA	47250919	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
08	MARIA ELENITA DA SILVA PAIVA	47258618	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
09	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	47250714	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
10	JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	47255015	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
11	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	47258715	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
12	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	47244919	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
13	JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	47255813	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
14	VIVIANE RODRIGUES SILVA	47263212	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
15	ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	47261716	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
16	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	47253918	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
17	JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	47255910	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
18	FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	47248310	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
19	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	47254116	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
20	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS	47259517	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
21	HELBER DA SILVA MENDES	47253217	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
22	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	47254019	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
23	CARLOS JAFET PENHA	4724501X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
24	EDILSON MESQUITA PAIVA	47246814	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
25	CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	47245311	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
26	FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	47249112	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
27	PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	47260418	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
28	NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	47259215	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
29	FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	47249015	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
30	ELYSMAR JOSE ROSA	47247519	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
31	KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	47256917	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
32	EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	47248019	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
33	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	47251117	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
34	SAVIO BARBOSA CARDOSO	47262410	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
35	JAIRO BARBOSA DE LIMA	47253616	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
36	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	47277310	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
37	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	47330815	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
38	FRANCISCO KENNEDY'S ARAUJO LIMA	47348714	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
39	AGNALDO TORRES VERCOSA	4735451X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
40	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	47316014	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
41	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	47342716	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
42	HUGO LUIS COUTO	47345316	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
43	PEDRO CICERO NETO	47349117	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
44	EDVANDO LINHARES MESQUITA	47287715	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
45	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	47343313	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
46	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	47296013	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
47	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	47349915	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
48	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	47283116	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
49	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	47316510	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
50	AECIO PEREIRA DE MIRANDA	47283612	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
51	ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	47259312	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
52	SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO	11180515	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
53	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	47324815	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
54	GUSTAVO CALDAS FREIRE	43050613	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
55	FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	47249813	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
56	JOELIA SILVEIRA LINS	47255112	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
57	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	47262712	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
58	FABIANO COSTA RABELO	47248116	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
59	FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	47250315	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
60	LEONARDO PERES MARTINS	47257115	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
61	FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	4724921X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
62	JOSE REINALDO ALVES JUNIOR	47256216	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
63	EDVALDO BARROSO MIRANDA	4724711X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
64	FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	47249414	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
65	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	47257212	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
66	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	47243513	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
01	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	47300010	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
02	FRACIENE SILVA DE SOUZA	47290511	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
03	OBERDAN DE SOUZA FERREIRA	47304911	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
04	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	47326419	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
05	JOSE SILMAR VASCONCELOS MELO	47337119	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
06	MARCELO MOREIRA LOPES	47301211	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
07	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	47318017	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
08	ANDERSON FERNANDES ROSEN	47352010	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
09	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES	47342619	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
10	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	47346010	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
11	ANTONIA CLAUDIA FONSECA LIMA	47321816	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
12	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	47345413	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
13	EMILIO ROBSON DA SILVA MELO	47352614	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
14	KLENYO LOPES COELHO	47312914	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
15	JOAO PAULO AMARAL DE SOUSA	47351510	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
16	ANTONIO DANIEL SILVA MOREIRA	47286611	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
17	APARICIO FERREIRA	47332915	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
18	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	47328314	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
19	EDSON ARAUJO DE SOUSA	4734431X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
20	FABIO LACERDA PEREIRA	47326117	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
21	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	4735241X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
22	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	47294517	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
23	PEDRO GLEDSON OLIVEIRA PEREIRA	47307716	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
24	GLEDSOIN DE SOUSA GADELHA	47331811	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
25	CICERO ARLEI ALVES LIMA	47282616	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
26	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	47305918	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
27	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	47314518	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
28	DANIEL PEIXOTO DE SOUSA	47289017	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
29	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	47330416	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
30	YARA VIRGINIO DE ALMEIDA	47308917	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
31	MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	47304814	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
32	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	47305314	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
33	ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO	47321719	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
34	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUSA NETO	47338611	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
35	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	47293812	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
36	JULIO CEZAR ALMEIDA MESQUITA	47313015	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
37	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	47324513	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
38	ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	47327318	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
39	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	47298318	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
40	ROBERTO FERREIRA BRITO	47317118	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
41	LUCIENE DOS SANTOS	47329418	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
42	ROBLES DE BRITO UCHOA	47348315	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
43	VIVIANE OLIVEIRA MELO	47310113	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
44	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	47307619	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
45	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	47307317	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
46	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	47294819	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
47	NAJLA MARIA TAVARES GOMES	47306418	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
48	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	47305012	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
49	LUANA VIEIRA DIOGENES FONSECA	47303516	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
50	JOELSON FELICIO DE MESQUITA	47353815	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
51	GISELLE SILVA ANSELMO	47295815	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
52	MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	47301815	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
53	DELMA ROCHA AGUIAR	47289211	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
54	ANTUNES GOMES BRITO	47320615	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
55	GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	47338212	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
56	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	47315115	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
57	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	47348919	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
58	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA DE LIMA	4729181X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
59	JOSE GUSTAVO ALVES MENESSES	47336619	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
60	WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	4730931X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
61	FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES	47290015	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
62	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	47309212	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
63	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	47288215	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
64	MARCIO SABINO DE LIMA	4730251X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
65	FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA	47325811	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
66	HALAN DE MOURA BARROS	47296218	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
67	BRAYAN NICKOLAS MOREIRA PEREIRA	47280818	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
68	DAMIAO ANDERSON PEREIRA GOMES	47326516	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
69	TARCISIO CRUZ BARBOSA	47335418	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
70	GISLENE DO VALE MOREIRA	47350018	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
71	LUIZ PEREIRA BATISTA	47303214	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
72	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	47286514	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
73	FABIANO FERREIRA BARBOSA	47289912	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
74	FRANCISCA VERANICE DOS SANTOS GUIMARAES	47291410	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
75	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	47344115	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
76	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	47308410	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
77	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	47281814	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
78	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	47288517	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
79	ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA	47284112	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
80	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	47347610	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
81	VAGNO FERREIRA LIMA	47309719	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
82	GEORGE SANTOS MARTINS	47295017	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
83	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4731321X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
84	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	47320410	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
85	ANDRE LIMA DE SOUZA	47285615	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
86	EMILI QUEIROZ ASSUNCAO	47326613	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
87	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47323517	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
88	ITALO ANTUNES DIAS	47298512	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
89	JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	47336414	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
90	FRANCISCO LUCELIO PESSOA DE AQUINO	47347912	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
91	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	47322812	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
92	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	47303311	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
93	ROMULO HOLANDA LIMA	30059611	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
94	CARLOS ALBERTO MARTINS ARAUJO	47244811	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
95	REUBEM MELLO ADAMIAN	47263514	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
96	JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	30047915	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
97	ROGERIO SOUSA	47351715	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
98	LUCIANO COELHO NEVES	47355311	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
99	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30057619	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
100	ARLENE DIAS DE ARAUJO	4732811X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
101	MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	47351812	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
102	EDSON NUNES DE LIMA	47344417	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
103	GUTEMBERG FERNANDES DE MOURA	47355915	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
104	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	47301416	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
105	FRANCISCA ADRIANA MACIEL CAVALCANTE	47352312	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
106	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	47346819	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
107	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	47290910	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
108	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	47330610	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
109	ISNARDE LEITE ALVES	47336813	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
110	ANTONIO MARQUES JUNIOR	47333113	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
111	WALTER LOPES CAMPELO	47308313	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
112	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	47328012	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
113	HERCULES ULISSES MOREIRA	47337011	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
114	ALEXANDER DE SOUZA MAIA	47284015	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
115	LUIZ CARLOS DA SILVA	4732971X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
116	GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	47295416	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
117	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	47338115	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
118	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	4732761X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
119	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	47284910	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
120	HIDER GURGEL BEZERRA	4729651X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
121	DHEYTON DE FRANCA PENHA	47289319	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
122	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	47287812	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
123	MARCOS ANTONIO DA SILVA	47302714	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
124	CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	47320712	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
125	VALDENIR OLIMPIO CAVALCANTE	47323711	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
01	CELBER PEREIRA ALVES	43042017	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
02	MARIA ROSANGELA MENDES	30088115	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
03	JOSE HIGOR LEITE ALVES	47350115	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
04	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	30097211	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
05	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30069013	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
06	GEOVANE MACEDO SILVA	3003001X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
07	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	47348110	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
08	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	47325218	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
09	MARCOS ANTONIO SOUSA DE ALMEIDA	47302811	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
10	MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	47349311	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
11	GILSON MAGALHAES DOS SANTOS	47347319	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
12	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	47345812	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
13	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
14	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	47303915	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
15	EUDES ARAUJO DE ANDRADE	47347718	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
16	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	47286816	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
17	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	47342015	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
18	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	47310210	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
19	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	47308011	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
20	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	47282713	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
21	LEVY DE OLIVEIRA BORGES	47350417	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
22	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	47339014	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
23	ICARO RIBEIRO UCHOA	47297710	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
24	FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	47341612	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
25	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	47322715	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
26	MARIANE ALMEIDA LIMA	47306914	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
27	DANIEL PINHEIRO DA SILVA LIMA	47338913	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
28	WESLEY DE MELO NOVAES	47335310	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
29	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	4734381X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
30	ALEX ANDERSON DA SILVA	47283817	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
31	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESSES	47347815	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
32	MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	47330114	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
33	ASMINE DE LIMA SOUZA	47325714	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
34	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	47293014	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
35	ERICK RAMON NOVAES ALVES	47319412	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
36	JEFFERSON FERNANDES TOTE	47299314	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
37	JOSE MARCONDES BATISTA LIRA	47336716	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
38	FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	47320216	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
39	ERIKO VINICIUS LUSTOSA MAZULO	4728841X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
40	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	47315719	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
41	ISRAEL DE SOUZA TAVARES	47298415	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
42	DALTRO LUIZ ANTUNES BASTOS FILHO	47287316	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
43	RONALD FREITAS SPINOLA	47315913	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
44	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	47341817	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
45	ANDREA DE SOUZA RIOS	47286115	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
46	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	47324912	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
47	ALINE DUARTE SOARES	4734851X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
48	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	47291216	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
49	BRUNO DOS SANTOS BARROS	47281016	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
50	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	47294215	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
51	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	47305519	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
52	RUBIA DA ROCHA XAVIER	47334810	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
53	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	47323118	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
54	JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	47299713	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
55	CARLOS JOSE DE SOUSA	47343119	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
56	JOAO DE SOUZA MARTINS	47299519	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
57	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	47290317	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
58	JONATAN DA SILVA LIMA	47314216	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
59	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
60	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	47304113	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
61	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	4730301X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
62	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	47308119	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
63	THIAGO PHILIPE MARIANO DE SOUSA	4734171X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
64	FLAVIO BARROS COSTA	47319714	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
65	GLEYSON CICERO DA SILVA	47324114	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
66	JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	47346614	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
67	JOSE RONIS DAMIAO FERNANDES	47354013	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
68	STENIO MAX PINTO FARIA	47344816	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
69	LEIDIANE TORRES DOS SANTOS	47329612	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
70	RONALDO ALVES ANGELO	47311314	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
71	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	47283213	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
72	JULIANA DOS SANTOS AMARAL	4733991X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
73	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	47288916	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
74	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	47345111	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
75	MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	47330017	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
76	WAMBERTO SAMPAIO FILHO	47347211	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
77	ROBSON DE SOUZA FERNANDES	47319218	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
78	HALLYSON DANTAS DE OLIVEIRA	47336112	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
79	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	47329515	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
80	RUTH MIDIA RAZONI MENDES BARROSO	47310911	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
81	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	4731481X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
82	ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	47347416	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
83	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES	47331919	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
84	JOHNNY WISM ANTONIO DA SILVA	47336317	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
85	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	47200717	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
86	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	47301513	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
87	FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	47340012	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
88	CLEREDIS ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO	47282918	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
89	FRANCISCO DE MORAIS SILVA	47290112	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
90	BRUNO NUNES RIBEIRO	47339316	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
91	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	47332117	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
92	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	47338719	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
93	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	47333717	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
94	RAFAELE DA SILVA PEREIRA	47316219	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
95	FILIPE PEDROSA CALADO	47325617	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
96	LUCIA RAQUEL PAIVA GUIMARAES	47352711	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
97	RAMSES SERRA	47317916	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
98	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	30103017	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
99	CECILIA MOREIRA MOTA	30002717	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
100	RAIMUNDO NONATO SILVA LIMA	30003411	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
101	MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	30024613	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
102	ADRIANO FELIX DA SILVA	30016815	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
103	WELLINGTON ALVES DE SA	3002611X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
104	ALISSANDRO LIMA BARBOSA	30017412	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
105	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	30023617	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
106	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	30030117	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
107	RAMON FEITOSA TOMAZ	30027019	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
108	ALINE ALVES DE CARVALHO	30034511	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
109	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	30055411	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
110	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	30052013	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
111	LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	30049918	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
112	EMANOEL MESSIAS SANTOS	3005461X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
113	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	30044711	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
114	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	30044517	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
115	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	30038819	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
116	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	30044010	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
117	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	30045815	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
118	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	30047516	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
119	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	30050010	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
120	AQUILA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	30057511	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
121	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	30054318	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
122	EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	30076710	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
123	LUCIANO GOMES JUNIOR	30091116	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
124	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	30100018	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
125	PATRICIA TORRES DE SOUSA	30094611	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
126	TIAGO JOSE MATOS DA SILVA	30094719	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
127	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	3007971X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
128	ELIEZA COSTA DIAS	30067614	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
129	DANIEL LEMOS CALHEIROS	30064712	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
130	THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	30096312	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
131	HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	30074017	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
132	GALEBIA SOUSA ALVES	30078217	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
133	JOEDSON MAIA DOS SANTOS	30087917	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
134	FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	30084314	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
135	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	30091914	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
136	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	30051114	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
137	JOSIELDO MENDES MARTINS	47312515	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
138	ADRIANO DA SILVA SOARES	47283515	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
139	JOSE VANDERLIN MIRANDA DE ARAUJO	47312817	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
140	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	47340616	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
141	ROBERTO MEIRA MILERIO	47318416	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
142	KILVIA MAC-DOWELL GONDIM	47313414	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
143	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	47316618	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
144	ANALIA EMANUELLE ANDRADE SOARES	47285011	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
145	FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	30020618	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
146	RICARDO LEANDRO DA SILVA LOPES	30055012	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
01	LEONARDO ALVES DA SILVA	47345014	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
02	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3009591X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
03	VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	30094913	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
04	MICHELE LIMA DE PAULA	30089812	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
05	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	30064410	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
06	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	30077814	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
07	THIAGO GRANGEIRO DE SALES	47309913	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
08	ANDRE LUIZ RODRIGUES SOMBRA	47351413	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
09	RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	47325110	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
10	ERASTO STENIO SALES ARAUJO	47349710	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
11	HELANIO LOPES COSME	3002821X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
12	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	30027612	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
13	JAMERSON ARARIPE DA COSTA	30022718	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
14	JOELMO CAVALCANTE LIMA	30058119	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
15	ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO CAMPELO	30049713	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
16	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	30059719	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
17	FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA	30049012	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
18	ADALBERTO BATISTA LIMA	30054911	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
19	MIRELLA CANDIDO	30044312	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
20	PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	30047214	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
21	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	30041615	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
22	ROMULO HUGO COSTA ROSA	30040910	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
23	WILSON JOSE DA SILVA QUADROS	30039912	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
24	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	30050916	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
25	FABIOLA FERNANDES DA SILVA CARNEIRO	30048911	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
26	FELIPE WESLEY BATISTA NEGRÃO	3004181X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
27	CARLOS HUMBERTO DE ALENCAR	30053419	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
28	RODRIGO CUNHA GIAXA	30045017	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
29	DANIEL FRANCISCO SANTOS	30056817	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
30	HEIDI ANDRADE DE ARAUJO	30046714	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
31	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	30055810	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
32	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	30038010	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
33	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONÇA	30045319	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
34	FLORA DA COSTA ALVARENGA	30048113	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
35	ELYENE SOUSA VASCONCELOS	30053117	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
36	CICERO COSTA NOBRE	30053818	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
37	MICHEL CARMO FELIX	30046412	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
38	EVERTON FERREIRA VERAS	30043618	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
39	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	30042018	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
40	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	30056612	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
41	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	30056418	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
42	KAROLINE VIEIRA PAIVA	30046315	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
43	ANTONIA TELMA SILVA NEVES	30038118	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
44	REGINALDO SANTOS SILVA	30045912	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
45	AUGUSTO HENRIQUE DE ERVEDOZA ARRAYS	3005251X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
46	ANTONIO SALVADOR NUNES FILHO	30052811	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
47	ADSON JOSE BRAZ	30039017	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
48	CARLOS ALMEIDA DA SILVA	30054016	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
49	ROBERTO WAGNER DO AMARAL MARQUES	30055519	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
50	CHARLES RAMOS DE MORAES	30054113	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
51	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	3003841X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
52	ANA FLAVIA ANDRADE PONTES	3005301X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
53	JOSIAS GOIS DA SILVA NETO	30043111	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
54	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	30039718	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
55	FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS MAGALHÃES	30048210	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
56	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	30051610	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
57	DARIO GOMES PINTO	30043510	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
58	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	30048512	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
59	RAFAEL NUNES DE MENESSES	30047710	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
60	ADRIANO VIEIRA DE MOURA	30052110	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
61	WILSON CICERO DA SILVA	30055616	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
62	GERDSON LIMA DE SOUZA	30047117	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
63	KIVIA KELLY BEZERRA DO NASCIMENTO	30046110	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
64	JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR	3005931X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
65	VICENTE RAMOS DE OLIVEIRA NETO	30043219	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
66	VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	30040112	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
67	FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA MOREIRA	30053311	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
68	ISABEL DIANA FREITAS DE BRITO DOS SANTOS	30074513	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
69	FABIO FIRMINO SANTOS	30085515	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
70	ODILE SILVA ROCHA	30098412	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
71	FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	30081315	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
72	MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	30089715	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
73	EDSON GOMES DE SOUSA	30068610	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
74	FRANCISCO WALTER MELO DA SILVA	30100611	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
75	GRAZIELA DE ALMEIDA CELESTINO	30090411	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
76	ADAO HELLYS MOREIRA GONCALVES	30090012	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
77	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	30071913	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
78	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	30068912	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
79	RENATA GOMES SIQUEIRA	3009431X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
80	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	30073118	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
01	MARCOS AURELIO DA SILVA	47242312	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
02	ALLAN KAARDETH RODRIGUES DOS SANTOS	30034414	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
03	ROSANGELA MENDES PEREIRA	30093615	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
04	RONALDO FIDELIS DO NASCIMENTO	30095111	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
05	EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	30077016	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
06	JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	30101715	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
07	LUTIANE DE SOUZA FROTA	30087011	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
08	DAVI MESQUITA DE ARAUJO	30069714	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
09	TALITA BARROS LOBAO	30101510	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
10	ISADORA DA SILVA DE SOUSA	30074610	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
11	ROBERIO MARTINS LOBO	30094115	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
12	ANTONIO BRAGA DE LIMA	30062515	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
13	MARIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS	30091310	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
14	PAMERA TORRES DE SOUZA	30096916	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
15	MARTA LEANE SILVA AQUINO	30079019	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
16	FRANCISCO DAVI DE ASSIS DE CALDAS	30087615	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
17	FLAVIA MARIA AMORIM COSTA	30080211	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
01	ANDRE GONCALVES VIANA	47285518	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
02	JACKSON ALVES DE ANDRADE	30022610	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
03	GILSON DA SILVA NEVES	30072715	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
04	TASSIO THIAGO AUGUSTO PAIVA	30097718	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
05	LUANN PEDROSA MOREIRA	30077210	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
06	ALESSANDRA KELLER BRAGA DO NASCIMENTO	30063414	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
07	EMANOEL RODRIGUES PEREIRA	30088417	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
08	JOANA DARC ARAUJO PARENTE	43072315	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
09	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	43072811	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
10	PAULO ROBERTO GABRIEL BARBOSA	43078011	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
11	JULIO CESAR DE LIMA MELO	43078313	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
12	TATILA DE ARAUJO MACIEL	43078410	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
13	ANTONIA NEUMA SIQUEIRA LEÃO	43080415	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
14	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	4308271X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
15	LEANDRO CARLOS ALVES DE SANTANA	43087509	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
16	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	4308772X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
17	LUCIANA ALVES FERREIRA	43088092	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
18	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	43091417	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
19	FABIANO HERBETE LOPES SOARES	43091891	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
20	RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA	43095110	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
21	FRANCISCO SOARES DE CASTRO NETO	43094475	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
22	JONATAS MARQUES DE FREITAS	43088270	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
23	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	43093908	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
24	CHARLES LIRA BRAZ	43090410	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
25	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	43089374	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
26	ANDRE LUIZ GOMES LOBO	43097490	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
27	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	43095269	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
28	LUCAS ROCHA DE MENDONÇA	43092898	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
29	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	4308884X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
30	MARIO GOMES FILHO	43088378	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
31	TERESA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	43096028	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
32	ANDERSON COSTA LIMA	43090828	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
33	GASPAR VIEIRA DE MACEDO	43091530	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
34	RONY PETERSON SOUSA LEAO	43093622	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
35	DIEGO WESLLEY CASTRO SAMPAIO	43095692	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
36	FRANCISCO JOSE FILHO	43093134	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
37	TANISIA RODRIGUES GOIS	43095897	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
38	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	43091786	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
39	ORISVALDO RODRIGUES DE CASTRO	43089412	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
40	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	43089625	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
41	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	43089854	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
42	EMILIO GIOVANI DOS SANTOS FARIA	43090348	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
43	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	43097458	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
44	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	43091964	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
45	CASSIO ANDERSON SILVA HOLANDA	43089137	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
46	ALIGHERE ELIAS ALVES SILVA	43093541	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
47	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	43092189	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
48	ALEXSANDRO LUIS DOS SANTOS	43097636	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
49	LUCAS SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	43091263	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
50	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	43089420	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
51	ELISEU TORJA JUVINIANO FILHO	43096680	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
52	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	43096869	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
53	EDER DIAS DA SILVA	4309758X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
54	EDSON DE SOUSA BORGES	43092537	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
55	FRANCISCO DAVIDSON DE ALMEIDA SILVA	43096397	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
56	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	43090534	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
57	WILLIAMS BARROS DE ALENCAR	43090941	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
58	DENILSON RUBENS SILVA	43092057	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
59	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	43091751	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
60	GILVAN CAMELO DE SA	43095935	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
61	TIAGO VIANA MENDES	4309453X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
62	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	43089188	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
63	LUIZ PAULO PASSOS	4309159X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
64	GUILHERME MARCOS RODRIGUES	43094920	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
65	VALTER FERREIRA SERPA FILHO	43091972	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
66	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	43093932	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
67	RAFAEL FERREIRA FREITAS	43095145	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
68	MATEUS COUTO SILVA	43088246	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
69	JOSE GILVAN GUILHERME SILVA	43090119	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
70	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	43088432	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
71	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	43089803	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
72	JOCELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	43088629	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
73	MARCELO DA SILVA LUCAS	43095838	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
74	JOAO ERNESTO DE BRITO LEANDRO BITU	4309033X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
75	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	43094807	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
76	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	43089609	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
77	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	43098187	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
78	RAFAEL RODRIGUES PINHO	4309520X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
79	FRANCISCO IRINEU FORTE ROCHA	43096788	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
80	THIAGO DA SILVA MARQUES	43093991	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
81	DJAIR RODRIGUES SIPRIANO	43094513	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
82	ANTONIO MARCIO PAULINO MONTEIRO	43094424	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
83	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	43088459	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
84	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	43094580	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
85	ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	43097946	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
86	VALDECY FELIX RODRIGUES JUNIOR	4309212X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
87	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	43089145	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
88	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	43088793	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
89	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	43095978	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
90	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	43094955	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
91	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	4309260X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
92	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	43093665	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
93	GIDEONE MARTINS MOREIRA	43091697	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
94	CICERO RENNAN LEMOS MELO	43090690	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
95	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	43097504	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
96	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	43097644	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
97	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	43089099	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
98	ISAAC CICERO SANTANA FERREIRA	4309629X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
99	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	43090313	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
100	JOSE RIBAMAR ROCHA FILHO	43097571	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
101	PAULO CUNHA SANTOS	43089676	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
102	FERNANDO LUIS VASCONCELOS NASCIMENTO	43095064	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
103	LEONARDO PEREIRA SOARES REIS	43093835	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
104	MARCO DIEGO MENDONÇA DANTAS	43088181	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
105	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	43094688	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
106	CARLOS DIEGO DA SILVA MOTA	43090437	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
107	BRUNO HENRIQUE COSTA DE SA	4308934X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
108	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	43088580	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
109	LUCIANO ROCHA GURGEL	43091743	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
110	DRIELE DE MOURA FARIAS	43098101	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
111	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	43097091	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
112	DAYANE DA SILVA SOUSA	43097954	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
113	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	43096346	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
114	GUSTAVO DE CARVALHO LIMA	43095900	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
115	GECIVALDO MENDES DE FREITAS	43094793	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
116	MARLEI DA SILVA BORGES	43088726	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
117	SARA FREITAS DE OLIVEIRA DAMASCENO MACIEL	43095943	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
118	GUILHERME RAMOS IBAPIINA FILHO	43096273	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
119	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	43088505	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
120	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	43096338	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
121	WAGNER GUILHERME UCHOA DE OLIVEIRA	4309081X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
122	SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	4309596X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
123	AIRTON ALLISON FEITOSA RODRIGUES	43092545	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
124	ANTONIO CIDENEIR TORRES DE LIMA	43095218	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
125	WEMERSON RAMOS BATISTA	43090496	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
126	LUIS SARAIVA ARAUJO	43092413	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
127	MARCIO NOGUEIRA DA COSTA	4308853X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
128	AVELINO JULES MAGALHAES ARAUJO	4309310X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
129	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	43098225	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
130	ITALO DE ARAUJO REGIS	43092111	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
131	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	43088416	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
132	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	43095862	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
133	LEANDRO ITALO DOS SANTOS RODRIGUES	43096494	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
134	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	43092529	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
135	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	43088831	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
136	RAQUEL LOPES BARBOSA	43095498	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
137	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	43089048	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
138	SAYMON AYRTON SANTOS SILVA	43093215	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
139	MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
140	AGNELE DA SILVA OLIVEIRA	43092979	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
141	HELCIO GERALDO DE OLIVEIRA	43091174	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
142	FRANCISCO ROGERIO CARNEIRO	4309405X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
143	LUIS ALVES CARVALHO MOURA	43091719	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
144	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	4308867X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
145	LAERCIO JOSE DA SILVA	43092782	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
146	AILSON GOMES DE SOUZA	43092502	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
147	INACIA BRAGA BOTO	4309534X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
148	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	43092278	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
149	JONATAS FONSECA VASCONCELOS	43088319	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
150	CICERO JOABE ARAUJO DA SILVA	43088920	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
151	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	43090550	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
152	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	43093061	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
153	ROMARIO ARAUJO LIMA	43095463	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
154	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	43089730	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
155	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	43088335	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
156	CLEITON LUNA OLIVEIRA	43092464	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
157	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	43097296	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
158	JONICLECIO JOAO DA SILVA	43089463	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
159	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	43090844	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
160	MATSON CICERO DE CARVALHO MARINS	43088408	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
161	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	43095633	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
162	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	43094734	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
163	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	43096559	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
164	JOAO GOMES DE LIMA NETO	4309047X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
165	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	43089889	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
166	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	43094572	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
167	CICERO MARQUES DE MACENA	43088882	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
168	EDCLEBSON CHARLES DA SILVA	43090259	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
169	DANIEL SANTANA PEREIRA	43091301	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
170	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	43091182	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
171	JOSE IVANI SOARES	43096419	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
172	CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	43089366	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
173	CLAYTON BRANDAO DE PAULO	43089072	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
174	JEFFERSON ANTONIO BARROS BRASILEIRO FILHO	43088912	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
175	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	43094394	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
176	FABIANO FERNANDES ALVES	43091808	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
177	SERGIO SOARES PEREIRA	43093045	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
178	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	43096060	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
179	RENATO MENDES TEIXEIRA DE LIMA	43093843	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
180	JOSE VANDERILO PAZ DE MATOS	43090666	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
181	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	43094939	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
182	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	43092006	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
183	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	4309842X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
184	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	4309422X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
185	LUIZ DAVID LOPES SOARES	43096583	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
186	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	43097717	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
187	LEANDRO CAVALCANTE DE SA	43092081	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
188	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	43093614	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
189	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	43090887	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
190	BRUNNO JEFFERSON SILVA PORTO	43089390	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
191	RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA	43093002	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
192	DEBORA SOARES ROCHA BARROSO	43097423	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
193	CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	43092839	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
194	DEVIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	43091093	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
195	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	43092340	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
196	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	43094092	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
197	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	43095374	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
198	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	43095927	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
199	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	43088785	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
200	TIAGO SALVIANO DA SILVA	43094068	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
201	GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES	4309162X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
202	WILDES NEVES DE SOUZA	43091115	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
203	MARCELO ALVES DE LIMA	43088572	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
204	ROBERTO BEZERRA SALES	43098411	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
205	TIAGO ALMEIDA DE CASTRO	43094270	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
206	SANDRAC SOUSA SILVA	43097164	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
207	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	4308819X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
208	HERIOMARQUES PEREIRA LEITE	43091441	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
209	PEDRO ANDRE SILVEIRA	43090100	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
210	CICLEYTON JESUS DA SILVA	43089684	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
211	MARCIO LIRA ARAUJO	43096907	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
212	JADSON DOS SANTOS FIGUEREDO	43096435	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
213	GILMARLEY DA COSTA SANTOS	43094963	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
214	JOSE LUIS MARQUES DE SOUZA	43090127	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
215	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	43096265	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
216	MARCIO RIBEIRO	43088262	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
217	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	43092669	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
218	LUCAS DIAS FRANCO	43091816	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
219	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	43089234	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
220	FRANCISCO DANILIO RIBEIRO VALENCIO	43098608	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
221	DACIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	43091085	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
222	EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	43093258	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
223	FRANCISCO ROBSON GRACIANO DE SOUZA	43097687	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
224	ANA PAULA GOMES SAN MARTIN	43093444	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
225	VANELI FERREIRA DA SILVA	43098039	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
226	TIAGO FERREIRA ALVES	43094742	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
227	LISE PINHEIRO FREITAS QUEIROGA	43097970	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
228	ANA FLAVIA GONDIM MARTINS	43093304	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
229	GELITON DE SOUSA PEREIRA	4309744X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
230	CAMILA KALINE RIBEIRO DOS SANTOS	4309274X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
231	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	43094157	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
232	EDSON ARAUJO PEREIRA DE SOUSA	43097598	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
233	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	43094467	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
234	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	43095358	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
235	JARDEL BENTO DA SILVA	4308965X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
236	CAIO JEFFERSON DO NASCIMENTO MONTEIRO	43090607	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
237	ITALO FERNANDO SIMAO DE SOUZA	43097482	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
238	ANDREI SOUZA DOS SANTOS	43097326	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
239	MARIA NATALIA LIMA DE SOUSA LAZZARINI	43095757	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
240	GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	43098314	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
241	WANDELTON JOSE GUEDES ALEXANDRE	43097784	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
242	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	43092928	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
243	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	43093088	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
244	JOSE WILSON SANTOS LIRA	43095951	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
245	CAIO HIGO TEIXEIRA CARVALHO LIMA	43089455	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
246	SAMUEL LIMA DE SOUSA	43093509	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
247	LUANA OHANA ANDRADE COSTA FONSECA	43098357	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
248	CARLOS EDUARDO TORRES	43089722	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
249	THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	43096001	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
250	JOAO ADELINO DE PAULO	43096389	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
251	JOAO MARIA MAX MONTEIRO DO NASCIMENTO	4309517X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
252	VICENTE LEITE JUNIOR	43092359	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
253	ANTONIO EDUARDO PEIXOTO DOS SANTOS	43091018	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
254	JOHNNTYS ANDERSON SOARES DE LIMA	43089560	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
255	GILSON LEMOS WEYNÉ DE ALMEIDA JUNIOR	43094815	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
256	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	43091689	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
257	ANDRE BARRETO LOPES	43092715	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
258	SABRINA PRATA MOTA	43095919	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
259	MANUELITO FERREIRA FILHO	43089153	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
260	HELMAR CRUZ ALVES	43091247	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
261	FABIO FREIRE DE FIGUEIREDO	4309436X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
262	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	43093681	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
263	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	43095226	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
264	NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	4309792X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
265	FRANCISCO JORGE ALVES	43093037	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
266	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	43088440	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
267	ANGELO MARCIO GABRIEL DE SOUSA	43095161	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
268	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	4309288X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
269	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS	4309095X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
270	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	43096516	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
271	BASILIA NARRIMANN COSTA CORDEIRO	43093797	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
272	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	43090488	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
273	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	43096877	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
274	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	43089358	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
275	CICERO DE ARAUJO SANTOS	43089757	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
276	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	43095404	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
277	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	4309615X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
278	CELSO VIANA MACIEL	43090577	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
279	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	43089811	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
280	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	43097148	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
281	MARCIO TAVARES DA SILVA	43096893	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
282	PAULO RONIALES NUNES DE MELO	43089773	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
283	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	4308920X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
284	MARCELO DE MOURA FERREIRA	43088602	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
285	WILLY CORREIA LEITE	43091131	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
286	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	43089897	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
287	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	43094599	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
288	MICHAEL REINALDO ROCHA	43088254	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
289	ANDRE AUGUSTO PEREIRA	43097709	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
290	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	43093800	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
291	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	43091468	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
292	FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA	43093924	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
293	HELEN KELLY PINHEIRO	43091352	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
294	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	43089692	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
295	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	43089250	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
296	WANDEMERIC MOREIRA DE SOUSA	43090402	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
297	HELIO DE SOUSA MOURA	43091484	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
298	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	43090739	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
299	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	43089021	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
300	PEDRO HENRIQUE TORRES VITORIANO	43090186	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
301	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	43094904	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
302	MARCELO FEITOSA BRANDAO	43088475	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
303	GEORGE RONALD SILVA FERREIRA	43095250	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
304	GABRIEL DE ALENCAR PARENTE	43092294	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
305	JULIO CESAR FARIA DE LIMA	43096087	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
306	WELTON OLIVEIRA SILVA	43097369	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
307	DIEGO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA	43094351	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
308	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	43091840	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
309	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	4308996X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
310	DANIEL SOARES PINHEIRO	43090917	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
311	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	43091123	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
312	FABIO VIEIRA FERREIRA	4309470X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
313	PEDRO DE LIMA JUNIOR	43090089	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
314	FRANCISCA DAYSE SABOIA FIGUEREDO	4309775X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
315	CLODOALDO GONCALVES DA SILVA	43088971	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
316	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	43095196	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
317	MARGARETH SILVA DE LIMA	43096249	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
318	JACKSON ANDRE MELO ARAGAO	43090747	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
319	WILKISON CARVALHO DA ROCHA	43091107	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
320	STALLONE DA SILVA MATOS	43094408	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
321	MARIA ANGELICA DA SILVA BARBOSA	43098071	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
322	MARCELO MOURA REGO ARAUJO	43088955	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
323	HIAGOS FELIPE FIRMINO DE LIMA	43091778	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
324	RAVY DE AGUILAR MOREIRA MACHADO DINIZ	43096915	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
325	ALAN JONAS OLIVEIRA ALMEIDA	43094866	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
326	DANIEL PEREIRA DA SILVA	4309078X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
327	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4309128X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
328	BARBARA DA COSTA CARVALHO	43097199	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
329	JANYEIRE PAULINO CASTRO	43091557	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
330	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS	43098373	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
331	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	43091166	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
332	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES	43090038	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
333	RUTHENIO DOS REIS ALVES	43095471	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
334	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	43092146	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
335	RAMYRO DA COSTA CANDIDO	43094041	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
336	BRUNO SENA OLIVEIRA	43089935	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
337	LEONARDO DE SOUSA CARMACO	43092855	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
338	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	43089633	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
339	JAIRO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	43088173	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
340	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	43092723	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
341	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	43097865	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
342	DENIS DE ABREU ANDRADE	43091921	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
343	WILLIAN SOUSA PACHECO	43091026	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
344	JAIRO DE OLIVEIRA ARAUJO	43088645	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
345	GENIALDO FERNANDES GOMES	43095277	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
346	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	43094432	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
347	DANIELLY DA SILVA MELO	4309808X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
348	DANIELLE ALVES BEZERRA	4309355X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
349	ANNA KARINE VIEIRA VIANA	43098012	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
350	JAMILE JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	43091506	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
351	BRUNO LIMA CASTRO	43089862	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
352	RENAN BARROSO CARVALHO	43095560	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
353	MARCONDES DA SILVA GOMES	43088661	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
354	TARCISIO DE SOUSA ROCHA DIOGENES	43094459	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
355	ISMAEL MESQUITA SOUSA	43091883	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
356	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	43095048	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
357	FABRISO CARVALHO DA SILVA	43094785	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
358	DIEGO WILAMY BARROS DE CARVALHO	43094602	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
359	JULIANA PEREIRA GOUVEIA	43091638	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
360	BRUNO ALVES LAZZARINI	4308898X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
361	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	43093533	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
362	FRANCISCO WELTON FERNANDES SOARES	43094416	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
363	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	43097806	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
364	VANESSA BRUNO PESSOA	43098160	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
365	EMANUEL LEVI DA SILVA	4309050X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
366	DAVID EVARISTO BASTOS SALES FILHO	43090836	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
367	WEBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	43090860	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
368	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	43091549	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
369	DAVI DA SILVA SOUSA	43090798	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
370	VICTOR MATEUS THE TAVORA	43095366	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
371	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	43089080	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
372	SANDRO CARNEIRO PINTO	43093398	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
373	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	43090208	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
374	RAMON FREITAS CARVALHO SOUSA	43094009	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
375	FRANCISCO ALAN SOUSA ADRIANO	4309209X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
376	SAMUEL MARINHO SILVA	43092812	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
377	JOVENTINO DE SOUZA JUNIOR	43097555	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
378	IGOR JOSE SALGADO ALVES	43092480	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
379	FELIPE RODGER BRANDAO CARNEIRO	43095021	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
380	DENY PEREIRA RODRIGUES	43094548	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
381	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	43096826	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
382	JOAO ORLANDO DA SILVA	43089900	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
383	ITALO OTILIO MOURA DA SILVA	43092235	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
384	ADRIANO RODRIGUES MACIEL	43092995	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
385	DAVID ITALO MENDONCA VASCONCELOS	43092367	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
386	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	43092030	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
387	ANTONIO DA SILVA SOUSA	43093479	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
388	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	43088300	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
389	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	43088556	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
390	JUSCELINO RAFAEL ALVES AMORIM	43090194	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
391	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	43090143	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
392	OSMAN CARNEIRO CHAVES	43089382	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
393	JAIRON DA SILVA BARBOSA	43088963	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
394	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIO	43095005	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
395	FELIPE GRACA BARBOSA	4309498X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
396	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	43091425	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
397	HALYSSON NEVES FREIRE	43091514	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
398	LUCAS EVANGELISTA COSTA	43093770	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
399	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	43089846	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
400	JONATAN DE LIMA SOUSA	43089471	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
401	BRENO DOS SANTOS ALVES	43089498	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
402	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	4308979X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
403	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	43092154	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
404	ANTONIO RICARDO DOS SANTOS PESSOA	43093959	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
405	JEFERSON DE SA VITAL	43090682	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
406	GEIBSON VIEIRA DA HORA	43094777	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
407	JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR	43098322	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
408	ELIS BORGES LAGES	43093703	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
409	FRANCISCO BRUNO MONTEIRO FEITOSA	43091573	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
410	FERNANDO DANTAS QUEIROZ	43097741	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
411	RAYSSA ESTEFANY DA SILVA BEZERRA	43096109	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
412	ARTHUR DE OLIVEIRA ARRUDA	43094149	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
413	MARIA FERNANDA LOPES FERNANDES CONSERVA	43098144	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
414	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	43090011	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
415	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	43091565	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
416	JANDEILSON TIAGO LIMA MATIAS	43088750	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
417	JOSENEZ ALVES	43089447	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
418	ANA VANUSA MARANHAO RIBEIRO	43093487	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
419	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	43098241	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
420	ANTONIO GEUMIR RODRIGUES FEITOSA	43092774	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
421	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	43097881	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
422	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	43089110	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
423	JOSE AIRTON DA SILVA TEIXEIRA	43089870	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
424	FRANCISCO VITORINO DA SILVA NETTO	43094769	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
425	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	43097849	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
426	LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO	43093371	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
427	MARCELO BRUNO DANTAS BEZERRA	43088351	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
428	ENEAS AZEVEDO DE LUCENA	43090305	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
429	FRANCIMAR GALDINO PEREIRA	43095242	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
430	MARCIO LIRA PONTES	43088424	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
431	FABRICIO CHAGAS MARTINS	43094831	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
432	GILBERTO BESSA DOS SANTOS	43092200	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
433	DENISE MARINHO DO NASCIMENTO	4309839X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
434	LARRY TELES DE OLIVEIRA	43097539	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
435	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	43089714	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
436	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	43093460	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
437	FRANCISCA EMANUELA MELO DA COSTA FERNANDES	43097172	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
438	THIAGO VALDIVINO BARBOSA	43096567	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
439	LEANDRO ZANCHETTA NETO	43092170	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
440	HENRIQUE DE ALMEIDA BARRETO	43097393	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
441	HELENO FRANÇA DA SILVA	43091336	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
442	ELIELSON DE PAULA	43097237	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
443	FRANCISCO EDWIGENES DE FREITAS MORAIS	43097008	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
444	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	43091212	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
445	DANIELE GOMES SALES	43093606	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
446	VIVIANE SILVA DE MENDONÇA	43096095	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
447	RENATO ALMEIDA DE FREITAS	43095536	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
448	MARLON SANTANA DA COSTA	43088653	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
449	MARCOS SCHMITZHAUS	43096036	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
450	EVANDRO CARLOS GURGEL JUNIOR	43092677	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
451	HANYERYA CORREIA DE LIMA	43090992	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
452	JOSE RONALDO FERREIRA NUNES JUNIOR	43090801	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
453	SYLLAS LUCAS ARAUJO DA SILVA	43093983	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
454	FRANCISCO WILLY MARINHO DE ANDRADE	43094440	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
455	DAVID MOREIRA SALES	43090879	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
456	JOSE GLERISTON JERONIMO SILVA	43090658	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
457	RAFAEL PINTO COSTA	43097652	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
458	YURI HENDERSON DE MORAES MENEZES	43096885	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
459	LUIS MELQUISÉDEQUE ARAUJO DE SOUSA	43092596	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
460	CLARA LIVIA MOURA TORRES ROCHA COSTA	43092618	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
461	ANDRE CAVALCANTE MOUTA	43094637	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
462	ANTONIO HELDER NASCIMENTO MELO	43093339	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
463	VICTOR AQUINO DE OLIVEIRA SOUZA	43092553	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
464	JORGE MIGUEL BALDINO DE MIRANDA	43090267	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
465	LINCOLN DE MOURA BARRADAS	43091654	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2

*** *** ***

PORTARIA CC 0154/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0155/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **INACIA BRAGA BOTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



PORTEIRA CC 0156/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 074, de 22/04/2024, que publicou o EXTRATO DÉCIMO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 012/CIDADES/2017 - SOBRAL, ONDE SE LÊ: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/CIDADES/2017. LEIA-SE: DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/CIDADES/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2024

PROCESSO Nº: 43022.002771 / 2024-71 OBJETO: **prestação de serviços de 12 (doze) Orientações por Escrito Zênite em Licitações e Contratos e 10 (dez) acessos ao serviço Zênite Fácil**, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, tudo em conformidade com a Proposta da Contratada JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da atualização e aperfeiçoamento constantes dos servidores que atuam na Assessoria Jurídica da SOP. VALOR GLOBAL: 26.816,00 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.122.421.20194 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação , amparado no art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: não se aplica conforme Lei 14.133/2021 RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08337820/2023 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2023

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro: Guararapes, doravante denominada CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.732.670/0001-41, com sede na Rua Presidente Médice, 167, Centro, Carnaubal-CE, CEP 62.375-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. José Weliton Souza Leite, inscrito no CPF sob nº 442.736.813-15, portador do RG sob nº 2003005121430 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio de Melo, 250, área rural, Carnaubal-CE, CEP: 62.375-000, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **Pavimentação em Pedra Tosca** em Ruas do Bairro Cidade Nova, no município de Carnaubal-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência (Processo Viproc nº 08337820/2023), os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente da transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.016.297,61 VALOR: CONCEDENTE: R\$ 1.996.334,27 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) e CONVENENTE: R\$ 19.963,34 (dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº. 18.275, de 22 de dezembro de 2022, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 – Serra da Ibiapaba: Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023 SIGNATARIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e José Weliton Souza Leite (PREFEITO DE CARNAUBAL-CE)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



Nº DO PROCESSO: 43022.004004/2023-16

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº446/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 446/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.726.540/0001-04, representado neste ato pelo prefeito MATHEUS PEREIRA MENDES, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 628.295.563-72, devidamente qualificado no termo original, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O aditivo em alusão objetiva alterar o **Plano de Trabalho do Convênio nº446/2022**, cujo objeto consiste no Piçarramento de Estradas em Diversas Localidades no Município de Pedra Branca-CE, resultando no acréscimo de valor conveniado, o qual passará de R\$ 4.293.277,85 (quatro milhões duzentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e sete reais, oitenta e cinco centavos) para R\$ 5.237.496,86 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais, oitenta e seis centavos), representando um acréscimo financeiro de 21,99% do valor conveniado. No que pese a aplicação dos recursos financeiros, o repasse passará de R\$ 4.250.345,07 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais, sete centavos) para R\$ 5.159.572,01 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais, um centavo) e a contrapartida passará de R\$ 42.932,78 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais, setenta e oito centavos) para R\$ 77.924,85 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais, oitenta e cinco centavos); III - VALOR GLOBAL: 909.226,94 (nozecentos e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 11/04/2024; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MATHEUS PEREIRA MENDES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PEDRA BRANCA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.003763/2024-42

INTERESSADO: CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE-293; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE-293**; CONTRATO Nº 201/2021; SACC: 1185144 – 1185143; CNPJ: 43.890.336/0001-80; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 13ª MEDIDAÇAO / REAJUSTE - REFERENTE OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTRE BR-116 – MISSÃO VELHA – CE, PERÍODO: 21/12/2022 à 20/01/2023; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR (R\$): 3.813.425,85 (três milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza/CE, instrumento válido a partir da assinatura do Ordenador de Despesa.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 284806/SADDO

PROCESSO N°: 1069.000034 / 2024-69- Cagece OBJETO: **prestação de serviços sistemáticos e continuados de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis trabalhistas (CLT), para Execução de Serviços Administrativos e Manutenção da SOP – Cagece, em Fortaleza, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 04 de abril de 2024 JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto desta dispensa de licitação é a contratação de empresa na prestação de serviços sistemáticos e continuados de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis trabalhistas (CLT), para Execução de Serviços Administrativos e Manutenção da SOP – Cagece, em Fortaleza; Considerando que o objeto desta dispensa é de supra essencialidade aos serviços prestados pela Cagece à população cearense, que garante à sociedade água de qualidade, ou seja, recursos indispensáveis à manutenção; Considerando que as vagas contempladas neste processo servirão para atender as necessidades das atividades inerentes às gerências que compõe a Diretoria de Operação – DDO; Considerando que, para que haja garantia que esses serviços sejam entregues a população de forma eficaz, se faz necessário que exista uma equipe administrativa e operacional, objeto desta dispensa, que trabalhe adequadamente, garantindo que os recursos financeiros, materiais e humanos sejam devidamente alocados, oferecendo um aparato de qualidade para as demais equipes técnicas; Considerando que este processo de dispensa de licitação trata de substituição da 2ª dispensa que originou o CTR0184/2023; Considerando que a Getec iniciou dois processos de licitação para substituição do contrato inicial, dividindo as vagas em serviços Operacionais e Administrativos/Manutenção; Considerando que o processo que trata dos serviços operacionais foi cancelado, em virtude da implantação do Bloco 02 da PPP (Parceria Público Privada) do Esgoto, restando as vagas destinadas ao administrativo e manutenção como objeto de processo licitatório PE20230066; Considerando que o atual contrato 0184/2023, tem data de término prevista para 03/04/2023; Considerando que a descontinuidade desses serviços exporá Cagece perante os órgãos reguladores, órgãos financiadores de recursos financeiros, órgãos repassadores de recursos públicos e a opinião pública, comprometendo a função básica da Companhia; Considerando que esta dispensa foi justificada em virtude da morosidade e imprevisão quanto a conclusão do processo licitatório PE20230066; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece, e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório pregão eletrônico N° 20230066 seja homologado VALOR GLOBAL: 2.630.795,34 (dois milhões, seiscentos e trinta mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** DISPENSA: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 10 de abril de 2024 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 198ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000034/2024-69-Cagece. Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°133/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **JOSÉ ÂNGELO GARIGLIO**, para participar, como consultor, no V Simpósio de Grupos de Pesquisa sobre Formação de Professores do Brasil (V SGFPBP), na qualidade de Colaborador Eventual, realizado pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE. O deslocamento obedecerá aos trechos: Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, no período de 15 a 18 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta IES. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 23 de abril de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°0312/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10464123/2022, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **CLÁUDIA RÉGIA DAMASCENO CHAVES**, Professor Adjunto, referência 1, mat. nº 0067451-6, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 04/11/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA N°0317/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00078727/2022, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso I, do Art. 23 e § 1º do Art. 24 da Lei nº 16.467/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Graduação, ao servidor **AUDISIO SANTOS DIAS**, matrícula nº 0080021-X, Assistente de Administração, referência 40, com vigência a partir de 04/01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 10464123/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Ascensão Funcional do Exercício Anterior) referente aos anos de 2022 e 2023 no valor total de R\$ 19.415,90 (dezenove mil e quatrocentos e quinze reais e noventa centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 19.415,90 (dezenove mil e quatrocentos e quinze reais e noventa centavos) à servidora **CLÁUDIA REGIA DAMASCENO CHAVES**, Matrícula 0067451-6 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 13 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 00078727/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo a Capacitação), referente aos exercícios de 2022 e 2023, no valor total de R\$ 8.510,07 (Oito mil, quinhentos e dez reais e sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.510,07 (Oito mil, quinhentos e dez reais e sete centavos), ao servidor, **AUDISIO SANTOS DIAS**, matrícula 0080021-X, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 21, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°0017/2024 - PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 e seguintes da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada nos autos do processo, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento que venham ocorrer no âmbito da entidade. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * * *

PORTEIRA N°0018/2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 e seguintes da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada nos autos do processo, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento que venham ocorrer no âmbito da entidade. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * * *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2024

PROCESSO N°: 31042.000106 / 2024-26 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CERTIFICADA DO SEGUINTE EQUIPAMENTO: CROMATÓGRAFO DE ÍONS CATEGORIA 3, INCLUINDO O SEU PROCESSADOR DE AMOSTRA PLUS conforme especificado na Solicitação de Aquisição, Estudo Técnico Preliminar, Parecer Técnico, Termo de Referência e Proposta da empresa a ser contratada, todos anexos aos presentes autos.

JUSTIFICATIVA: A contratação sob comento tem o objetivo de dar continuidade com exatidão aos serviços e pesquisas referentes às análises cromatográficas que constam em contrato com a Arce (CO/PRJ/0002/2023). Esse equipamento é utilizado para realização de ensaios de pesquisa e serviços técnicos e tecnológicos. É um equipamento de alta performance que realiza ensaios analíticos de compostos iônicos imprescindíveis para as pesquisas em água de consumo humano, irrigação, bebidas, sucos e outros e precisa de serviço de preventiva e calibração certificada para uma melhor resposta dos resultados. Atualmente, o CG-IONS é responsável pela pesquisa de agrotóxicos em água de todo o estado do Ceará, um trabalho de parceria e vigilância do Nutec e a Secretaria de Saúde-SESA, realiza ensaios de monitoramento de compostos iônicos em água de abastecimento (parceria Nutec e Arce) e realiza pesquisa de desenvolvimento de novos métodos para análise de cloratos em água e sucos. Portanto, o serviço de preventiva e certificada é imprescindível para o bom funcionamento do CG-IONS e a melhor resposta em termos de exatidão de dados nas análises.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.022,56 (oito mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.20753.03.339039.1.500910000.0.3.01 – 12802 E 31200006.19.573.221.20753.03.339039.1.5011200070.1.3.01 – 24382.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021 CONTRATADA: METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.748.837/0001-62.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2024, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação do SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CERTIFICADA DO SEGUINTE EQUIPAMENTO: CROMATÓGRAFO DE ÍONS CATEGORIA 3, INCLUINDO O SEU PROCESSADOR DE AMOSTRA PLUS, a ser realizado pela empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.748.837/0001-62, no valor de R\$ 8.022,56 (oito mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), com as seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31200006.19.573.221.20753.03.339039.1.500910000.0.3.01 – 12802 E 31200006.19.573.221.20753.03.339039.1.5011200070.1.3.01 – 24382 e, em consonância com a Lei nº. 14.133/2021, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

RATIFICAÇÃO: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2024, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação do SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CERTIFICADA DO SEGUINTE EQUIPAMENTO: CROMATÓGRAFO DE ÍONS CATEGORIA 3, INCLUINDO O SEU PROCESSADOR DE AMOSTRA PLUS, a ser realizado pela empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.748.837/0001-62, no valor de R\$ 8.022,56 (oito mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), com as seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31200006.19.573.221.20753.03.339039.1.500910000.0.3.01 – 12802 E 31200006.19.573.221.20753.03.339039.1.5011200070.1.3.01 – 24382 e, em consonância com a Lei nº. 14.133/2021, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Rafael Arruda Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA (LEI PAULO GUSTAVO)
RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL							
Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1507645802	BROTAR CINEMA VÍDEO CARTAS	IGAO BARRETO SOARES	FORTALEZA	57,33	SELECIONADO	
2	on-1674894552	CINEMA NO BREJO: SONS E IMAGENS ENTRE A CASA, A ESCOLA E O MUSEU	LEONARDO MONT'ALVERNE CÂMARA	FORTALEZA	53,50	SELECIONADO	
3	on-1523628529	CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL PERIFERIA EM FOCO.	FRANCISCO JOSENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	46,67	SELECIONADO	
4	on-129035085	2º DESMONTAGEM CINEMATOGRÁFICA	GABI TRINDADE	FORTALEZA	46,67	SELECIONADO	
5	on-1491991123	QUASE CINEMA / CINEMA DE EXPOSIÇÃO	JOSÉ ALVES PIMENTA JÚNIOR	FORTALEZA	42,83	SELECIONADO	
6	on-564395160	NÚCLEO CRIATIVO DE PRODUÇÃO - FORMAÇÃO AUDIOVISUAL	FRANCISCO CLEBER SILVA FERREIRA	FORTALEZA	41,33	SELECIONADO	
7	on-2122815332	LIBRAS, CÂMERA, AÇÃO	MARYLUCE DO NASCIMENTO FERNANDES BERANGER	FORTALEZA	39,17	CLASSIFICÁVEL	

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
8	on-1581301410	TERCEIRA IDADE DIGITAL	GEOVANE TEIXEIRA DA SILVA	FORTALEZA	32,33	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO ATINGIR NOTA MÍNIMA
9	on-1502998932	INFLUENCIANDO SONHOS	MARCOS ANTONIO RIBEIRO GOMES DOS SANTOS	FORTALEZA	32,17	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO ATINGIR NOTA MÍNIMA
10	on-1936180854	ESIDÊNCIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS DE CURTA METRAGEM – APRENDENDO EM COMUNIDADE	ADRI DUARTE	FORTALEZA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
11	on-1705496859	((ESCUITA)) - ESCOLA DE ARTE SONORA E EXPERIMENTAÇÃO EM AUDIOVISUAL	ERIC DOS SANTOS BARBOSA	FORTALEZA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
12	on-1113555326	CONTANDO HISTÓRIAS COM CELULAR	RAIMUNDO GOMES DA SILVA NETO	FORTALEZA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.

CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA - COTAS RACIAIS – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1284680752	SET&ART PERIFÉRICAS CE	LARA LEONCIO PEREIRA	FORTALEZA	42,00	SELECIONADO	COTA RACIAL
2	on-1023587078	EM FOCO: CAPACITAÇÃO CÊNICA EM AUDIOVISUAL PARA ARTISTAS PERIFÉRICOS	FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	FORTALEZA	40,33	SELECIONADO	COTA RACIAL

CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA - COTAS PESSOAS INDÍGENAS – CAPITAL
Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA - COTAS PESSOAS QUILOMBOLAS – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA - AMPLA CONCORRÊNCIA - OUTROS MUNICÍPIOS

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1402573800	ALDEIA MARATOAN: O CORPO INDÍGENA NO TERRITÓRIO URBANO	FRANCISCO LUCAS VENANCIO DE SOUSA	CRATEÚS	56	SELECIONADO	
2	on-710456590	AUDIOVISUAL E ACESSIBILIDADE: POÉTICAS DA IMAGINAÇÃO	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	CRATO	52,67	SELECIONADO	
3	on-160295754	LAB.JANELAS- LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO,FORMAÇÃO E CRIAÇÃO AUDIOVISUAL	JOCILENE RAMOS BASTOS	GUARACIABA DO NORTE	52,33	SELECIONADO	
4	on-1933498735	CINEMEMÓRIA: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL EM QUIXERAMOBIM	DANILO ALMEIDA PATRÍCIO	QUIXERAMOBIM	48,67	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	on-677488547	EXPERIMENTAR O EXPERIMENTAL	YTHALLO DEMYS BEZERRA RODRIGUES	JUAZEIRO DO NORTE	48,17	SELECIONADO	
6	on-1338162697	II RESIDÊNCIA EM AUDIOVISUAL DO CINEMA INSTANTÂNEO	FELIPE DOUGLAS MAGALHÃES DA SILVA	PEDRA BRANCA	48	SELECIONADO	
7	on-784581048	LENTES E FOCUS A TRANSFORMAÇÃO DA IMAGEM NEGRA	MARIO SERGIO MESQUITA DA COSTA	ITAPAJÉ	44,83	SELECIONADO	
8	on-1457507152	LABTECA: ANIMAÇÃO FULL	LUCAS CARVALHO DE ALMEIDA	CASCABEL	44	SELECIONADO	
9	on-492043187	AQUIRAZ NO AUDIOVISUAL	MARIA DE FÁTIMA GOMES	AQUIRAZ	42	SELECIONADO	
10	on-1457124120	CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA EM AUDIOVISUAL NA SERRA DA IBIAPABA	FRANCISCO TAÍA GOMES BEZERRA	TIANGUÁ	42	SELECIONADO	
11	on-767088091	JOVEM IN FOCO: FORMANDO REALIZADORES NO AUDIOVISUAL PARTICIPATIVO	ANA CAROLINE OLIVEIRA ALENCAR	TRAIRI	42	CLASSIFICÁVEL	
12	on-1949820831	O CINEMA DOCUMENTAL SOBRE A SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO NA COMUNIDADE DO CIPÓ	GEISIANE ALVES DE ANDRADE	PENTECOSTE	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
13	on-1555168922	LABORATÓRIO CRIATIVO DE AUDIOVISUAL DO MACIÇO DE Baturité	FRANCISCO GELIARDE DA SILVA SOARES	QUIXADÁ	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
14	on-740402479	BLACK LAB - EXPERIENCIAS AUDIOVISUAIS	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO	CAUCAIA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
15	on-458660665	CURSO LIVRE DE INICIAÇÃO AO AUDIOVISUAL CEARENSE	JOSÉ JONES CRUZ SOUSA	GROAÍRAS	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
16	on-2050547736	CINELAB CRIATIVO	ROZALVO BARBOSA TOMAZ	MERUOCA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.

CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA - COTAS RACIAIS - OUTROS MUNICÍPIOS

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1219930128	CRIA - DESPERTANDO A CRIATIVIDADE DENTRO E FORA DAS MÍDIAS SOCIAIS	QUEREM EVODIA ALBUQUERQUE SILVA	SOBRAL	33	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO ATINGIR NOTA MÍNIMA



CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA - COTAS PESSOAS INDÍGENAS - OUTROS MUNICÍPIOS

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1047451123	ESCOLA DE CINEMA INDÍGENA -FORMAÇÃO DE CINEASTAS INDÍGENAS - UM OLHAR ETNOGRÁFICO	GLAUBIANA ALVES	AQUIRAZ	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.

CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA - COTAS PESSOAS QUILOMBOLAS - OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA – AMPLA CONCORRÊNCIA – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1967695370	ECONOMIA E MERCADO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL 2024	JOÃO GUILHERME SOARES STUART GUIMARÃES	FORTALEZA	59	SELECIONADO	
2	on-1468257577	LABORATÓRIO DE NOVAS MÍDIAS PARA FORMAÇÃO INDÍGENA DOS POVOS TAPEBAS	ANTÔNIO JOSÉ ALVES SANTANA	FORTALEZA	55	SELECIONADO	
3	on-1305535201	AVANÇADO EM AUDIOVISUAL - RASTILHO ESPAÇO CRIATIVO	BRUNO NASCIMENTO KO FONTENELE	FORTALEZA	53,17	SELECIONADO	
4	on-2143258889	LUDORAMA QUEST - FORMAÇÃO EMPRESARIAL EM GAMES	DANIEL DE MENEZES GULARTE	FORTALEZA	46,5	CLASSIFICÁVEL	
5	on-2077474425	VEM SER ROTÉIRISTA! - ROTÉIRO PARA CINEMA E TV	ANTÔNIO MAURO RAMOS MORAIS	FORTALEZA	43,67	CLASSIFICÁVEL	
6	on-622766073	CURSO DE FORMAÇÃO DE PRODUTORES PARA SÉRIES DE ANIMAÇÃO	NATHALIA FORTE E SILVA	FORTALEZA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.

CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA – COTAS RACIAIS – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1014606286	PEDAGOGIAS DO CURIÓ: CINEMA, MEMÓRIA, VIZINHANÇA	PRISCILA DE ASSIS LOPEZ DE ANDRADE	FORTALEZA	54	SELECIONADO	COTA RACIAL
1	on-1802106994	CICLOS DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	LUÍS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA	FORTALEZA	50,5	SELECIONADO	COTA RACIAL

CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA – COTAS PESSOAS INDÍGENAS – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA – COTAS PESSOAS QUILOMBOLAS – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA – COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA – AMPLA CONCORRÊNCIA - OUTROS MUNICÍPIOS

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-470714499	ESCOLA POPULAR DE AUDIOVISUAL DO CARIRI	MARCELO PAES DE CARVALHO	PACATUBA	54,5	SELECIONADO	
2	on-1823786847	BROTAR CINEMA - MEMÓRIA VIVA	MARIANO MOTA MARQUES	CAUCAIA	53,33	SELECIONADO	
3	on-2087623422	LABORATÓRIO MONTE CINE - CURSO TÉCNICO DE CRIAÇÕES AUDIOVISUAIS	BRUNO RAFAEL MONTEIRO MOREIRA	TAUÁ	49	SELECIONADO	

CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA – COTAS RACIAIS - OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA – COTAS PESSOAS INDÍGENAS - OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA – COTAS PESSOAS QUILOMBOLAS - OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA – COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES - AMPLA CONCORRÊNCIA – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-103264415	CINECLUBE ARTE DIVERSA	LEVY OLIVEIRA	FORTALEZA	50,83	SELECIONADO	
2	on-1392367449	CINE VILA	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE	FORTALEZA	49,83	SELECIONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	on-1618865819	DELAS - CINECLUBE	WILMA FARIA GOIS	FORTALEZA	46,87	SELECIONADO	
4	on-1024123972	CINE TELA PICI	ISADORA SANTOS DE SOUZA	FORTALEZA	44,17	SELECIONADO	



Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
5	on-1690548709	CINE GEM	HIPÁCIA ROCHA LIMA	FORTALEZA	38,17	SELECIONADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
6	on-37081363	FEITO POR ELAS	LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	FORTALEZA	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
7	on-1956177354	CINECLUBE - DO QUERER	VICTOR HUGO LEITE DE ARAUJO	FORTALEZA	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
8	on-785499270	CONSUMINDO CINEMA DE FORMA CONSCIENTE	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DE MORAIS	FORTALEZA	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
9	on-1999995341	CINE CLUBE PICI	ANTÔNIA DA SILVA PORTELA	FORTALEZA	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO SE ADEQUAR À CATEGORIA
10	on-517326423	CINEMA PIVETE	LARA DA SILVA GOMES	FORTALEZA	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO SE ADEQUAR À CATEGORIA
11	on-631690615	CINE DIVERSAS	LADY DAYANA SILVA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO SE ADEQUAR À CATEGORIA

CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES - COTAS RACIAIS – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1844291082	CINE CLUBE LGBTQIA+ ARTE DE AMAR	ANTONILZA FARIAZ FERREIRA	FORTALEZA	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO SE ADEQUAR À CATEGORIA

CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES - COTAS PESSOAS INDÍGENAS – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES - COTAS PESSOAS QUILOMBOLAS – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-310023148	CINECLUBE CATAVENTO	MARCELINO CÂMARA GOMES	FORTALEZA	26,83	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO ATINGIR PONTUAÇÃO MÍNIMA

CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES – AMPLA CONCORRÊNCIA - OUTROS MUNICÍPIOS

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1875937861	CINECLUBE FAROL	NIVEA JORGE NOGUEIRA	AMONTADA	57,67	SELECIONADO	
2	on-1756923229	“CINE MARÉ”	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS DE MOURA	PARAIPABA	57,67	SELECIONADO	
3	on-1082982232	CINECLUBE BAMBU EM AÇÃO	GEISA DE SOUZA HOLANDA	BATURITÉ	57,33	SELECIONADO	
4	on-217567666	CINE JACU – JACU EM CENA, JUVENTUDES ASSISTIDAS.	RAFAELLA ALVES	APIARÉS	52,83	SELECIONADO	
5	on-100324067	CINE BOA ESPERANÇA	JESSÉ MARTINS ALVES FERREIRA	CAUCAIA	51,67	SELECIONADO	
6	on-891990189	CINECLUBE VÉSPER	GILLES VIANA ALVES DINIZ	CRATO	51,5	SELECIONADO	
7	on-1225582325	CINE RIBEIRA DAS ARTES	EXPEDITO DE OLIVEIRA	ICÓ	51,2	SELECIONADO	
8	on-311992079	CINE CARAÚBAS	ALISSON MARIANO DA SILVA	ITATIRA	51,17	SELECIONADO	
9	on-831258567	MODA PARA TODOS	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	CAUCAIA	50,67	SELECIONADO	
10	on-1483599847	CINE GARAJAL ITINERANTE	ANGÉLICA MATOS GADELHA SILVA	MARACANAÚ	50,67	SELECIONADO	
11	on-914881164	CINECLUBE NAS ONDAS DAS TAIBA	FABRIZIO DIOGO DE SIQUEIRA FROTA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	48	SELECIONADO	
12	on-692495088	CINECLUBE CHOCÀ	LEORNE MENESCAL	QUIXADÁ	47,83	SELECIONADO	
13	on-626441301	CINE MARIA	JOSIANE CORDEIRO DE ASSIS SOUZA	MARACANAÚ	44,17	SELECIONADO	
14	on-1320140577	CINECLUBE “TERREIRADA CULTURAL”	CICERO ANDERSON ALVES MATIAS	BARBALHA	32,33	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO OBTER PONTUAÇÃO MÍNIMA E POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
15	on-1742263650	CINECLUBE ENGENHO VELHO	FRANCISCO DEMONIÈR DOS SANTOS VIEIRA	BARBALHA	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
16	on-1273166183	CINE ESCOLA NA COMUNIDADE	JOSÉ IGO DE MESQUITA SILVA	CARIRÉ	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
17	on-1987234330	CINE PORTEIRA	RENATA JÉSSICA LOPES CHAVES	LIMOEIRO DO NORTE	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
18	on-971670111	CINE DO CHICO	GLAUCIA LOURENÇO DA SILVA MORAES	IGUATU	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
19	on-2117000889	CINEMULHER	MIRELA RIJO FERREIRA	JUAZEIRO DO NORTE	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
20	on-1971563661	CINE LILI E A CIDADE; HISTÓRIAS DE OUTROS TEMPOS	ANA MÔNICA DE SOUSA SILVA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
21	on-1827384438	CINE MANDACARU	MILANA COSTA GERMANO	CHORÓ	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR INCONGRUÊNCIA NA CARTA DE ANUÊNCIA DO COLETIVO
22	on-2040586066	CINE ARUANDA ITINERANTE	ANA LARA ALENCAR SANTOS	CRATO	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO SE ADEQUAR À CATEGORIA
23	on-179103929	CINEKOMBI: CUTUCA ITINERANTE	ABRAÃO LAVOR DA SILVA MOREIRA	ICÓ	0	DESCASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO SE ADEQUAR À CATEGORIA



Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
24	on-1095611042	CINE JARÍ	ROBSON HERIQUE DA SILVA	MARACANAÚ	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO SE ADEQUAR À CATEGORIA
25	on-1702220227	CINECLUBE PERINFÂNCIAS	PAULA SILVEIRA DA CUNHA	SOBRAL	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO SE ADEQUAR À CATEGORIA

CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES – COTAS RACIAIS - OUTROS MUNICÍPIOS

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1764660408	CINE ESCOLA	ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	CROATÁ	51,5	SELECIONADO COTA RACIAL	
2	on-818866202	CINECLUBE INCLUSÃO	VALBERTO ALVES DA SILVA	ICÓ	36,83	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
3	on-2092816406	CINECLUBE SERTÃO DIVERSIDADE E CULTURA	MARLYA ARRUDA	CANINDÉ	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
4	on-109426046	CINECLUBE FLORINDA BOLKAN	FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA CRUZ	URUBURETAMA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
5	on-953194642	CINE OMO AYÊ	MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA	CRATO	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO SE ADEQUAR À CATEGORIA
6	on-188468057	CINE EAH!PAPA!	MAURICIO FARIA DOS SANTOS	CRUZ	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.

CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES – COTAS PESSOAS INDÍGENAS - OUTROS MUNICÍPIOS
Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES – COTAS PESSOAS QUILOMBOLAS - OUTROS MUNICÍPIOS
Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES – COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - OUTROS MUNICÍPIOS
Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA IV – MOSTRAS – AMPLA CONCORRÊNCIA – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1221326825	OLHOS D'ÁGUA - I MOSTRA DE CINEMA DO MACIÇO	ANA PAULA VERRAS CAMURÇA VIEIRA	FORTALEZA	57,5	SELECIONADO	
2	on-1297801734	CINE MIAU (6ª EDIÇÃO)	EMÍDIO SANDERSON DIAS SA	FORTALEZA	55,97	SELECIONADO	
3	on-100195719	MOSTRA PERCURSOS 2024	BEATRIZ MARIA RODRIGUES DOMINGUES	FORTALEZA	54	SELECIONADO	
4	on-769388180	MOSTRA UTOPIA PERTENCE A NÓS - III EDIÇÃO	CAMILA OSÓRIO DE CASTRO CARTAXO DE ARRUDA	FORTALEZA	52,53	SELECIONADO	
5	on-578209529	MOSTRA AUDIOVISUAL ONLINE DE QUADRILHAS JUNINAS	RICARDO COSTA DOS SANTOS	FORTALEZA	44,23	SELECIONADO	
6	on-1297209070	I MOSTRA DOCUMENTAL NORDESTINA - SUPERANDO DESAFIOS	JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS FILHO	FORTALEZA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO SE ADEQUAR À CATEGORIA

CATEGORIA IV – MOSTRAS – COTAS RACIAIS – CAPITAL
Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.CATEGORIA IV – MOSTRAS – COTAS PESSOAS INDÍGENAS – CAPITAL
Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.CATEGORIA IV – MOSTRAS – COTAS PESSOAS QUILOMBOLAS – CAPITAL
Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.CATEGORIA IV – MOSTRAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CAPITAL
Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA IV – MOSTRAS – AMPLA CONCORRÊNCIA - OUTROS MUNICÍPIOS

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-379819624	Iª MOSTRA DE CINEMA REEXISTENTES	ISADORA SILVA CARVALHO	CRUZ	57,73	SELECIONADO	
2	on-93242189	XII VISUALIDADES	NILSON ALMINO DE FREITAS	SOBRAL	56,07	SELECIONADO	
3	on-1950122392	MOSTRA DE CINEMA DE PACOTI	GEISA DE SOUZA HOLANDA	BATURITÉ	52,23	SELECIONADO	
4	on-1439692419	AURORA - MOSTRA DE CINEMA FANTÁSTICO	JANAÍNA GOMES LACERDA	CRATO	50,73	SELECIONADO	
5	on-908852136	IX MOSTRA CURTA VAZANTES: CINEMA EM COMUNIDADE	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ARACOIABA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
6	on-747083232	MOSTRA JOSÉ WILKER DE CINEMA	JONAS ALVES DA SILVA JUNIOR	IGUATU	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
7	on-880525816	MOSTRA CINECAFÉ: RESTROSPECTIVA 14 ANOS	JOÃO GABRIEL MACHADO MONTEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
8	on-774242126	RECUSA	WILLIANA DA SILVA MACIEL	JUAZEIRO DO NORTE	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
9	on-812763484	12º CINE MARVIN: O PENSAR FILOSÓFICO EM CURTAS METRAGENS	EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO	CAUCAIA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
10	on-1670168767	MOSTRA CINEMA NA MINHA ESCOLA	PAULO GEORGE GOMES MIRANDA	ITAPIÚNA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.



CATEGORIA IV – MOSTRAS – COTAS RACIAIS - OUTROS MUNICÍPIOS

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-624475326	MOSTRA DE VIDEOPERFROMANCE PEDRAS, NOITES E POEMAS	SUYANE OLIVEIRA SANTOS	CRATO	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.
2	on-1092218938	CINE BROCA	MARIA ANGELICA BATISTA DA SILVA	MARACANAÚ	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.

CATEGORIA IV – MOSTRAS – COTAS PESSOAS INDÍGENAS - OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA IV – MOSTRAS – COTAS PESSOAS QUILOMBOLAS - OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA IV – MOSTRAS – COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA V – FESTIVAIS – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1554420483	3º FESTIVAL DO AUDIOVISUAL PERIFÉRICO DE SOBRAL	ESTÚDIOS EO - COMUNICAÇÃO E CINEMA, EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA (ERICK SOUSA DE SOUSA)	FORTALEZA	56,07	SELECIONADO	
2	on-443925256	22º NOIA - FESTIVAL DO AUDIOVISUAL UNIVERSITÁRIO	PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA LTDA (PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA)	FORTALEZA	51,6	SELECIONADO	
3	on-915327483	18º FOR RAINBOW FESTIVAL DE CINEMA E CULTURA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO	CENAPOP - CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA (LABELLE SILVA)	FORTALEZA	50,57	CLASSIFICÁVEL	
4	on-90963527	HERO GAMES BRASIL 2024 - 8ª EDIÇÃO	INSTITUTO DE MERCADO, DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA E CULTURA DE JOGOS (DIEGO AUGUSTO OLIVEIRA MARQUES)	FORTALEZA	46,3	CLASSIFICÁVEL	

CATEGORIA V – FESTIVAIS – OUTROS MUNICÍPIOS

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1745676877	TELA CARIRI	ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATA BCVATA (VALÉRIA MARIA SILTON PINHEIRO)	JATI	57,7	SELECIONADO	
2	on-1446575121	4º FESTIN-CEARÁ: FESTIVAL DE CINEMA ITINERANTE DA LÍNGUA PORTUGUESA	ASSOCIAÇÃO CEGO ADERALDO ARTE E CULTURA (FRANCISCO GUILHERME CALIXTO MOREIRA)	QUIXADÁ	56,7	SELECIONADO	
3	on-975536647	FESTIVAL DE CINEMA DO GEOPARK ARARIPE MUNDIAL DA UNESCO – I GEOCINEARTE CARIRI	INSTITUTO ESCOLA DE SABERES TRADICIONAIS DE BARBALHA (GEORJÂNIA LIMA FERREIRA)	BARBALHA	54,13	SELECIONADO	
4	on-581359616	CINE URUBU - FESTIVAL DE CINEMA DE URUBURETAMA	INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE URUBURETAMA (GEORGE LUIZ FREITAS BARROSO)	URUBURETAMA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NO EDITAL.

CATEGORIA VI - RODADA DE NEGÓCIOS – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1889313847	5º MAN - MERCADO AUDIOVISUAL DO NORDESTE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ (WOLNEY MATTOS OLIVEIRA)	FORTALEZA	60,1	SELECIONADO	
2	on-799383948	O NORDESTE É COISA DE CINEMA	TAMARA MARIA BEZERRA COSTA COELHO LTDA	FORTALEZA	55,63	SELECIONADO	

CATEGORIA VI - RODADA DE NEGÓCIOS (OUTROS MUNICÍPIOS)

Não houve projetos inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (LIVRO) – AMPLA CONCORRÊNCIA – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1324778301	HUMOR ESPECULATIVO NO CINEMA BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO	DIEGO HOEFEL DE VASCONCELLOS	FORTALEZA	57	SELECIONADO	
2	on-439672967	CASULO AO MAR	ARTHUR SILVINO GADELHA	FORTALEZA	49,67	SELECIONADO	
3	on-1615979869	O CINEMA É UM SÓ?: MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ADIRLEY QUEIRÓS	HECTOR ROCHA ISAIAS	FORTALEZA	0	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASSIFICADO POR NÃO SE ADEQUAR À CATEGORIA

CATEGORIA VII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (LIVRO) – COTAS RACIAIS – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (LIVRO) – COTAS PESSOAS INDÍGENAS – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (LIVRO) – COTAS PESSOAS QUILOMBOLAS – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (LIVRO) – COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.



CATEGORIA VII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (LIVRO) – AMPLA CONCORRÊNCIA – OUTROS MUNICÍPIOS

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1217838937	CINEMA E AUDIODESCRIÇÃO: LOCUÇÃO AUDIODESCRITIVA E VOZ OVER NA PRODUÇÃO CINEMATÓGRAFICA ACESSÍVEL	SARA MABEL ANCELMO BENVENUTO	IGUATU	63	SELECIONADO	
2	on-1701614747	CINE MARVIN	EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO	CAUCAIA	34,27	DESCLASSIFICADO	PROJETO DESCLASIFICADO POR NÃO OBTER PONTUAÇÃO MÍNIMA

CATEGORIA VII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (LIVRO) – COTAS RACIAIS – OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (LIVRO) – COTAS PESSOAS INDÍGENAS – OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (LIVRO) – COTAS PESSOAS QUILOMBOLAS – OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (LIVRO) – COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VIII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (SITES OU REVISTAS ELETRÔNICAS) – AMPLA CONCORRÊNCIA – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1919993274	CIRCULA SÃO JOÃO	DIEGO FERNANDES DANIEL	FORTALEZA	38,33	SELECIONADO	

CATEGORIA VIII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (SITES OU REVISTAS ELETRÔNICAS) – COTAS RACIAIS – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VIII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (SITES OU REVISTAS ELETRÔNICAS) – COTAS PESSOAS INDÍGENAS – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VIII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (SITES OU REVISTAS ELETRÔNICAS) – COTAS PESSOAS QUILOMBOLAS – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VIII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (SITES OU REVISTAS ELETRÔNICAS) – COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CAPITAL

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VIII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (SITES OU REVISTAS ELETRÔNICAS) – AMPLA CONCORRÊNCIA – OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve projetos inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VIII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (SITES OU REVISTAS ELETRÔNICAS) – COTAS RACIAIS – OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VIII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (SITES OU REVISTAS ELETRÔNICAS) – COTAS PESSOAS INDÍGENAS – OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VIII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (SITES OU REVISTAS ELETRÔNICAS) – COTAS PESSOAS QUILOMBOLAS – OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA VIII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E AUDIOVISUAL CEARENSE (SITES OU REVISTAS ELETRÔNICAS) – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve cotistas inscritos, habilitados e/ou selecionados nesta categoria.

CATEGORIA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-21277408	SOLDADOS DA BORRACHA	M MARGARITA HERNANDEZ PASCUAL	FORTALEZA	58,83	SELECIONADO	
2	on-191756185	A FILHA DO PALHAÇO	MARREVOLTO PRODUÇÕES LTDA	FORTALEZA	57,17	SELECIONADO	
3	on-1225888585	ESTRANHO CAMINHO	TARDO FILMES LTDA ME	FORTALEZA	55,5	SELECIONADO	
4	on-1257102730	A LUTA DE NZINGA	NIGERIA COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL LTDA ME	FORTALEZA	53,33	SELECIONADO	
5	on-316967031	QUANDO EU ME ENCONTRAR	FILMES DE JANEIRO LTDA	FORTALEZA	53,17	SELECIONADO	

CATEGORIA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM - OUTROS MUNICÍPIOS

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1449440566	MEMÓRIAS DE FÉ NA TERRA DA LUZ	ARGUMENTO LTDA	MERUOCA	46,83	SELECIONADO	
2	on-1725404666	MESTRAS	NARRATIVA CONSULTORIA LTDA	MERUOCA	40,7	SELECIONADO	

CATEGORIA X - DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS POR DISTRIBUIDORA CEARENSE – CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1543632401	LANÇAMENTO DE TRÊS FILMES CEARENSES	SEREIA DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA	FORTALEZA	57,67	SELECIONADO	

CATEGORIA X - DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS POR DISTRIBUIDORA CEARENSE - OUTROS MUNICÍPIOS

Não houve inscritos de outros municípios para esta categoria



CATEGORIA XI - SALAS DE CINEMA PÚBLICAS - CAPITAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-1429470197	REABERTURA DA SALA DE CINEMA DA CASA AMARELA EUSÉLIO OLIVEIRA - UFC	FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE	FORTALEZA	59	SELECIONADO	

CATEGORIA XI - SALAS DE CINEMA PÚBLICAS OUTROS MUNICÍPIOS

Nº	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	on-500204637	REFORMA E MANUTENÇÃO DA SALA DE CINEMA CINE FALB RANGEL - 25 ANOS	INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICACAO, OFICIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA	SOBRAL	56,83	SELECIONADO	

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 125/2024

PROCESSO Nº: 27001.001450/2024-41 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de 43.423.620 MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE, inscrito sob o CNPJ n.º 43.423.620/0001-46. O valor unitário da contratação será o valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 33 (trinta e três) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – ARTE E CULTURA DIGITAL, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de 43.423.620 MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE, inscrito sob o CNPJ n.º 43.423.620/0001-46, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes – ARTE E CULTURA DIGITAL. O 13º Edital Ceará das Artes – Arte e Cultura Digital é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III, do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III, do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 09 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 09 de abril de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 186/2024

PROCESSO Nº: 27001.001583/2024-18 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A **aquisição de 02 (duas) Licenças Anuais de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços**, fornecida exclusivamente pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº.: 07.797.967/0001-95. JUSTIFICATIVA: O presente processo foi enviado para esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer acerca da solicitação contida na Comunicação Interna nº 000003/2024/SECULT/CECA, cujo objeto é a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., visando a disponibilização de 02 (duas) licenças e 02 (dois) usuários para acessar a ferramenta “Banco de Preços da Negócios Públicos”, cujo investimento total, conforme proposta às p.031 a 037, é de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais), por 12 (doze) meses, porém, sua validade foi até o dia 28 de março de 2024. A Célula de Contratos e Aquisições – Ceca, nos termos do art. 4º, IX do Decreto Estadual nº 35.283/2023 (DOE: 20/01/2023), é a equipe de planejamento da contratação desta Setorial, a qual aduz que a referida ferramenta apresenta os preços praticados por outras instituições da Administração Pública, baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, o que simplifica a cotação de preços, bem como, a torna mais rápida e eficiente. Alega ainda, que o “Banco de Preços” desta empresa possibilita a realização de uma ampla pesquisa mediante aplicação de filtros e entendimentos consolidados do Tribunal de Contas da União. VALOR GLOBAL: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 485740 - 27100003.13.122.421.20294.03.339040.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº.: 07.797.967/0001-95 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 196/2024

PROCESSO Nº: 27001.001401/2024-17 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: a contratação de LÍGIA MARINA DE ALMEIDA, inscrito sob o ***.939.028-**. O valor unitário da contratação será o valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 33 (trinta e três) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – Música, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de LÍGIA MARINA DE ALMEIDA, inscrito sob o CPF n.º ***.939.028-**, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes – Teatro. O 13º Edital Ceará das Artes – Teatro é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: LÍGIA MARINA DE ALMEIDA, inscrito sob o ***.939.028-**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 197/2024**

PROCESSO Nº: 27001.001502/2024-80 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de LORRAINE OLIVEIRA NUÑEZ, inscrito sob o ***.543.719-**. O valor unitário da contratação será o valor total de R\$5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 71 (setenta e um) projetos inscritos no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de LORRAINE OLIVEIRA NUÑEZ, inscrita sob o CPF n.º ***.543.719-**, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao EDITAL PATRIMÔNIO VIVO. O EDITAL PATRIMÔNIO VIVO é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: LORRAINE OLIVEIRA NUÑEZ, inscrita sob o ***.543.719-**.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 198/2024**

PROCESSO Nº: 27001.001062/2024-61 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA ***403038**, inscrito sob o CNPJ/MEI n.º 33.185.769/0001-80. O valor unitário da contratação será o valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 62 (sessenta e dois) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARA DAS ARTES – HUMOR, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA ***403038**, inscrito sob o CNPJ/MEI n.º 33.185.769/0001-80, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes - HUMOR. O 13º Edital Ceará das Artes - Humor é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA ***403038**, inscrito sob o CNPJ/MEI n.º 33.185.769/0001-80. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 199/2024**

PROCESSO Nº: 27001.000986/2024-40 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de CIBELE RIBEIRO DA SILVA, CNPJ-MEI n.º 36.450.742/0001-66. O valor unitário da contratação será de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 15 (quinze) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – PERFORMANCE conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de CIBELE RIBEIRO DA SILVA, CNPJ-MEI n.º 36.450.742/0001-66, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes - Performance. O 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988 VALOR GLOBAL: R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: CIBELE RIBEIRO DA SILVA, CNPJ-MEI n.º 36.450.742/0001-66. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 200/2024**

PROCESSO Nº: 27001.001145/2024-50 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: a contratação de JULIANA SOARES ROCHA, inscrita sob o CPF n.º ***.800.906-**. O valor total da contratação será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 40 (quarenta) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARA DAS ARTES – CÍRCO, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de JULIANA SOARES ROCHA, inscrita sob o CPF n.º ***.800.906-**, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes - Circo. O 13º Edital Ceará das Artes - Circo é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: JULIANA SOARES ROCHA, inscrita sob o CPF n.º ***.800.906-**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 201/2024**

PROCESSO Nº: 27001.001414/2024-88 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES, inscrito sob o CPF n.º ***.941.623-**. O valor unitário da contratação será o valor total de 3.300,00 (três mil e trezentos reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 44 (quarenta e quatro) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – DANÇA, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES, inscrito sob o CPF n.º ***.941.623-**, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes – Dança. O 13º Edital Ceará das Artes – Dança é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: 3.300,00 (três mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES**, inscrito sob o CPF n.º ***.941.623-**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 202/2024**

PROCESSO Nº: 27001.001063/2024-13 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de RODRIGO TOMAZ DA SILVA, inscrito sob o CPF n.º ***.806.593-**. O valor total da contratação será de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 62 (sessenta e dois) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – HUMOR, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de RODRIGO TOMAZ DA SILVA, inscrito sob o CPF n.º ***.806.593-**, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes - Humor. O 13º Edital Ceará das Artes - Humor é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **RODRIGO TOMAZ DA SILVA**, inscrito sob o CPF n.º ***.806.593-**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 203/2024**

PROCESSO Nº: 27001.000661/2024-67 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de THAIS LIMA DOS REIS, inscrita sob o CPF n.º ***.118.898-**. O valor unitário da contratação será o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 14 (quatorze) projetos inscritos no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de THAIS LIMA DOS REIS, pessoa física, com inscrição no CPF sob o nº ***.118.898-**, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense – Produções. O Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense – Produções é fundamentado na Lei Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; na Lei Estadual nº 16.602/2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva; na Lei Estadual nº 17.857/2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 18.246/2022, que institui a Política Estadual de Linguagem Simples; na Lei Federal nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); na Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações); e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **THAIS LIMA DOS REIS**, inscrita sob o CPF n.º ***.118.898-**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

**VIII PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL DA PROPOSTA - DIVULGADO EM 02/05/2024
COMPOSIÇÕES ORIGINAIS - ORQUESTRA SINFÔNICA - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-205589342	Pietro Augusto Ataíde Tenório	Fortaleza	46,8	Classificado
2	on-1971470392	Angelo Ceccatto Cruz Santana	Fortaleza	44,7	Classificado
3	on-691752943	Maria Rita Ferreira Aderaldo	Fortaleza	43,47	Classificado
4	on-29843011	Rafael Vieira Barros	Fortaleza	43,3	Classificável
5	on-424875026	João Victor Rodrigues Rabelo	Fortaleza	40,4	Classificável
6	on-69948332	Ednar Leite de Pinho Pessoa	Fortaleza	30	Classificável

COMPOSIÇÕES ORIGINAIS - ORQUESTRA SINFÔNICA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1219939825	Ana Géssica Monteiro de Sousa	Croatá	40,36	Classificado
2	on-877520023	José Álvaro Lemos de Queiroz	Sobral	38	Classificado
3	on-899742056	Tálio Vitor de Lima Lourenço	Russas	37,5	Classificado
4	on-1092460010	José Bonifácio Salvador	Crato	16*	Desclassificado

COMPOSIÇÕES ORIGINAIS - ORQUESTRA DE CORDAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-86775649	Elias Braga Alves	Fortaleza	37	Classificável
2	on-1063136464	Rodrigo Gomes Machado	Fortaleza	35	Classificável

COMPOSIÇÕES ORIGINAIS - ORQUESTRA DE CORDAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-554243083	Rian Rafael Silveira Nogueira	Sobral	44	Classificado
2	on-555018170	José Felipe Sánchez Brun	Tianguá	42,3	Classificado
3	on-75767189	José Sérgio Nobre	Morada Nova	36,2	Classificável
4	on-1696025637	João Paulo Chagas da Silva	Guaiúba	32,7	Classificável
5	on-362307233	Francisco Helicleiton da Silva	Horizonte	28,8	Classificável

COMPOSIÇÕES ORIGINAIS - BANDA DE MÚSICA NÍVEL TÉCNICO 1 E 2 - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não houve inscritos nesta categoria					

COMPOSIÇÕES ORIGINAIS - BANDA DE MÚSICA NÍVEL TÉCNICO 1 E 2 - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1830424807	Marcia Rodrigues das Neves	Croatá	64,66	Classificado
2	on-900291112	Mízael Antonino Teixeira	Itapipoca	41,5	Classificado
3	on-518148912	Natanael Martins de Sousa	Maracanaú	40	Classificado
4	on-964032331	Wellington Oliveira Soares	Barro	39,7	Classificado
5	on-521935180	Francisco Wermeson Lima Landim	Aiuaba	38,2	Classificado

COMPOSIÇÕES ORIGINAIS - BANDA DE MÚSICA NÍVEL TÉCNICO 3 E 4 - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1526553321	Emanuel Álef de Castro Sales	Fortaleza	52,3	Classificado
2	on-2058900054	Argemiro Correia de Oliveira Neto	Fortaleza	41,8	Classificável

COMPOSIÇÕES ORIGINAIS - BANDA DE MÚSICA NÍVEL TÉCNICO 3 E 4 - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-253239803	Francisco Ferreira do Nascimento	Ipu	58,2	Classificado
2	on-192900728	Washington Luiz Gomes	Acopiara	51,1	Classificado
3	on-910227847	Vicente de Paulo da Silva Rodrigues	Ararendá	51,1	Classificado
4	on-1936479121	Rildon Sales	São Benedito	49,7	Classificável
5	on-1800856546	Diógenes Moreira Catunda	Sobral	43,1	Classificável
6	on-1216063812	Francisco das Chagas Aratujo da Silva	Ipu	42,7	Classificável
7	on-2049525123	José Valdo Mariano Marques	Pires Ferreira	40,1	Classificável
8	on-169976616	Antônio Clayton Bezerra	São Benedito	27,5	Desclassificado

COMPOSIÇÕES ORIGINAIS - BANDA DE MÚSICA NÍVEL TÉCNICO 5 - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não houve inscritos nesta categoria					

COMPOSIÇÕES ORIGINAIS - BANDA DE MÚSICA NÍVEL TÉCNICO 5 - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1763145202	Kellyne Maria Nobre de Sousa	Croatá	58,42	Classificado
2	on-234515484	Tainar Ribeiro de Jesus Macedo	Croatá	55,54	Classificado
3	on-1340281648	Maria Gleiciâne Morais Ribeiro	Croatá	40,48	Classificável

COMPOSIÇÕES ORIGINAIS - GRUPO INSTRUMENTAL COM FORMAÇÃO FLEXÍVEL - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1652742704	Ívina Maria Freitas Sampaio	Fortaleza	41,05*	Classificável**
2	on-297078652	Felipe Facó Franklin de Oliveira	Fortaleza	38,6	Classificado
3	on-385480905	Marco Antonio Shotti Leonel Fukuda	Fortaleza	35,2	Classificado
4	on-756721427	Alan Kardec de Almeida Filho	Fortaleza	33,2	Classificado
5	on-1125281093	Pedro de Alcântara Madeira	Fortaleza	31,4	Classificado
6	on-50754617	Daniel Oliveira Geronimo	Fortaleza	23,7	Desclassificado

COMPOSIÇÕES ORIGINAIS - GRUPO INSTRUMENTAL COM FORMAÇÃO FLEXÍVEL - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-241883961	Francisco Elineudo Ribeiro Nascimento	Croatá	45	Classificado
2	on-644251247	Ana Karla da Silva dos Santos	Horizonte	43,01	Classificado
3	on-210633830	Wesley Silva Dantas	Russas	40,5*	Classificável**
4	on-920025529	Luandrey Célio Silva da Costa	Limoeiro do Norte	35,7	Classificado
5	on-246873043	Jose Uelito Terto de Souza	Sobral	34,2	Classificado
6	on-63276927	Leonardo de Mendonça Rodrigues	Sobral	33,3	Classificado
7	on-832994687	Carlos Renato de Lima Brito	Juazeiro do Norte	32,4	Classificado
8	on-1778065681	Francisco Marcio de Almeida	Chorozinho	31,5	Classificado
9	on-1602401174	Antonio Martins Rodrigues	Varjota	28,7	Classificável
10	on-1092460010	José Bonifácio Salvador	Crato	27,5	Classificável
11	on-1196329358	Zacarias Aparecido de Araujo Gonçalves	Carié	27,3	Classificável

ARRANJOS DE OBRAS DE ALBERTO NEPOMUCENO - ORQUESTRA SINFÔNICA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não houve inscritos nesta categoria					

ARRANJOS DE OBRAS DE ALBERTO NEPOMUCENO - ORQUESTRA SINFÔNICA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1449649620	José Wellington Sousa de Castro	Pindoretama	13	Desclassificado

ARRANJOS DE OBRAS DE ALBERTO NEPOMUCENO - ORQUESTRA DE CORDAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1773609445	Francisco Gutemberg da Silva Moreira Júnior	Fortaleza	14	Desclassificado



ARRANJOS DE OBRAS DE ALBERTO NEPOMUCENO - ORQUESTRA DE CORDAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-210633830	Wesley Silva Dantas	Russas	42,7	Classificado

ARRANJOS DE OBRAS DE ALBERTO NEPOMUCENO - BANDA DE MÚSICA NÍVEL TÉCNICO 1 E 2 - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não houve inscritos nesta categoria					

ARRANJOS DE OBRAS DE ALBERTO NEPOMUCENO - BANDA DE MÚSICA NÍVEL TÉCNICO 1 E 2 - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não houve inscritos nesta categoria					

ARRANJOS DE OBRAS DE ALBERTO NEPOMUCENO - BANDA DE MÚSICA NÍVEL TÉCNICO 3 A 5 - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não houve inscritos nesta categoria					

ARRANJOS DE OBRAS DE ALBERTO NEPOMUCENO - BANDA DE MÚSICA NÍVEL TÉCNICO 3 A 5 - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-983971146	Francisca Antonia Marciiane Gonçalves Cruz	Maracanaú	67,9	Classificado
2	on-1449649620	José Wellington Sousa de Castro	Pindoretama	52,1*	Classificado
3	on-662592054	Paulo Alves Diniz	Tauá	50,2	Classificado

ARRANJOS DE OBRAS DE ALBERTO NEPOMUCENO - GRUPO INSTRUMENTAL COM FORMAÇÃO FLEXÍVEL - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-208135825	Paula Regina Araujo de Carvalho	Fortaleza	48,3	Classificado
2	on-1652742704	Ívina Maria Freitas Sampaio	Fortaleza	46,57	Classificado

ARRANJOS DE OBRAS DE ALBERTO NEPOMUCENO - GRUPO INSTRUMENTAL COM FORMAÇÃO FLEXÍVEL - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1009389024	Filipeêndrenson de Souza Sales	Ipaumirim	26,5	Classificado

I- As notas de projetos que encontram-se com um asterisco (*) referem-se a nota relativa à 2ª obra apresentada pelo(a) compositor(a)

II- As notas de projetos que encontram-se com 2 (dois) asteriscos (**) referem-se a obra classificável, de acordo com item 8.11. do edital: - Caso um(a) proponente que tenha apresentado duas obras musicais obtenha pontuação suficiente para seleção e premiação em ambas, será premiada somente a obra de maior valor em dinheiro. Caso ambas possuam o mesmo valor em dinheiro, a Comissão de Avaliação e Seleção decidirá qual das duas obras receberá o prêmio, considerando para tal as pontuações obtidas em cada uma.

III - Devido à ausência de classificados suficientes na categoria Arranjos de Obras de Alberto Nepomuceno - Orquestra Sinfônica, a comissão de avaliação, juntamente com a Secult-CE, decidiu pelo remanejamento do recurso remanescente, no valor de R\$ 8.000,00 para o primeiro classificável, em ordem decrescente, da categoria Composições Originais - Orquestra Sinfônica, proponente de inscrição on-691752943.

IV - Devido à ausência de classificados suficientes na categoria Arranjos de Obras de Alberto Nepomuceno - Grupo Instrumental com Formação Flexível, a comissão de avaliação, juntamente com a Secult-CE, decidiu pelo remanejamento do recurso remanescente, no valor de R\$ 8.000,00, para os primeiros classificáveis, em ordem decrescente, da categoria Composições Originais - Grupo Instrumental com Formação Flexível, proponentes de inscrição on-1778065681 e on-1125281093, respectivamente.

V - Devido à ausência de classificados suficientes nas categorias de Composições Originais - Banda de Música Nível 1 e 2, e Arranjos de Obras de Alberto Nepomuceno - Banda de Música Nível 1 e 2, a comissão de avaliação, juntamente com a Secult-CE, decidiu pelo remanejamento do recurso remanescente, no valor de R\$ 12.000,00, para os primeiros classificáveis, em ordem decrescente, de todas as categorias de Banda de Música, independente do nível técnico e da modalidade de Arranjo ou Composição Original, proponentes de inscrição on-910227847 e on-662592054, respectivamente.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURAL

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2024

CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E A WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Vila União, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, situada na Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro Cristo Rei, CEP nº 80.050-420, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o seu Presidente, o Sr. Francisco Barroso Rodrigues, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE e a CONTRATADA é representada por seu Sócio Diretor Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima, brasileiro, solteiro, turismólogo, portador da Cédula de Identidade nº 7.043.296-0 e CPF nº 032.957.839-18, residente e domiciliado a Av. Souza Naves nº 701, apto 64, Bairro Cristo Rei, CEP: 80.045-190, Curitiba-PR. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Gestão/Unidade: 56200012 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ. Fonte de Recursos: 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Programa de Trabalho: 04.122.421 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. Elemento de Despesa: 33903 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do Sr. VALDECIRIO MENEZES DE QUEIROZ FILHO, sob o CPF n. 580.605.963-49, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133/21, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues – Presidente. Pela contratada, Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima – Sócio-Diretor. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS: R\$ 720.000,00; PROCESSO N°: 56072.000322 / 2024-45 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de NECAVA INSPEÇÃO E PESQUISA EM TRANSPORTE LTDA, com inscrição sob o nº CNPJ nº 05.591.991/0001-48, cujo objeto é a locação de imóvel urbano visando instalação e funcionamento do posto de verificação de volumetria, para o período de 12 (doze) meses, a fim de atender o desenvolvimento das atividades deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE, firmadas por força do Convênio nº 01/2024, com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), por um prazo de 12 (doze meses), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a título mensal de aluguel, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico favorável. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: As atividades que serão exercidas no local, de competência do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, dizem respeito a verificação de metrologia e de controle de qualidade, a saber: Análise de volumetria, especificamente de caminhões-tanque, isto é, aqueles utilizados para transporte de combustíveis. As atividades que serão desempenhadas pelo IPEM/CE no local exigem características específicas de imóvel, no que diz respeito ao tamanho da área, já que deverá permitir a circulação de veículos de grande porte, como caminhões com PBT acima de 7.500 kg e o espaço deverá comportar espaço para as instalações de aparelhos fiscalizatórios específicos, os quais serão utilizados para submeter os veículos a uma série de testes, de forma a verificar se, de fato, atendem aos interesses às exigências legais e aos interesses da coletividade. O presente contrato tem como fundamento a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, o que consta nos autos do PROCESSO Nº 56072.000322/2024-45 os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, do Decreto Estadual n. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (O valor contratual global importa na quantia de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), por um prazo de 12 (doze meses)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da correspondente dotação orçamentária/ elemento de despesa/fonte: Dotação Orçamentária: 384621 – “Manutenção de Serviços administrativos”, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte do Recurso: 1.700.22.000.82.1.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual n. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. CONTRATADA: NECAVA INSPEÇÃO E PESQUISA EM TRANSPORTE LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual n. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Davi de Moura Leite Castelar. Gerente Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE

Davi De Moura Leite Castelar
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2024**

PROCESSO N°: 56072.000323 / 2024-90 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação da CETECH – CENTRO ELETRÔNICO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com inscrição sob o nº CNPJ nº 09.217.115/0001-07, cujo objeto é a locação de imóvel urbano visando a instalação e funcionamento do posto de verificação de taxímetro, para o período de 12 (doze) meses, passível de prorrogação, a fim de atender o desenvolvimento das atividades deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE, firmadas por força do Convênio nº 01/2024, com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), por um prazo de 12 (doze meses), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título mensal de aluguel, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico favorável. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: As atividades que serão exercidas no local, de competência do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, dizem respeito a verificação de metrologia e de controle de qualidade, a saber: Análise do taxímetro de veículos táxi. As atividades que serão desempenhadas pelo IPEM/CE no local exigem características específicas de imóvel, no que diz respeito a singularidade de com pista de ensaio para aferição de taxímetro com sistema pneumático, banco de rolos, módulo do controle digital de gerenciamento de operação, ao tamanho da área, e o espaço deverá comportar espaço para as instalações de aparelhos fiscalizatórios, os quais serão utilizados para submeter os veículos a uma série de testes, de forma a verificar se, de fato, atendem aos interesses às exigências legais e aos interesses da coletividade. O presente contrato tem como fundamento a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, o que consta nos autos do PROCESSO Nº 56072.000323/2024-90 os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, do Decreto Estadual n. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (O valor contratual global importa na quantia de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), por um prazo de 12 (doze meses).) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da correspondente dotação orçamentária/ elemento de despesa/fonte: Dotação Orçamentária: 384621 – “Manutenção de Serviços administrativos”, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte do Recurso: 1.700.22.000.82.1.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual n. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. CONTRATADA: CETECH – CENTRO ELETRÔNICO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual n. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Davi de Moura Leite Castelar. Gerente Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Davi De Moura Leite Castelar
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA COADM NÚMERO: 93/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CINTIA FERREIRA DE ANDRADE 22000147977215/K020	FORTALEZA 06/05/2024 a 08/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE 2,5	131,43	0,00	328,58
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita técnica ao Povoado Cariri do Poç		VEICULO SEDUC			
KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES 22000130025873/ DAS-1	FORTALEZA 06/05/2024 a 08/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE 2,5	131,43	0,00	328,58
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita técnica ao Povoado Cariri do Poç		VEICULO SEDUC			
NOHEMY REZENDE IBANEZ 22000109814515/K020 DNS-2	FORTALEZA 06/05/2024 a 08/05/2024	JUAZEIRO DO NORTE 2,5	131,43	0,00	328,58
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita técnica ao Povoado Cariri do Poç		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 985,74					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 94/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA 2200011120371X/K020 DAS-2	FORTALEZA 23/04/2024 a 25/04/2024	PORANGA 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE OFICINA - Finalidade de participarem da Oficinado projeto Integrado de Forta		VEICULO SEDUC			
JOSE EDINARDO DE SOUSA LIMA 22000148125212/K020	FORTALEZA 23/04/2024 a 25/04/2024	PORANGA 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE OFICINA - Participarem da oficina do projeto integrado de fortalecimento e p		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 657,16					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 97/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO DARLAN SILVA SALES 220001300014456/ DNS-2	FORTALEZA 22/04/2024 a 26/04/2024	CRATEUS 4,5	131,43	0,00	591,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS DA CREDE 13 PARA AVERIGUAÇÃO		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 591,44					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0457/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.016193/2024-29, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0457/2024 – GAB, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	47900913	MAGDA SA LOPES MELO	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	20/09/2023	22001.020360/2023-55

*** *** ***

PORTARIA N°0504/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.021384/2023-21, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **CLEONICE AGUIAR DE CARVALHO**, matrícula 15898313, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0555/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos da Lei 12.066, de 13 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 janeiro de 1993 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de dezembro de 2016; e CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do retrocitado Decreto, RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) **SERVIDORES(AS)**: Magno Soares da Mota, Francisco Edilberto Menezes Machado Neto e André Luiz Farias Alves – Representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; Júlio César Feijão Matos – Representante da Assessoria Jurídica; e Francisco Reginaldo Rodrigues Pinheiro, José Helano Maia, Maurício Manoel da Silva e José Mikaelton Carantino Costa – Representantes do Sindicato APEOC; para, sob a presidência do primeiro, **componrem a Comissão** de Avaliação para Promoção sem Titulação dos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, referente ao interstício de 2021/2022 e 2022/2023, designando, ainda, como apoio à Comissão, os(as) servidores(as) / colaboradores(as): Marta Emilia Silva Vieira, Keila Maria Pereira Leitão, Francisca Kelly Araujo Leite Sampaio, Miguel Angelo Bezerra Lopes Chaves, João Paulo Benevides Lopes, Maria Helenilda Franco Duarte, Roberta Gleirces Soares de Moura, Cristiani Acioli Cunha Passos Barbosa, Daniel Aguiar da Nóbrega, Renato Leite Araújo, Adriana da Costa Santos, Raimundo Regivaldo Gomes do Nascimento, Aline Barboza Lourenço, Ana Lívia Moraes de Lima, Andreia de Assis Freitas, Antonio Alderi Felix Junior, Ronielly do Carmo Pereira, Adriana Maria da Costa Santos, Rozana Maria Nascimento Dantas, Monna Roberta Gomes, Marcos Vinicius da Silva Moreira, Zaqueu Honório de Lima, Neila Soares Pereira, Claudiane Bizzera Pereira, Débora Lopes da Mata, José Eduardo Vasconcelos de Moraes, Allyson Fernandes Liandro e Yure Pereira de Abreu. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando atos eventualmente praticados a partir de 30 de abril de 2024 e será extinta após a publicação das Portarias concessivas da Promoção sem Titulação referente ao interstício 2022/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°63/2016/PROCESSO NUP 22001.030149/2024-21/220001.003600/2024-38
/22001.003597/2024-52A IG: 1311275**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 63/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATARIA, neste ato representado pelo Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D. J. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.685.777/0001-16, com sede na Av. Dom Luís, n.º 1.200, sala 811, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP. 60.160.196, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por seu sócio o Sr. JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE SENA, brasileiro, casado com separação de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 390.897.543-34 e RG nº 2001010189300 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 063/2016, publicado no DOE de 18.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo NUP 22001.030149/2024-21; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, localizada na Rua Rosinha Sampaião, nº 1157, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, atendendo uma demanda de 1.301 (hum mil, trezentos e um) alunos, distribuídos em 03 (três) turnos: manhã, tarde e noite.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá o valor mensal de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais), conforme os DESPACHOS/CECON/CONTRATOS, datado de 11.03.2024 e 26.03.2024, às fls.24-25 e 29/30 do processo NUP22001.030149/2024-21, conforme IG Nº 1311275, constante dos autos. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE O índice de reajuste previsto na “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE” do Contrato original será alterado do IPC para IPCA, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassa o percentual do IPCA atualizado estabelecido pelo Governo Federal.”; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2024 até 18 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE SENA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. DANIELE LIMA DE PAULA, 2. CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO . Fortaleza 24 de abril de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°90/2022/NUP 22001.017011/2024-37 - IG: 1313613

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS 10^a E 11^a DO CONTRATO N° 90/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA)**, estabelecida na Av. Washington Soares, nº 909, sl 51, A, Edson Queiroz, CEP. 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.017.981/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2022, publicado no D.O.E de 04/05/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade retificar a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE – EEEP, NO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20220001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLAUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N° 90/2022 Fica corrigido a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS referente ao Contrato nº 90/2022, de acordo com a C.I N° 000142/2024, datada em 31/01/2024, às fls. 02/04, onde informa os ajustes referentes as cláusulas supracitadas, que passará a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, o Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, sob o nº do CPF 738.443.733-49, matrícula nº 979316-8-2, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SEDUC, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” LEIA-SE: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, sob o nº do CPF 738.443.733-49, matrícula nº 300151-8-5, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” ONDE SE LÊ: “10.1.2. Para auxiliar na fiscalização das obras será facultada a interveniência técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP” LEIA-SE: “10.1.2. Para a FISCALIZAÇÃO das obras, compete a interveniência técnica da Superintendência de Obras Públicas – SOP.” ONDE SE LÊ: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela SEDUC, para este fim.” LEIA-SE: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, para este fim.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS - Representante Legal da Empresa CONSTRUTORA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA) - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 25 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°355/2022/NUP 22001.005329/2024-75 - IG: 1314470

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS 10^a E 11^a DO CONTRATO N° 355/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME**, estabelecida na Rua I, nº56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortalezas-CE,CEP. 60.810-490, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO EDINALDO GERMANO, brasileiro,casado, com RG nº 39.394.578-9 SSPSP, e CPF nº 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua A, nº2466, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 355/2022, publicado no D.O.E de 21/11/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade retificar a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BARBALHA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20210003/



SE DUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 355/2022 Fica corrigido a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS referente ao Contrato nº 355/2022, de acordo com a C.I Nº 000041/2024, datada em 17/01/2024, às fls. 02/04, onde informa os ajustes referentes as cláusulas supracitadas, que passará a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, matrícula nº 979316-8-2, CPF nº 738.443.733-49, especialmente designado pela CONTRATANTE. para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SEDUC, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” LEIA-SE: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, sob o nº do CPF 738.443.733-49, matrícula nº 300151-8-5, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios das responsabilidades assumidas.” ONDE SE LÊ: “10.1.2. Para auxiliar na fiscalização das obras será facultada a interveniência técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP” LEIA-SE: “10.1.2. Para a FISCALIZAÇÃO das obras, compete a interveniência técnica da Superintendência de Obras Públicas – SOP.” ONDE SE LÊ: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela SEDUC, para este fim.” LEIA-SE: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, para este fim.” ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTÔNIO EDINALDO GERMANO - Representante Legal da Empresa ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 29 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2023/NUP 22001.025972/2024-15 - IG: 1313177

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE - SISAR BAJ DE ACOPIARA**, com sede na Rua Emídio Alves de Almeida, S/N, Centro, Acopiara/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.829.898/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE MOZER DOS SANTOS VIANA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 2007029049634 e do CPF nº 597.923.611-20, residente e domiciliado em Campos Sales/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e complementar valor ao contrato que tem por objetivo, a contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE – SISAR BAJ DE ACOPIARA, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Acopiara. ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$19.564,04 (Dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), tendo um saldo de R\$10.435,96 (Dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) conforme justificativa exarada no CI nº 000062/2024/SEDUC/CECOP, às fls. 02/03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 5-6 e IG nº 1313177, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 20 de abril de 2024 até 19 de abril de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 18 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - Contratante, JOSE MOZER DOS SANTOS VIANA - Representante do SISAR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO, 2. ADRIANA LIMA SOARES . Fortaleza 24 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2023/NUP 22001.053570/2024-19 - IG: 1313145

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Av. Carlos Roberto Costa, nº 204, Bairro: Areias II, Iguatu-CE, CEP: 63.508-120, telefone fixo (88) 3581-3393, celular: (88) 9.9967-1011 e e-mail: edyguinchoseloc@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 02.870.326/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 22663881- SSP-CE, e do CPF nº 229.896.173-53, residente e domiciliada(o) em Iguatu/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens: 35, 36, 37 e 56, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Fortaleza/CE; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 27 de abril de 2024 até 26 de outubro de 2024 e no prazo de execução por mais 02 (dois) meses, a contar de 27 de agosto de 2024 até 26 de outubro de 2024, conforme despacho da SEDUC/COESC, datado de 01/04/2024, às fls. 02/04, do NUP nº 22001.053570/2024-19; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 18 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO - Empresa Edy Guinchos e Loc. de Veículos LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MAYARA GONÇALVES PONGITORI, 2. TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDAO DOS SANTOS . Fortaleza 24 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2023/NUP 22001.061744/2024-17 - IG: 1313887

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE MORADA NOVA**, com sede na Rua Francisco Monteiro Maia, 99, Centro, Morada Nova/Ceará, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.676.836/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Presidente o Sr. PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2002032019898 SSPDS-CE e do CPF nº 954.257.303-06, residente e domiciliado em Morada Nova/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes;; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 , II, § 2º da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e valor ao contrato que tem por objetivo, a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de MORADA NOVA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajuste ao Contrato, será de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global do contrato, conforme justificativa exarada na CI 000334/2024/SEDUC/CECOP, às fls. 002, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 5-6 e IG nº 1313887, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 12 de julho de 2024 até 11 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação - Contratante, PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA - Representante do SAAE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO, 2. ADRIANA LIMA SOARES. Fortaleza 25 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2023/NUP 22001.017001/2024-00 - IG: 1314454

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS 10ª E 11ª DO CONTRATO Nº 277/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa CCS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 1, sala 809 e 810, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.125-150, inscrita no CNPJ nº 63.293.021/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO, brasileiro, casado, empresário, com RG nº 04622039468 Detran-CE, e CPF nº 009.048.323-50, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2023, publicado no D.O.E de 20.09.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **retificar a CLÁUSULA 10 - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**, ora aditado, que tem por objetivo a RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA EEP – ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, EM NOVA OLINDA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230027/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA 10 - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 11 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 277/2023 Fica corrigido a CLÁUSULA 10 - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS referente ao Contrato nº 277/2023, de acordo com a C.I Nº 000141/2024, datada em 31/01/2024, às fls. 02/04, onde informa os ajustes referentes as cláusulas supracitadas, que passará a ter a seguinte redação:ONDE SE LÊ: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pela GESTORA, Sra. Zeudenia Bezerra Quintiliano, MATRÍCULA Nº 045711-8, CPF nº 174.510.513-55, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SEDUC, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” LEIA-SE: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, sob o nº do CPF 738.443.733-49, matrícula nº 300151-8-5, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” ONDE SE LÊ: “10.1.2. Para auxiliar na fiscalização das obras será facultada a interveniência técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP” LEIA-SE: “10.1.2. Para a FISCALIZAÇÃO das obras, compete a interveniência técnica da Superintendência de Obras Públicas – SOP.” ONDE SE LÊ: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela SEDUC, para este fim.” LEIA-SE: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, para este fim.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de abril de 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO- Representante Legal da Empresa CCS CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 29 de abril de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070962002023/PRE-RESERVA : 1312619

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA – SEFOR 1, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0685-10,neste ato representada pela Coordenadora a Sra HILCELIA SABOIA PARENTE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: AILTON PIRES ALVES JUNIOR CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ nº 37.133.043/0001-55,representado neste ato pelo Senhor AILTON PIRES ALVES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2023, Contrato 08/2023 publicado no DOE de 11/10/2023, de acordo com o processo nº 07096201/2023 e regulamentado no art. 57, inciso V da Lei 8666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o prazo de execução e vigência ao contrato**, que tem por objetivo a REFORMA DA COZINHA E REFEITÓRIO EM FAVOR DA EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA do Contrato 08/2023 que trata da vigência dos serviços de REFORMA DA COZINHA E REFEITÓRIO EM FAVOR DA EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, ora editado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08 de abril de 2024 até 07/05/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA do Contrato 08/2023 que trata da execução dos serviços de REFORMA DA COZINHA E REFEITÓRIO EM FAVOR DA EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, ora editado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de dezembro de 2023 até 07/02/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-HILCELIA SABOIA PARENTE,CONTRATADA-AILTON PIRES ALVES. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.032024/2024-36/IG:1305356

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0500-68, com o endereço Rua Caio Prado, nº 02, Bairro Parangaba, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Marta Verônica Correia Ribeiro; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SJ ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.877/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Glaukon Souza de Macedo; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 29/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001032024/2024-36 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA ACESSIBILIDADE E BIBLIOTECA, da Escola EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 21/02/2024 até 20/04/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATANTE Glaukon Souza de Macedo CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Rosângela Barros Barreto 2-Maria Valdeniza Silva Abreu. Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.039553/2024-61/IG: 1311168

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0200-70, com o endereço Tv. Antonio Justa, S/N, Bairro Alto da Mangueira, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDILBERTO GÓIS GOMES; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPACE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATA ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 10/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.039553/2024-61 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR da Escola EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 06/03/2024 até 03/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GÓIS GOMES CONTRATANTE RENATA ABREU BASTOS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- Andrena Vitoria Vieira de Oliveira 2-Beatriz Melo Silva. Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.056263/2024-81/IG:1312314

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, situada na Rua projetada, S/N, Bairro Conjunto Habitacional, Município Potiretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Élida Bezerra Costa; III - ENDEREÇO: Potiretama-CE; IV - CONTRATADA: **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Israel Klivila Diogenes Satino; V - ENDEREÇO: Potiretama-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 009/2023 publicado no DOE de 27/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.056263/2024-81 e regulamentado nos Art. 57, §1º,inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Potiretama-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o de vigência do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA, NA EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de ABRIL de 2024 até 24 de JULHO de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Élida Bezerra Costa Contratante Israel Klivila Diogenes Satino CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- Victor Emanuel Freitas Matias 2- Kleverton Wendel Fernandes Forte. Fortaleza 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.053000/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1312189

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA E SEXTA – QUE TRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, DO CONTRATO / ADITIVO Nº 0001/2024; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ - CREDE 09 - BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0393-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Livramento de Sousa Dos Santos ; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA RODRIGUES LTDA**, CNPJ Nº 44.922.978/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Franciso Rodrigues Torres; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 0001/2024, publicado no DOE de 12 de março de 2024, oriundo da modalidade licitatória n.º 0004/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.053000/2024-11, no art. 65, inciso I regulamentado da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Execução e a Vigência**, que trata dos dias do contrato/aditivo, que tem objetivo a REFORMA EMERGENCIAL DO MURO E CAIXA DÁGUA, EM FAVOR DA EEM ANA FACÓ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA E SEXTA DO CONTRATO/ADITIVO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 01/04/2024, para corrigir a Cláusula Quinta do CONTRATO E/OU DO ADITIVO, que trata do Prazo de Execução. Onde se lê: "365" Leia-se: "60" Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 01/04/2024, para corrigir a Cláusula Sexta do CONTRATO E/OU DO ADITIVO, que trata do Prazo de Vigência. Onde se lê: "360" Leia-se: "150"; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento de Sousa Dos Santos - CONTRATANTE – Francisco Rodrigues Torres – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA, 02- DAVI GARCIA BEZERRA. Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.054478/2024-68/PRÉ-RESERVA: 1312193

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CEJA - CREDE 08 - BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0062-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silena Ferreira Ayres ; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, neste ato representado pelo Luiz Edgar Duarte da Silva; V - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Carta Convite de nº 007/2023, Contrato nº 13/2023, publicado no DOE de 27/12/2023, pág. 30 e de acordo com o processo nº 22001.054478/2024-68 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de EXECUÇÃO do contrato nº13/2023**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALA DE AULA E DÉPÓSITO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA – CEJA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado a execução por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12/04/2024 até 11/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE – Luiz Edgar Duarte da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JOANA PIRES DA SILVA CARVALHO, 02- SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA. Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.055452/2024-37/PRÉ-RESERVA: 1312146

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILgueiras - CREDE 18 - NOVA OLINDA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0630-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DO AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva; V - ENDEREÇO: QUIXELO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato 12/2023, publicado no DOE de 18/05/2023 com fundamento na modalidade Chamada Pública



nº 02/2023, de acordo com a justificativa exarada ao processo NUP 22001.055452/2024-37 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: NOVA OLINDA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR, da Escola EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato 12/2023, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/05/2024 até 12/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento ; XII - DATA: 05 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Lucivan José Vieira Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antônio Kelvi Dias Martins, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.029866/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1312123

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0430-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F. ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo(a) Sr. HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, oriundo do Convite nº 03/2023, publicado no DOE de 14/06/2023, de acordo com o processo nº 22001.029866/2024-19, regulamentado no art. 57, §1º, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e de vigência, bem como acrescentar valor ao Contrato nº 09/2023, que tem por objetivo REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS DOS ALUNOS, E REFORMAS ELÉTRICA E DA SALA MULTIMEIOS, da Escola EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 107.628,09 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos), que representa 44,04% (quarenta e quatro, quatro), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA do contrato e na CLAUSULA SEGUNDA do primeiro termo aditivo ao contrato que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de junho de 2024 até 04 de dezembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA do contrato e na CLAUSULA TERCEIRA do primeiro termo aditivo ao contrato que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de março de 2024 até 06 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA - CONTRATANTE – HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- EMANNUELY DE ALMEIDA LEÃO, 02- WIRLAN CHAGAS DA SILVA. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.037396/2024-59/PRÉ-RESERVA: 1312143

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 013/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0129-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ferdinand Sampaio Rios; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **LESSA LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 42.001.378/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Marcel Bezerra Sampaio Lessa; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº013/2023, oriundo do Convite nº003/2023, publicado no DOE de 19/09/2023, de acordo com o processo nº 22001.037396/2024-59, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea be§1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº013/2023**, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA REFEITÓRIO, REFORMA DA BANCADA DOS LAB. DE CIÊNCIAS, REFORMA DO SISTEMA SANITÁRIO, da Escola E.E.M ALICE MOREIRADEOLIVEIRA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 19.477,79 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), que representa 49,11% (quarenta e nove vírgula onze porcento). Deste modo, o valor global do Contratónº013/2023 que era de R\$ 39.661,64 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e passa a ser de R\$ 59.139,43 (Cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferdinand Sampaio Rios - CONTRATANTE – Marcel Bezerra Sampaio Lessa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- BRENA KESSIA DUARTE MAIA, 02- LINDERSON GOMES MIRANDA. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.050336/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1312104

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0534-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **RHOMACON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.685.622/0001-00, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Sr. Rômullo de Moraes Farias; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 0003/2023, publicado no DOE de 17/11/2023, página 55, e de acordo com o processo nº 22001.050336/2024-21 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DOS BANHEIROS, LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, SALAS DO NAP E RECUPERAÇÃO DE TRECHO DO MURO DE DIVISA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de março de 2024 até 17 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa - CONTRATANTE – Rômullo de Moraes Farias – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES, 02- ANTONIA RAQUEL SANTOS DE ANDRADE. Fortaleza, 16 de abril de 2024 .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.047386/2024-21/PRÉ-RESERVA: 13121110

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO - CREDE 01 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0554-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANA DE PAULA SOUSA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ROBERTO FONTANA PEREIRA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/03514 publicado no DOE de 12/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.047386/2024-21 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O



PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 11 de abril de 2024 até 07 de setembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e quarenta) dias, a partir de 11 de abril de 2024 até 07 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE PAULA SOUSA - CONTRATANTE – ROBERTO FONTANA PEREIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Humberto Gadelha Cruz, 02- Rizelda Monteiro Lopes. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.051626/2024-92/PRÉ-RESERVA: 1312049

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO - CREDE 08 - PALMÁCIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0264-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Marlene Costa de Sousa; III - ENDEREÇO: PALMÁCIA/CE; IV - CONTRATADA: **K & R CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA ELIENE REBOUÇAS; V - ENDEREÇO: PALMÁCIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2023 publicado no DOE de 29/11/2023 e de acordo com o processo NUP: 22001.051626/2024-92 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PALMÁCIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA QUADRA E DE 04 SALAS DE AULA, da Escola EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 27/05/2024 até 10/07/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 13/04/2024 até 27/05/2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa - CONTRATANTE – Maria Eliene Rebouças – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Jerline Rodrigues da Silva, 02- Marta Luana Nobre de Almeida. Fortaleza, 16 de abril de 2024 .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.045785/2024-58/PRÉ-RESERVA: 1312027

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.277.514/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao contrato nº 03/2023 e de acordo com a Carta Convite nº 20230001 publicado no DOE página 56 serie 3 ano XV nº 080 de 28/04/2023, e de acordo com o NUP nº 22001.045785/2024-58 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 27/04/2024 até 12/11/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 27/04/2024 até 12/11/2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Estefânia Soares Menezes de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha, 02- Maria Roselene Oliveira da Silva Rocha. Fortaleza, 16 de abril de 2024 .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001049579202417/PRE-RESERVA : 1312800

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I ZELIA DE MATOS BRITO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09,Município Guaramiranga/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Diógenes de Sousa; III - ENDEREÇO: Guaramiranga/CE; IV - CONTRATADA: **A LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.297.100/0001-10,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Lucas Moreira Albuquerque; V - ENDEREÇO: Guaramiranga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente de acordo com a Carta Convite de nº 11 publicado no DOE de 28/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.049579/2024-17 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Guaramiranga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVEL E ELETRICA DE DUAS SALAS DE AULA E MULTIMEIOS, da Escola E.E.M.T.I ZELIA DE MATOS BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 18/03/2024 até 01/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Diógenes de Sousa,CONTRATADA-Lucas Moreira Albuquerque. TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO ADRIANO QUITERIA FURTADO , 02-DAVID WAYNE DA CRUZ SILVA. Fortaleza,25 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001056087202488/PRE-RESERVA : 1314113

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0775-00,Município Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08,neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023, publicado no DOE de 19/05/2024, de acordo com o processo nº 22001.056087/2024-88, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180. (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 18 de Maio de 2024 até 13 de Novembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA



SÉTIMA ,que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias, a partir de 18 de Maio de 2024 até 13 de Novembro de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Norma Maria de Oliveira Arruda,CONTRATADA-Rodrigo Araújo Sousa. TESTEMUNHAS 01-MÁRCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA , 02-EDIVÂNIA DOS SANTOS SOUSA. Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001054539202497/PRE-RESERVA : 1314115

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, AO CONTRATO Nº 003/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLAEEMTI JAIMETOMAZ DE AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13,Município de Beberibe/CE,neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: **PINDOGAS COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19,neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Stefania de Oliveira Holanda Siqueira; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2023/09300e Termo de Participação 20230001, publicado no DOE de 28/04/2023, de acordo com o processo nº NUP 22001.054539/2024-97 , e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARAFADOS , na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Jaime Tomaz de Aquino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de Abril de 2024 até 25 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS,CONTRATADA-Stefania de Oliveira Holanda Siqueira. TESTEMUNHAS 01-RAIMUNDO NONATO DA SILVA,02-JOSÉ WELLINGTON PEREIRA LIMA. Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001056270202483/PRE-RESERVA : 1313218

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA DÁUREA LOPES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0799-88,Município Iguatu/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Gnebla Holanda; III - ENDEREÇO: Iguatu/CE; IV - CONTRATADA: **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.211.559/0001-48, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Levi Alves de Oliveira Júnior; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº13/2023 publicado no DOE de 03 de Janeiro de 2024 e de acordo com o processo nº 22001.056270/2024-83 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Iguatu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DO SERVICO CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA , na EEFMTI MARIA DÁUREA LOPES , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de abril de 2024 até 12 de junho de 2024 . ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Gnebla Holanda,CONTRATADA-Levi Alves de Oliveira Júnior. TESTEMUNHAS 01-ADRIANA LIMA DE LAVOR , 02-VILDEMAR ARAUJO DE LAVOR. Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.057698/2024-43/PRE-RESERVA : 1314081

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0186-87, Município de Bela Cruz/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO; III - ENDEREÇO: Bela Cruz/CE; IV - CONTRATADA: **VICENTE DE PAULO DA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.429.110/0001-97,neste ato representada pelo Sr. Vicente de Paulo da Rocha; V - ENDEREÇO: Bela Cruz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2023/10433 e Termo de Participação 20230009, Contrato nº 14/2023, publicado no D.O.E de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.057698/2024-43 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Bela Cruz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo prevista na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 09/05/2024 até 06/08/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO,CONTRATADA-Vicente de Paulo da Rocha. TESTEMUNHAS 01-ANA PAULA MORAIS BRAGA , 02-FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001025032202426/PRE-RESERVA : 1314061

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 17/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22,Município Caucaia/CE,neste ato representada pelo seu Diretor Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67,neste ato representada pela Sra. RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023, publicado no DOE de 04/05/2023, de acordo com o processo nº 22001.025032/2024-26, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 03/05/2024 até 30/10/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 03/05/2024 até 29/10/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RONDINELLI ROCHA DA FONSECA,CONTRATADA-RENATA DE ABREU BASTOS. TESTEMUNHAS 01-ANA CLÁUDIA DE PINHO FERREIRA , 02-FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001025034202415/PRE-RESERVA : 1314116

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22,Município Caucaia/CE,neste ato representada pelo seu Diretor Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03,neste ato representada pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE MOURA; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023, publicado no DOE de 04/05/2023, de acordo com o processo nº 22001.025034/2024-15, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 03/05/2024 até 30/10/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 03/05/2024 até 29/10/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RONDINELLI ROCHA DA FONSECA,CONTRATADA-FERNANDO FERREIRA DE MOURA. TESTEMUNHAS 01-ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA , 02-FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001061566202416/PRE-RESERVA : 1314126

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85,Município de Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Sra. AnaLucia Vieira de Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MYRIAN CAMILA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 45.610.261/0001-61,neste ato representada pelo Sr. Sra. MyrianCamila Silva dos Santos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.061566/2024-16 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI Senador Fernandes Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado,fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/05/2024 até 29/10/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/05/2024 até 29/10/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AnaLucia Vieira de Lima , CONTRATADA-MyrianCamila Silva dos Santos. TESTEMUNHAS 01-Marcus Markans Fernandes da Silva , 02-Rafael Alcântara Pinto. Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.050434/2024-69/PRÉ-RESERVA: 1312023

I - ESPÉCIE: 2 º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0459-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvio Cesar de Castro e Santos ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RODRIGO ARAUJO SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023, publicado no DOE de 18/04/2023, de acordo com o processo nº 22001.050434/2024-69, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 17 de abril 2024 até 15 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO CEZAR DE CASTRO E SANTOS - CONTRATANTE – RODRIGO ARAUJO SOUSA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA ALIDIA DE SOUSA, 02- ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001034809202443/PRE-RESERVA : 1307839

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 37/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63,Município de Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rogério Silva Cardoso; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARCLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.690.096/0001-06,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marclan Rodrigues de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 24/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.034809/2024-43 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DAS SALAS, LABORATÓRIOS, FACHADA, COZINHA, CASA DE LIXO, REFEITÓRIO, BANHEÍROS, COBERTA E HALL DE ENTRADA., da Escola EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 13/01/2024 até 12/03/2044. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rogério Silva Cardoso , CONTRATADA-Marclan Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.050668/2024-14/PRÉ-RESERVA: 1312042

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 49/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0206-65, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Flaviano Almeida Mendes ; III - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **RAFÃEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**, inscrita no CNPJ sob nº 37.658.271/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Rafael Andrade de Sousa; V - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Aditivo ao Contrato nº 49/2023, oriundo do Convite nº 15/2023, publicado no DOE de 09/11/2023, de acordo com o processo nº 22001.050668/2024-14, regulamentado no art. 57 §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução que tem por objetivo a REFORMA DA CANTINA E DO PÁTIO COBERTO, da Escola de Ensino Médio Lauro Rebouças de Oliveira, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de março de 2024 até 25 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Flaviano Almeida Mendes - CONTRATANTE – Rafael Andrade de Sousa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- CLAUDÉNIA MÁRCIA FREITAS DE LIMA, 02- VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01109611/2024 PRE RESERVA :1314644

I - ESPÉCIE: 04º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, CREDE 1 AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES EIRELI neste ato representada pelo(a) Sra. ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2023, publicado no DOE de 14 de junho de 2023 e de acordo com o processo nº 011096112024 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA ELÉTRICA E CIVIL DOS AMBIENTES E REFORMA DA PARTE LÓGICA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir de 09 de abril de 2024 até 04 de dezembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 03 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02 - MARIA DAS CANDEIAS MACIEL GOMES. Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07382083/2023/IG:1300872

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0625-89, situada na Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP Nº 63.113-140 Telefone (88)3102.1290 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA: CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.234.752/0001-73, com sede à Rua Leão Veloso , nº 660, sala 03, Bairro Parque Iracema, município Fortaleza , CEP 60.824-200, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr ITALO CASSIO NAZARENO LIMA COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**, na EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 10/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 93.026,47 (Noventa e três mil e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.339039.54400.1 - 1568221 (2023). DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATANTE ITALO CASSIO NAZARENO LIMA COSTA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Elaine Cristina Mendes de Sousa 2-Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 078766202023/PRE-RESERVA : 1299878

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EI TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0137-07,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Salomé de Abreu Domingos CONTRATADA: AILTON P ALVES JUNIOR CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 37.133.043/0001-55, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ailton Pires Alves Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA COBERTA, MURO E DRENAGEM SUPERFICIAL**, na EI TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 11/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 143.115,64 (Cento e Quarenta e Três Mil e Cento e Quinze Reais e Sessenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482.. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Salomé de Abreu Domingos , CONTRATADA-Ailton Pires Alves Junior e TESTEMUNHAS 01-MARIA CHARLIANE PAULINO DA SILVA , 02-LEDA MARIA DA SILVA. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.035341/2023-23/PRÉ-RESERVA: 1307364

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TARCIANA CORREIRA DE MOURA CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 39.510.936/0001-06, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adriana Pereira Barbosa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TÉMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), dias corridos, contados a



partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 133.549,59 (cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.01.339039.54400.1 - 28056 (2024). DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: TARCIANA CORREIRA DE MOURA - CONTRATANTE - ADRIANA PEREIRA BARBOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JACEILTON ALVES DE MELO, 02- ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200103985/2024 71 IG 1307676

CONTRATANTE: EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - CREDE 06 - Município de Granja/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de a **aquisição de gêneros alimentícios** para o programa de alimentação escolar ano 2024, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04182, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04182 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 43.752,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA - Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS: 1 - Cláudio Paulo de Almeida 2 - Olindina Maria de Sousa Neta, Fortaleza 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001033568/2024 15 IG 1307686

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha - CREDE 04 - Município de Chaval/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Antônio Veras de Oliveira CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40 - grana - CE representado neste ato pelo(a) Sra. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação escolar nas condições estabelecidas na Cotação 2024/02676 e Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02676 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Chaval/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.605,00 (cinco mil seiscentos e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Veras de Oliveira CONTRATADA - Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS: 1 - Luiz Henrique de Carvalho Carneiro 2 - Miquéias da Mota Santos, Fortaleza 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057050/202477 - IG - 1306855

CONTRATANTE: A EEMTI São Francisco da Cruz, situada na Rua Professora Filé, nº 86, Centro, Cruz - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0192-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Sra. Gleiciane Maria Silveira e Freitas CONTRATADA: JOÃO VIANEI PEREIRA ME, com sede na Rua Jose Xerez de Sousa, nº 203, Centro, Bela Cruz - CE CEP: 62.570-000, Fone: (88) 99713-2537, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.316.163/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. João Viane Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01993, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01993 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.643,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28068. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: GLEICIANE MARIA SILVEIRA E FREITAS - CONTRATANTE - JOAO VIANEI PEREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - SANDRA GIROTI CHAVES DE OLIVEIRA - TESTEMUNHA 02 - BRUNA SILVA DE FARIA - Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058080/2024 09 IG 1310696

CONTRATANTE: AEEFM Deputado Tomaz Brandão - CREDE 05 - São Benedito - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0346-15, neste ato representada pelo Maria Alice Rodrigues Silveira Souza CONTRATADA: D L DA SILVA MENDES COMERCIO E SERVIÇOS - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.849.924/0001-70, representada neste ato pelo David Leandro da Silva Mendes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentício da Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02351, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02351 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,



Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00(Quatro mil e Quinhentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0- 5020. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Alice Rodrigues Silveira Souza e CONTRATADA - David Leandro da Silva Mendes, Fortaleza 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001028158/2024 52 IG 1307462

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA - CREDE 07 - no município de Crateús - CE - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, neste ato representada pela DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo ENIOELDO FERNANDES FARIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEMTI GOV GONZAGA MOTA**. Nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01583, Termo de Participação nº 2024/004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01583 e Termo de Participação nº 2024/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir de sua publicação em diário oficial (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 55.683,20(Cinquenta e cinco mil, seiscientos e oitenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 16400. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA - ENIOELDO FERNANDES FARIA E TESTEMUNHAS: 1 - Romerito Pinho do Nascimento 2 - Francisco Atualpa Ribeiro Filho, Fortaleza 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001036021/2024 71 IG 1309436

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO - CREDE 10 - Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, neste ato representada pela Sra. MARTA NEIVA SILVA LIMA CONTRATADA: COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, Cascavel - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.270.023/0001-00, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros Alimentícios** por classe de material destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da EEMTI Manuel Sátiro, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03020, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03020, Termo de Participação nº 2024/0003 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.915,16 (Dezenove mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 8831 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARTA NEIVA SILVA LIMA CONTRATADA - JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO JÚNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Renato da Silva 2 - Felipe de Lima, Fortaleza 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058889/202422 - IG - 1311687

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEMTI Francisco Porciano Ferreira, situada(o) na Rua Manoel José da Costa, Distrito de Mocambo, Bairro Zona Rural do Município de Marco/CE CEP 62.560-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0253-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA , com sede na Rua placa José Pereira , s/n, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.972.114/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04700, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04700 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARCO/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.439,10 (um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0- 28068. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa- CONTRATANTE - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - José Valderi Cunha - TESTEMUNHA 02 - Geraldo Francisco Cruz Neto - Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057043/202475 - IG - 1306855

CONTRATANTE: A EEMTI São Francisco da Cruz, situada na Rua Professora Filó, nº 86, Centro, Cruz – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0192-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Sra. Gleiciâne Maria Silveira e Freitas CONTRATADA: JOSE RAIMUNDO DE ARAÚJO, com sede na Rua Rua Miguel Inácio, nº 136, Bairro Brasília, Município de Cruz-CE, CEP 62595-000, Fone: (88) 99943-9243, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.916.880/0001-92, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jose Raimundo de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01993, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O



presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01993 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.032,50 (dez mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20974.05.339030.50000.0 - 28068. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: GLEICIANE MARIA SILVEIRA E FREITAS - CONTRATANTE - JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - SANDRA GIROTI CHAVES DE OLIVEIRA - TESTEMUNHA 02 - BRUNA SILVA DE FARIAS - Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030628/2024-48 - IG: 1307509

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, situada(o) na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Praça Urucará, nº 44, Rue Francisca Bittencourt, Urucará, CEP: 61.948-820, Maranguape, Fone: (85) 9886-89532, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01924, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01924 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.446,67 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599 MAPP 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE - Felipe Lima Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTAO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022615/2024 03 IG 1306860

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO - CREDE 13 – Crateús – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0158-23, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr.ª. Poliana Holanda Saraiva de Melo CONTRATADA: JULIANA VITOR PEREIRA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 53.279.810/0001- 95 - representada neste ato pela Juliana Vitor Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01134, Termo de Participação nº 2024/01, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01134 e Termo de Participação nº 2024/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviços ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.998,00 (Dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 26998. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Poliana Holanda Saraiva de Melo, e CONTRATADA - Juliana Vitor Pereira, Fortaleza 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001035226/202430 - IG - 1307316

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA, situada (o) a Rua Beta, S/Nº, Bairro: Alto Alegre no distrito de Jaibaras no Município de SOBRAL/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado (a) pelo por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TIAGO ARRUDA COSTA CONTRATADA: YURI ARAÚJO MONTEIRO, com sede na Rua Humaitá, Nº 1548, no Município de Camocim – CE, Bairro: Centro, CEP: 62.400-000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) YURI ARAÚJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA PARA O EXERCÍCIO 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03075, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03075 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do (a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 16.740,00 (Desessex Mil e Setecentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: TIAGO ARRUDA COSTA - CONTRATANTE - YURI ARAÚJO MONTEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO - TESTEMUNHA 02 - CARLOS JANES VASCONCELOS - Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200102817/2024 10 IG 1310695

CONTRATANTE: EEM Raimundo Marques Nonato - Município de TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0738-66, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Município Tianguá/CE - inscrita no CNPJ sob o nº02. 268.603/0001-02, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto De Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03005, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03005 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) DIAS, contado a partir da assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.938,55 (Dezenove mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.1.50091000 00.0 - 5020. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Edinaldo Duarte Carneiro 2 - Gleicy Souza da Silva, Fortaleza 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055217/2024 65 IG 1310334

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto - CREDE 16 - Município de Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 869.637.403-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DAMIÃO LINS DE SOUZA e CONTRATADA - CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA, Fortaleza 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.029708/2024-51 - IG: 1306130

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, estabelecida a Rua Eduardo Mota, nº 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, Telefone (88) 3625 1162, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr. Antonio Veras de Oliveira CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede a Av. Jaime Assis Henrique, no 134 – Centro – CEP: 62.540-000-Amontada – CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação escolar nas condições estabelecidas na Cotação 2024/01757 e Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01757 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Chaval/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068 - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril 2024. SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Miquéias da Mota Santos, 02- Luiz Henrique Carvalho Carneiro. Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001053328/202437 - IG - 1311051

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaripe/CE, CEP: 63.475-000, N.º Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ N.º 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora Maria Cláudenia Moura Oliveira CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES,- ME, com sede na rua Edival Maia da Silva, N.º 26, Centro, Ibicuitinga-CE, CEP: 62.955.000, Fone: (88)99289-4798, inscrita no CPF/CNPJ sob o N.º 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N.º 2024/002110, Termo de Participação N.º 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N.º 2024/002110, e Termo de Participação N.º 2024/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N.º 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei N.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.B>PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Cláudenia Moura Oliveira - CONTRATANTE - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ana Valéria da Silva Santos - TESTEMUNHA 02 - Gildaci Cutrim de Santana Diógenes - Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.036598/2024-83 - IG: 1308979**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Av Dr. Joaquim Fernandes, Centro, Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME**, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº 1.711, Bairro Centro, Município Canindé-CE, CEP 62.700-000, Fone: (85) 98805 5940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03193 , Termo de Participação nº 01/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03193 e Termo de Participação nº 01/2024 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.651,80 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.5000 0.0 - 8872. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE, 02- SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA. Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001036266/202407 - IG - 1310026**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, estabelecida à Rodovia CE 240 – KM 77, s/nº, Dis trito de Ar aquém , Município de C o re a ú /CE, CEP: 62.165-000 Telefone (85) 98956-5343, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: **LUCAS DE SOUSA ARAGÃO**, representado neste ato pelo Sr. LUCAS DE SOUSA ARAGÃO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: COREAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.825,86 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.11 .339030.50000.0 - 00428. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Abril de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FABIO GOMES DE LIMA - CONTRATANTE - LUCAS DE SOUSA ARAGÃO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANTONIO BENEDITO MOREIRA - TESTEMUNHA 02 - ANTONIO LEANDRO SOARES VASCONCELOS - Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.051961/2024-91 - IG: 1309436**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO, situada na Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro – Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARTA NEIVA SILVA LIMA CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES - ME**, com sede na Rua Torreon, Nº 1533, LETRA A - Parque Guadalajara (Jurema), Caucaia - CE, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 9608-1201, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO MAGALHÃES ALVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros Alimentícios** por classe de material destinados a preparação da merenda escolar dos alunos da EEMTI Manuel Sátiro, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03020, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03020, Termo de Participação nº 2024/0003 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Jaguaruana/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.907,00 (Nove mil, novecentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 8831. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARTA NEIVA SILVA LIMA - CONTRATANTE – RODRIGO MAGALHÃES ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Renato da Silva, 02- Felipe de Lima. Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001055252/202484 - IG - 1309680**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, estabelecida na Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, Município de Palhano/CE, Telefone (88) 3415-1500, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOSIANY FERNANDES BESERRA CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES - ME**,inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, com sede à Rua Edval Maia da Silva, Nº 26, Bairro Centro, Município de Ibiuitinga - Ce, representado neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Convencional)** para 100 dias letivos em favor da EEMTI JOSE FRANCISCO DE MOURA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03498, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03498 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PALHANO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias) contado da data de assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **B-PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JOSIANY FERNANDES BESERRA - CONTRATANTE - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Lázaro Elivelton de Oliveira - TESTEMUNHA 02 - Maria Liduina de Sousa - Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026625/2024 18 IG 1311051

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA - CREDE 11 - Jaguaripe/CE, inscrita(o) no CNPJ N.º 07.954.514/0645-22, neste ato representada(o) pela diretora Maria Cláudenia Moura Oliveira CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME** - Iguatu - CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o N.º 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N.º 2024/002110, Termo de Participação N.º 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N.º 2024/002110, e Termo de Participação N.º 2024/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual N.º 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei N.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.889,95 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Cláudenia Moura Oliveira CONTRATADA - Marcos Alcantara Pinheiro e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Valéria da Silva Santos 2 - Gildaci Cutrim de Santana Diógenes, Fortaleza 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001029944/2024 77 IG 1311967

CONTRATANTE: ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA - CREDE 06 - no Município de SOBRAL/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, neste ato representada(o) pelo por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **MERCADINHO TOMÁZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA EEMTI AYRES DE SÓUSA PARA O EXERCÍCIO 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02099, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02099 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do (a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 33.992,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TIAGO ARRUDA COSTA CONTRATADA - PAULO SÉRGIO TOMAZ e TESTEMUNHAS: 1 - ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO 2 - CARLOS JANES VASCONCELOS, Fortaleza 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.024654/2024-67 - IG: 130827100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SALES, situada(o) na Rua Professor Anacleto , 630, Bairro Parque Araxá, Fortaleza, Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0698-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar ,o Sr. Rafael Ferreira Nogueira CONTRATADA: **ACE ASSESSÓRIA CONTABIL LTDA** com sede na Avenida Santos Dumont,1687, sala 07, bairro Aldeota, CEP: 60.150-161 Fone: (85)32.24.20.25, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros -Técnicos Profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0003/2024, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0003/2024 e Termo de Participação nº 2024/0003 - PROCESSO 22001024654202437, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos), dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20976.03.339039.1.5009100 000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Ferreira Nogueira - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001042654/2024 1G 1312491

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA - CREDE 09 - Município de Horizonte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Edvando Teixeira Souza CONTRATADA: **FORTE COMERCIOS DE ALIMENTOS LTDA - CREDE 09** - Amontada/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05006, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05006 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.543,02 (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Edvando Teixeira Souza CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA 2 - GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA, Fortaleza 29 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001044194/2024 63 IG 1312492**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA - CREDE 09 - Município de Horizonte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Edvando Teixeira Souza **CONTRATADA:** **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – AMONTADA/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05054, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05054 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Horizonte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.885,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.5000.0 – 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Edvando Teixeira Souza **CONTRATADA** – Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA 2 - GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA, Fortaleza 29 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.056891/2024-67 - IG: 1310689**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL - CREDE 12 - Choró-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0266-04, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral Sra Maria da Conceição de Sousa Silva **CONTRATADA:** **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA - QUIXADÁ-CE** inscrita no CNPJ sob o nº 42.221.638/0001-00, representado neste ato pelo Sr(a) Gessica Oliveira Nunes Paiva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Choró-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.071,80 (Nove mil e setenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 – 20338. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria da Conceição de Sousa Silva **CONTRATADA** - Gessica Oliveira Nunes Paiva e TESTEMUNHAS: 01 - RENEI BENICIO DE SÁ FREITAS 02 - ANTÔNIO EDNÉ DA SILVA MACIEL - Fortaleza 29 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.039492/2024-31 - IG: 1310892**

CONTRATANTE: A EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 - neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino **CONTRATADA:** **PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o CNPJ: 28.314.791/0001-43, representada neste ato pelo Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04295 , Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04295 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta), dias contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta), dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO e CONTRATADA - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.042516/2024-30 - IG: 1310817**

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, situada na rua Professora Marlinda Eloí, 389, Centro, Município de Jaguaribara-CE inscrita no CNPJ sob onº 07.954.514/0203-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ANTÔNIO ECLÉSIO MARTINS GOMES **CONTRATADA:** **DIÓGENES EMPREENDIMENTOS** , com sede na rua Alexandre Rodrigues Vieira, CEP: 63.475- 000, Fone: (88)99689-0264, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.929.248/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Letícia Vitória Barbosa Diógenes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0003/2024, Termo de Participação nº 20240003 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0003 /2024 e Termo de Participação nº 20240003 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Jaguaribara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.548,90 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.14420974.14339030.50000.0-1228. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO ECLÉSIO MARTINS GOMES - CONTRATANTE – Letícia Vitória Barbosa Diógenes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tiago de Lemos Domingos, 02- Edinúzia Silva Alves. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057306/2024-46/IG: 1312079

CONTRATANTE: A EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, situada na Rua Maria Araújo damasceno, s/nº, Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3615-5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida **CONTRATADA:** MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº. 26, Bairro: Centro, Município de Ibicutinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de a **aquisição de gêneros alimentícios** para o programa de alimentação escolar ano 2024, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04692, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04692 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.069,00 (trinta e três mil e sessenta e nove reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Cláudio Paulo de Almeida CONTRATANTE Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Benilson Costa da Ponte 2-Jefferson Lucas Martins. Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001028705/2024 08 IG 1304909

CONTRATANTE: ESCOLA E.E.M HUET ARRUDA - CREDE 06 - Município de MORAÚJO/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14, neste ato representada(o) pelo seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira **CONTRATADA:** GRANGAZ LTDA - Município Granja/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EEMTI HUET ARRUDA DURANTE O ANO DE 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01735, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01735 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MORAÚJO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.650,00 (Seis Mil, Seiscents e Cinquenta Reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 7813. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria Cibelle Moreira CONTRATADA - Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Ifigenia de Sampaio Moreira 2 - Maria Adriana Albuquerque Sampaio, Fortaleza 04 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001038821/2024 27 IG 1309266

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0596-00, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Sr. Francisco de Assis Almeida Dantas **CONTRATADA:** FENE ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Município de Crato - CE, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEMTI FIGUEIREDO CORREIA NO ANO LETIVO DE 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03731 e Termo de Participação nº 0006/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03731 e Termo de Participação nº 0006/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.524,70 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. **DÁTA DA ASSINATURA:** 09 de Abril de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA - Francisco Elder Nunes Estrela e TESTEMUNHAS: 1 - LUZIA NETA DANTAS ANDRADE 2 - ANA MARTINIANO CARDOSO, Fortaleza 29 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001039691/2024 40 IG 1310079

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representada neste ato pelo AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03969 e Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03969 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288 de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.560,00 (dezenove mil e quinhentos e sessenta reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA VALDIANA FERNANDES OLIVEIRA HONORATO 2 - IZAC DALVA MONTENEGRO FERNANDES FILHO, Fortaleza 29 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001040374/2024 76 IG 1305649**

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0213-94, neste ato representada(o) pela (o) seu diretor escolar Sr. Marcos Antônio Ramos CONTRATADA: **ATHOS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA (ATHOS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES)** - Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 48.481.142/0001-44, representado neste ato pelo Sr. Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO – 2024**, nas condições estabelecidas na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/01908, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/01908 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 100,80 (CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.03.339030.50000.0 – 1257.. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Antônio Ramos CONTRATADA - Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Jhonatan Cassiano da Costa 2 - Francisco de Assis Quaresma da Silva Júnior, Fortaleza 29 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001053803/202475 - IG - 1310103**

CONTRATANTE: A EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, situada na R SD0 02 – SERRA DO MAR s/n, bairro: MUTAMBA, cidade Icapuí – CE, CEP 62810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0828-57 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA: **M R G D DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.455.654/0001-38, com sede na Rua Presmilau Camerino 131-E, Bairro Coqueiro – Itapipoca-CE, CEP 60508-060, representada neste ato pelo Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: **Aquisição de Material Educativo e Esportivo**, a fim de atender as necessidades da EEEP, JAIME DA CUNHA REBOUÇAS., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04324 e Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04324 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.072,00 (hum mil e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 16406 MAPP 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Edmilson Fernandes da Silva - CONTRATANTE - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto - TESTEMUNHA 02 - Francisco Ricardo dos Reis Júnior - Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001039535/202489 - IG - 1309863**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, situada(o) na Rua 1139 A, nº10 4ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE - CEP: 60.533-440, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique nº130 Aptº 134 Bairro Centro Município de Amontada/CE, CEP: 62.540/000, Fone:(88)3636.1515/(85)99165.9234 , inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03930, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03930 e Termo de Participação nº 2024/0002, seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art.105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.230,40 (trinta e sete mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Estefânia Soares Menezes de Sousa - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha - TESTEMUNHA 02 - João Fábio Farias Maciel - Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1035191/2024 39 IG 1307425**

CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA - CREDE 06 - Município de IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, neste ato representada por seu diretor (a), Sr.(a) , ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: **JPF ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.888.452/0001-21 - PACUJA – CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOAO PAULO BEZERRA MAGALHÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA PARA EXERCÍCIO 2024.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02805, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02805 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$ 23.936,00 (vinte e três mil novecentos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3



62.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA - JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO GARCIA BARRETO 2 - VERONICA BARBOSA FERNANDES, Fortaleza 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036491/2024-35 - IG: 1310081

CONTRATANTE: A EEM Dona Júlia Alves Pessoa, situada(o) na Rua São Francisco S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0505-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Cristiano de Oliveira CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na AV JAIME ASSIS HENRIQUE nº 134, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.850,90 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NAGLA RAMOS DA CRUZ, 02- ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040084/2024-22 - IG: 1307680

CONTRATANTE: A EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, situada na Rua Maria Araújo damasceno, s/n., Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3615-5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA**, com sede na Rua Prof. Garcez, nº. 80, Bairro: Centro, Município de Granja/CE, CEP: 62.430-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gêneros alimentícios** para o programa de alimentação escolar ano 2024, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04268, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04268 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 20.037,00 (vinte mil e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.1 1.339030.50000.0 - 20428. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE - Olindina Maria de Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Benilson Costa da Ponte, 02- Jefferson Lucas Martins. Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1041861/2024 56 IG 1309882

CONTRATANTE: A EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES - CREDE 03 - Marco - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0255-43, neste ato representada pelo Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME** - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.316.163/0001-20, representado neste ato pelo João Viane Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04508, Termo de Participação nº 2024/004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04508 e Termo de Participação nº 2024/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Marco - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Contado a partir de sua assinatura o prazo de execução O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 51.724,37 (Cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA - João Viane Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Samuelson Silva 2 - Antônio Carlos Silva Junior, Fortaleza 24 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2201038663/2024 13 IG 1312381

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0106 - 00, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ - LTDA - NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.202.279/0001 - 70, representado neste ato conforme procuração em anexo ao processo de Chamada Pública nº 01/2023, pelo Sr. Antônio Daniel Ribeiro de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da Publicação do D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará). VALOR GLOBAL: R\$ 78.446,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocetros e Quarenta e Seis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 0 - 20428. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Tiago Arruda Costa CONTRATADA - Antônio Daniel Ribeiro de Souza e TESTEMUNHAS: 1 - ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO 2 - CARLOS JANES VASCONCELOS, Fortaleza 29 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

